



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N. 53, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - DEFINE SITUAÇÕES DE URGÊNCIA PARA FINS DO INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N. 3, DE 7 DE ABRIL DE 2003 (LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA).
- DECRETO Nº 48/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RONNE PETERSON DE ALMEIDA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CC6, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 007/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2029, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0003/2023. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS DESTINADOS ÀS REFORMAS E MANUTENÇÕES DOS ÓRGÃOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0118/2022. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0057/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONsertos DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA:ARAÚJO SILVA-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0118/2022. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0057/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONsertos DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA:CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0118/2022. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0057/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO



PREVENTIVA, REPAROS E CONsertOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA:TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0118/2022. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0057/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONsertOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA:WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATOS

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 -DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO SETOR, ASSESSORIA NA ABERTURA E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APLICAÇÃO E SANÇÕES AOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SITUAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL, BEM COMO VISITAS AO ENTE CONTRATANTE.

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 -DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO SETOR, ASSESSORIA NA ABERTURA E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APLICAÇÃO E SANÇÕES AOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SITUAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL, BEM COMO VISITAS AO ENTE CONTRATANTE.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2029, RESULTADO DA CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 092/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA E A EMPRESA TRINUS CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.490.867/0001-11.

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - , RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - , RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Decreto Municipal n. 53 , de 11 de abril de 2023

Define situações de urgência para fins do inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal n. 3, de 7 de abril de 2003 (Lei Municipal de Contratação Temporária).

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal declara que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 3, de 7 de abril de 2003 dispõe sobre hipóteses de contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei Municipal n. 3, de 7 de abril de 2003 autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar pessoas, temporariamente, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei Municipal n. 3, de 7 de abril de 2003 elenca as hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal n. 3, de 7 de abril de 2003 declara que constitui necessidade temporária de excepcional interesse público as situações de urgência definidas por ato do Poder Executivo Municipal, expede o seguinte decreto:

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, NÚMERO 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Art. 1º - Considera-se situação de urgência para fins da Lei Municipal n. 3, de 7 de abril de 2003:

I – Suprimento de vaga de servidor público municipal efetivo afastado em razão das licenças previstas nas seções II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Capítulo IV do Título II da Lei Municipal n. 4-A, de 18 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana);

II – Suprimento de vaga de servidor público municipal em decorrência de exaurimento de ordem de classificação de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público;

III – Suprimento de vacância de servidor público municipal efetivo em decorrência de concessão de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2023, Centésimo Quadragésimo Sétimo aniversário de emancipação política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, NÚMERO 321, CENTRO





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 48/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de
RONNE PETERSON DE ALMEIDA SILVA do
cargo em Comissão de Coordenador de
Programas de Geração de Emprego e Renda –
CC6, do Município de Riacho de Santana,
Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **RONNE PETERSON DE ALMEIDA SILVA** do cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 10 de Abril de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Praça Monsenhor Tobias, 321
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 007/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 181/2029, decorrente da Concorrência nº 004/2018, Processo Administrativo nº 092/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Loreнна Brito Oliveira Prates, Engenheira Civil CREA BA 3000110638, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização do Contrato Administrativo nº 181/2029, decorrente da Concorrência nº 004/2018, Processo Administrativo nº 092/2018, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma escola com 12 salas no Bairro Belém no Município de Riacho de Santana, conforme Termo de Compromisso nº 201803928-1 do Plano de AES Articuladas – PAR, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 11 de Abril de 2023.

Antônio Luiz Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto n.º 36/2023

Av. Tiradentes, Antiga Algodoeira, S/N, Alto da Boa Vista, 46.470.000
E-mail: secretariadeobrasrsa@outlook.com Tel: (77) 3457-2238





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, torna público a retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo que tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 016/2022, resultado da Tomada de Preços nº 011/2021, deflagrado do Processo Administrativo n.º 081/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a empresa SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, publicado no dia 03 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

LEIA-SE:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Amaralina, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os demais termos permanecem ratificados.

Riacho de Santana/BA, 11 de abril de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	0003/2023

Ata de Registro de Preços nº. 0003/2023.

Processo Administrativo nº. 0007/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0003/2023. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa AP Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.465/0001-35, endereço eletrônico ap.contato33@gmail.com, com sede à Rua Castro Alves, nº 77, bairro Vila Nova, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Allan Plácido Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 043.005.445-90 e RG nº 1507502931, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº 221, bairro Santo Antônio, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2023**, nos termos do Decreto Municipal nº. 221/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0003/2023 em epigrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços para **aquisição de pisos e revestimentos destinados às reformas e manutenções dos órgãos e edificações públicas do município de Riacho de Santana-Bahia**, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote que segue mencionado abaixo, que foi devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 07/03/2023, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2023, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE ÚNICO						
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	M²	O PISO PORCELANATO 62X5X62,5CM, CLASSIC WHITE ACETINADO RETIFICADO CX1,58, INDICADO PARA CHÃO E PAREDE	2.200	ELIZABETH	R\$ 54,00	R\$ 118.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	M²	REVESTIMENTO DE PAREDE BOLD 33X57 RECONHECIDOS POR SUA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA, QUALIDADE, PADRÕES DE COR E ESTAMPAS EXCLUSIVAS.	2.500	TECNOGRES	R\$ 22,00	R\$ 55.000,00
3	M²	CERÂMICA FORMATO NOMINAL 45 CMX45CM, UTILIZADA COM PISO OU PAREDE, INDICADA PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INTERNOS OU EXTERNOS, PEI>3	2.300	TECNOGRES	R\$ 22,00	R\$ 50.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).						R\$ 224.400,00

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal que deverá coincidir com as requisições de compras e com a quantidade e especificações de itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

O pagamento será efetuado até o **90º (NONAGÉSIMO) DIA**, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal devidamente acompanhada as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista.

A empresa só poderá deixar de fornecer os produtos sem quaisquer penalidades pela administração, caso exista pagamento pendente de liquidação com prazo **SUPERIOR** a noventa dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 221/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o **lote único** resultante da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2023, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Riacho de Santana, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
	2126 – Manutenção de Logradouros – Praças, Jardins, Ruas e Avenidas		
	2141 - Gestão das Ações da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2084 – Gestão das Ações dos Serviços de Saúde		
	2065 – Piso de Atenção Básica		
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo		

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

Setor de Licitações e Contratos – Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP 46.470-000 – Riacho de Santana, BA. Fone/fax: (77) 3457- 2049.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada para fiscalização da Ata de Registro de Preços mediante Portaria nº 04/2023 de 17 de março de 2023, a Servidora Pública Alana Joanine de Andrade Leão Alves.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.

A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.riachodesantana.ba.gov.br.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Riacho de Santana - BA, 17 de março de 2023.

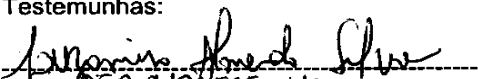

Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal
Contratante

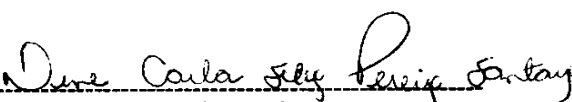
ALLAN PLACIDO
FERNANDES:043005
44590

Digitally signed by ALLAN PLACIDO
FERNANDES:04300544590
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Videoconferencia, ou=38016084000124, cn=ALLAN
PLACIDO FERNANDES:04300544590
Date: 2023.03.21 09:28:34 -03'00'

AP Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME
CNPJ nº 08.962.465/0001-35
Allan Plácido Fernandes
Contratada

Testemunhas:


CPF: 057917515-46


CPF: 058788.075-59





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	0057/2022

Ata de Registro de Preços nº. 0057/2022.

Processo Administrativo nº. 0118/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0057/2022. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Araújo Silva-Auto Peças e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.519/0001-39, endereço eletrônico licitacoesaraujosilva@gmail.com, com sede à Avenida Zeca Miranda, nº 366, loja, Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000, neste ato representada pelo Srº Eutrópio Kim Araújo Silva, inscrito no CPF sob o nº 033.123.515-37, RG nº 0989593878, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Fernando Freitas, nº 59, casa, bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0057/2022, nos termos do Decreto Municipal nº. 221/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0057/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o(s) lote(s) que seguem mencionados abaixo, que foi devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 14/12/2022, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	UNIFORT	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	UND	20	Aditivo do radiador	RADIBRAS	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	UNIFORT	R\$ 10,00	R\$ 40,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	UND	4	Alternador	ZEN	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
6	UND	6	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00
7	UND	16	Anéis sincronizadores	ROCHESTER	R\$ 156,00	R\$ 2.496,00
8	UND	10	Anel de Vedação	APC	R\$ 5,00	R\$ 50,00
9	UND	20	Arruelas	UNIFORT	R\$ 5,00	R\$ 100,00
10	UND	4	Automático do arranque	ZEN	R\$ 182,00	R\$ 728,00
11	UND	10	Bandeja	NAKATA	R\$ 313,00	R\$ 3.130,00
12	UND	10	Barra de direção	NAKATA	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
13	UND	4	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 79,00	R\$ 316,00
14	UND	8	Bendix	ZEN	R\$ 105,00	R\$ 840,00
15	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
16	UND	8	Bielas	MAHLE	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
17	UND	4	Bieleta	NAKATA	R\$ 62,00	R\$ 248,00
18	UND	4	Bobina de ignição	BOSCH	R\$ 105,00	R\$ 420,00
19	UND	4	Bomba d'água	URBA	R\$ 183,00	R\$ 732,00
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
21	UND	5	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 185,00	R\$ 925,00
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	TRW	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
23	UND	8	Bomba de óleo	TRW	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
24	UND	8	Braço de direção	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 840,00
25	UND	8	Bronzina de biela	MAHLE	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
26	UND	8	Bronzina de mancal	MAHLE	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00
27	UND	8	Bronzinas fixas	MAHLE	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00
28	UND	8	Bronzinas Móveis	MAHLE	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
29	UND	20	Bucha da bandeja	NAKATA	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	NAKATA	R\$ 63,00	R\$ 630,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	NAKATA	R\$ 21,00	R\$ 168,00
32	UND	2	Cabo de Capô	CABOVEL	R\$ 32,00	R\$ 64,00
33	UND	3	Cabo de embreagem	CABOVEL	R\$ 78,00	R\$ 234,00
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	CABOVEL	R\$ 105,00	R\$ 210,00
35	UND	16	Cabo de vela	NGK	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00
36	UND	2	Cabo de velocímetro	CABOVEL	R\$ 79,00	R\$ 158,00
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 1.672,00	R\$ 3.344,00
38	UND	4	Cebolão do radiador	3RHO	R\$ 53,00	R\$ 212,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	3RHO	R\$ 62,00	R\$ 310,00
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 315,00	R\$ 630,00
41	UND	2	Cilindro de embreagem	TRW	R\$ 260,00	R\$ 520,00
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	TRW	R\$ 80,00	R\$ 480,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	TRW	R\$ 80,00	R\$ 480,00
44	UND	8	Coifa da homocinética	NAKATA	R\$ 31,00	R\$ 248,00
45	UND	3	Cola de para-brisa	3M	R\$ 41,00	R\$ 123,00
46	UND	1	Compressor de ar	WABCO	R\$ 966,00	R\$ 966,00
47	UND	10	Contra Pino	VONDER	R\$ 0,50	R\$ 5,00
48	UND	2	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
49	UND	10	Correia dentada	GATES	R\$ 75,00	R\$ 750,00
50	UND	8	Correia do alternador	GATES	R\$ 63,00	R\$ 504,00
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	NAKATA	R\$ 21,00	R\$ 84,00
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 79,00	R\$ 632,00
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	HIPERFREIO S	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	HIPERFREIO	R\$ 357,00	R\$ 2.142,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				S		
56	UND	4	Descarga completa	SCAPEX	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	HIPERFREIO S	R\$ 156,00	R\$ 936,00
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	DIAL	R\$ 105,00	R\$ 420,00
59	UND	6	Estator	ZEN	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 313,00	R\$ 3.130,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	UNIVERSAL	R\$ 104,00	R\$ 520,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	UNIVERSAL	R\$ 104,00	R\$ 416,00
63	UND	30	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 600,00
65	UND	30	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 25,00	R\$ 750,00
66	UND	8	Flexível do freio	NAKATA	R\$ 42,00	R\$ 336,00
67	UND	15	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 225,00
68	UND	20	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 1,00	R\$ 20,00
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	JAHU	R\$ 156,00	R\$ 780,00
70	UND	10	Graxa	DULUB	R\$ 26,00	R\$ 260,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	UNIFORT	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
72	UND	3	Induzido	ZEN	R\$ 210,00	R\$ 630,00
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	3RHO	R\$ 62,00	R\$ 124,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 130,00	R\$ 520,00
75	UND	4	Junta da descarga	SABO	R\$ 13,00	R\$ 52,00
76	UND	4	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 15,00	R\$ 60,00
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 54,00	R\$ 216,00
78	UND	4	Junta do Tampão	SABO	R\$ 78,00	R\$ 312,00
79	UND	4	Junta homocinética	NAKATA	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	MAHLE	R\$ 333,00	R\$ 2.664,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

81	UND	4	Kit de embreagem	LUK	R\$ 504,00	R\$ 2.016,00
82	UND	8	Kit de pistão e anel	MAHLE	R\$ 1.407,00	R\$ 11.256,00
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 26,00	R\$ 260,00
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 112,00	R\$ 896,00
86	UND	30	Lâmpada H4	GAUSS	R\$ 16,00	R\$ 480,00
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	GAUSS	R\$ 4,00	R\$ 80,00
88	UND	15	Lâmpada H1	GAUSS	R\$ 1,00	R\$ 15,00
89	UND	15	Lâmpada H3	GAUSS	R\$ 13,00	R\$ 195,00
90	UND	15	Lâmpada H7	GAUSS	R\$ 16,00	R\$ 240,00
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	GAUSS	R\$ 4,00	R\$ 80,00
92	UND	8	Lanteras traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	UNIVERSAL	R\$ 41,00	R\$ 164,00
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	UNIVERSAL	R\$ 47,00	R\$ 188,00
95	UND	4	Manqueira do Freio	UNIFORT	R\$ 42,00	R\$ 168,00
96	UND	4	Manqueira do Radiador	UNIFORT	R\$ 158,00	R\$ 632,00
97	UND	2	Maquina de vidro	JAHU	R\$ 130,00	R\$ 260,00
98	UND	2	Módulo eletrônico	BOSCH	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00
99	UND	6	Mola de pastilha	UNIFORT	R\$ 8,00	R\$ 48,00
100	UND	8	Mola dianteira	OBENAUS	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
101	UND	8	Mola traseira	OBENAUS	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
102	UND	2	Motor de partida	ZEN	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	UNIFORT	R\$ 16,00	R\$ 96,00
104	UND	8	Para choque dianteiro	JAHU	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
105	UND	4	Para choque Traseiro	JAHU	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
106	UND	6	Para-brisa	PILKINGTON	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00

5/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

107	UND	10	Parafusos de Roda	UNIFORT	R\$ 11,00	R\$ 110,00
108	UND	10	Pastilha de freio	FRASLE	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	PERFECT	R\$ 84,00	R\$ 840,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	UNIVERSAL	R\$ 17,00	R\$ 68,00
111	UND	4	Plug eletrônico	UNIVERSAL	R\$ 16,00	R\$ 64,00
112	UND	4	Polia da correia dentada	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
113	UND	6	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 79,00	R\$ 474,00
114	UND	2	Porta escovas	ZEN	R\$ 42,00	R\$ 84,00
115	UND	4	Protetor do Motor	IGASA	R\$ 130,00	R\$ 520,00
116	UND	4	Radiador	VISCONDE	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	JAHU	R\$ 62,00	R\$ 248,00
118	UND	2	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 210,00	R\$ 420,00
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	FLORIO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	FLORIO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
121	UND	6	Retentor da caixa	SABO	R\$ 52,00	R\$ 312,00
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 32,00	R\$ 320,00
123	UND	10	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 32,00	R\$ 320,00
124	UND	6	Retentor do comando	SABO	R\$ 58,00	R\$ 348,00
125	UND	6	Retentor volante motor	SABO	R\$ 108,00	R\$ 636,00
126	UND	8	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	HIPERFREIOS	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	3RHO	R\$ 78,00	R\$ 156,00
129	UND	2	Sensor de óleo	3RHO	R\$ 62,00	R\$ 124,00
130	UND	2	Sensor de temperatura	3RHO	R\$ 95,00	R\$ 190,00
131	UND	2	Sensor de velocidade	3RHO	R\$ 156,00	R\$ 312,00
132	UND	6	Silicone de blak acético	LOCTITTE	R\$ 26,00	R\$ 156,00

6/24





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

133	UND	2	Sonda lambda	NGK	R\$ 155,00	R\$ 310,00
134	UND	4	Tambor de freio	HIPPER FREIOS	R\$ 155,00	R\$ 620,00
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	FLORIO	R\$ 25,00	R\$ 150,00
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	FLORIO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
137	UND	4	Tensor da correia dentada	NAKATA	R\$ 128,00	R\$ 512,00
138	UND	4	Tensor do alternador	NAKATA	R\$ 231,00	R\$ 924,00
139	UND	2	Trizeta	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	3RHO	R\$ 60,00	R\$ 240,00
141	UND	2	Válvula termostática	3RHO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
142	JG	12	Velas de ignição	BOSCH	R\$ 60,00	R\$ 720,00
143	UND	2	Ventoinha do radiador	GAUSS	R\$ 262,00	R\$ 524,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 127.895,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).						R\$ 127.895,00

LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	UNIFORT	R\$ 12,00	R\$ 72,00
2	UND	20	Aditivo do radiador	RADIBRAS	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3	UND	3	Alternador	ZEN	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
5	UND	6	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
6	UND	4	Anéis de segmento	MAHLE	R\$ 245,00	R\$ 980,00
7	UND	4	Anéis de vedação	APC	R\$ 8,00	R\$ 32,00
8	UND	2	Automático do arranque	ZEN	R\$ 193,00	R\$ 386,00
9	UND	4	Barra de direção	NAKATA	R\$ 245,00	R\$ 980,00
10	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
11	UND	10	Bielas	MAHLE	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12	UND	8	Bieletas traseira	NAKATA	R\$ 50,00	R\$ 400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	2	Bomba auxiliar	BOSCH	R\$ 144,00	R\$ 288,00
14	UND	4	Bomba d'água	URBA	R\$ 168,00	R\$ 672,00
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 672,00	R\$ 2.016,00
16	UND	4	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	TRW	R\$ 432,00	R\$ 1.296,00
18	UND	4	Bomba de óleo	TRW	R\$ 624,00	R\$ 2.496,00
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	NAKATA	R\$ 24,00	R\$ 72,00
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	NAKATA	R\$ 24,00	R\$ 72,00
21	UND	8	Borracha do para-brisa	AUTOTRAVI	R\$ 72,00	R\$ 576,00
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	NAKATA	R\$ 48,00	R\$ 384,00
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	AUTOTRAVI	R\$ 48,00	R\$ 192,00
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	AUTOTRAVI	R\$ 48,00	R\$ 288,00
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	AUTOTRAVI	R\$ 48,00	R\$ 192,00
26	UND	10	Bucha da bandeja	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 720,00
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	NAKATA	R\$ 76,80	R\$ 768,00
28	UND	2	Cabeçote	RIOSULENSE	R\$ 2.784,00	R\$ 5.568,00
29	UND	6	Cabo de freio	CABOVEL	R\$ 96,00	R\$ 576,00
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	CABOVEL	R\$ 96,00	R\$ 576,00
31	UND	6	Cabo de velocímetro	CABOVEL	R\$ 57,60	R\$ 345,60
32	UND	6	Caixa de direção	TRW	R\$ 1.536,00	R\$ 9.216,00
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	MAHLE	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	GATES	R\$ 192,00	R\$ 384,00
35	UND	2	Casquilhos da biela	MAHLE	R\$ 216,00	R\$ 432,00
36	UND	2	Casquilhos fixos	MAHLE	R\$ 244,80	R\$ 489,60
37	UND	2	Casquilhos móveis	MAHLE	R\$ 216,00	R\$ 432,00
38	UND	5	Cebolão do radiador	3RHO	R\$ 57,60	R\$ 288,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	5	Cebolinha do óleo	3RHO	R\$ 57,60	R\$ 288,00
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 345,60	R\$ 691,20
41	UND	2	Cilindro (pistão)	APLIC	R\$ 264,00	R\$ 528,00
42	UND	2	Cilindro da ignição	MARILIA	R\$ 864,00	R\$ 1.728,00
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	TRW	R\$ 72,00	R\$ 144,00
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	TRW	R\$ 240,00	R\$ 480,00
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	TRW	R\$ 144,00	R\$ 576,00
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	TRW	R\$ 57,60	R\$ 230,40
47	UND	2	Cinta de fixação	VONDER	R\$ 38,40	R\$ 76,80
48	UND	2	Cola para para-brisa	3M	R\$ 33,60	R\$ 67,20
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	WABCO	R\$ 864,00	R\$ 864,00
50	UND	2	Conjunto de embreagem	LUK	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
51	UND	1	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 700,00	R\$ 700,00
52	UND	2	Correia Dentada	GATES	R\$ 120,00	R\$ 240,00
53	UND	2	Correia do alternador	GATES	R\$ 72,00	R\$ 144,00
54	UND	2	Correia do ar condicionado	GATES	R\$ 72,00	R\$ 144,00
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	NAKATA	R\$ 264,00	R\$ 528,00
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 168,00	R\$ 336,00
57	UND	2	Coxim do motor	NAKATA	R\$ 216,00	R\$ 432,00
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	HIPERFREIOS	R\$ 150,00	R\$ 300,00
59	UND	2	Cubo da roda traseira	HIPERFREIOS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	HIPERFREIOS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
61	UND	2	Disco de freio traseiro	HIPERFREIOS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	RIOSULENSE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	DIAL	R\$ 130,00	R\$ 260,00
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	DIAL	R\$ 130,00	R\$ 260,00

9/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

65	UND	2	Farol dianteiro direito	ARTEB	R\$ 310,00	R\$ 620,00
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	ARTEB	R\$ 310,00	R\$ 620,00
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
70	UND	2	Filtro da turbina	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
72	UND	4	Filtro de ar do motor	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 240,00
73	UND	4	Filtro de combustível	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 280,00
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	TECFIL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
76	UND	2	Filtro Racor	TECFIL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
77	UND	8	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 120,00
78	UND	1	Hélice do radiador	MODEFER	R\$ 220,00	R\$ 220,00
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)	UNIFORT	R\$ 720,00	R\$ 720,00
80	UND	4	Induzido do alternador	ZEN	R\$ 220,00	R\$ 880,00
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	ZEN	R\$ 220,00	R\$ 880,00
82	UND	1	Intercooler	MH	R\$ 780,00	R\$ 780,00
83	UND	3	Interruptor de ré	3RHO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	ZEN	R\$ 40,00	R\$ 120,00
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	ZEN	R\$ 40,00	R\$ 120,00
86	UND	2	Jogo de junta do motor	SABO	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
87	UND	2	Jogo de válvulas	MAHLE	R\$ 300,00	R\$ 600,00
88	UND	2	Junta da descarga	SABO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 72,00	R\$ 288,00
90	UND	2	Junta do cabeçote	SABO	R\$ 170,00	R\$ 340,00
91	UND	2	Junta do Carter	SABO	R\$ 58,00	R\$ 116,00

10/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

92	UND	2	Junta do tampão	SABO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
93	UND	2	Kit anéis de segmento	MAHLE	R\$ 265,00	R\$ 530,00
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	NAKATA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
95	UND	2	Kit de embreagem	LUK	R\$ 1.344,00	R\$ 2.688,00
96	UND	2	Kit pistão e anéis	MAHLE	R\$ 1.152,00	R\$ 2.304,00
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	GAUSS	R\$ 3,36	R\$ 33,60
98	UND	8	Lâmpada biodo H4	GAUSS	R\$ 14,40	R\$ 115,20
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	GAUSS	R\$ 3,36	R\$ 33,60
100	UND	4	Lanterna traseira direita	ARTEB	R\$ 168,00	R\$ 672,00
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	ARTEB	R\$ 168,00	R\$ 336,00
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	LFLEX	R\$ 72,00	R\$ 144,00
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	UNIVERSAL	R\$ 48,00	R\$ 480,00
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	UNIVERSAL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	UNIVERSAL	R\$ 57,60	R\$ 115,20
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	UNIVERSAL	R\$ 57,60	R\$ 115,20
107	UND	2	Mangueira da turbina	UNIFORT	R\$ 192,00	R\$ 384,00
108	UND	2	Mangueira do intercooler	UNIFORT	R\$ 192,00	R\$ 384,00
109	UND	2	Mangueira do Radiador	UNIFORT	R\$ 201,60	R\$ 403,20
110	UND	2	Molas dianteiras	OBENAU	R\$ 144,00	R\$ 288,00
111	UND	2	Molas traseiras	OBENAU	R\$ 288,00	R\$ 576,00
112	UND	4	Palhetas do limpador	UNIFORT	R\$ 19,20	R\$ 76,80
113	UND	2	Para choque dianteiro	JAHU	R\$ 336,00	R\$ 672,00
114	UND	2	Para choque traseiro	JAHU	R\$ 336,00	R\$ 672,00
115	UND	2	Para-brisa	PILKINGTON	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	UNIFORT	R\$ 14,40	R\$ 288,00
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	FRASLE	R\$ 134,40	R\$ 806,40

11/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	FRASLE	R\$ 120,00	R\$ 720,00
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	PERFECT	R\$ 72,00	R\$ 432,00
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	PERFECT	R\$ 72,00	R\$ 432,00
121	UND	2	Polia da correia dentada	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
122	UND	2	Polia do alternador	NAKATA	R\$ 57,60	R\$ 115,20
123	UND	2	Polia do ar condicionado	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
124	UND	2	Polia do motor	NAKATA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
125	UND	4	Ponteira de direção direita	NAKATA	R\$ 57,60	R\$ 230,40
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	NAKATA	R\$ 57,60	R\$ 460,80
127	UND	4	Radiador	VISCONDE	R\$ 768,00	R\$ 3.072,00
128	UND	4	Reservatório de água	FLORIO	R\$ 120,00	R\$ 480,00
129	UND	4	Reservatório de freio	FLORIO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	SABO	R\$ 48,00	R\$ 384,00
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	SABO	R\$ 28,00	R\$ 280,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	SABO	R\$ 28,00	R\$ 280,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	SABO	R\$ 14,00	R\$ 448,00
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	SABO	R\$ 38,00	R\$ 380,00
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	SABO	R\$ 48,00	R\$ 240,00
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	SABO	R\$ 57,00	R\$ 285,00
137	UND	4	Retentor volante do motor	SABO	R\$ 96,00	R\$ 384,00
138	UND	4	Retrovisor direito	RETROVEX	R\$ 168,00	R\$ 672,00
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	RETROVEX	R\$ 168,00	R\$ 672,00
140	UND	10	Rolamento porta traseira	SKF	R\$ 48,00	R\$ 480,00
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	SKF	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	SKF	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
143	UND	6	Rolamento do alternador	SKF	R\$ 18,00	R\$ 108,00
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	SKF	R\$ 31,00	R\$ 124,00

12/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	SKF	R\$ 120,00	R\$ 960,00
146	UND	5	Sensor de temperatura	3RHO	R\$ 55,00	R\$ 275,00
147	UND	4	Sensor de velocidade	3RHO	R\$ 71,90	R\$ 287,60
148	UND	4	Sensor do acelerador	3RHO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
149	UND	8	Silencioso completo	SCAPEX	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
150	UND	20	Silicone alta temperatura	LOCTITTE	R\$ 8,90	R\$ 178,00
151	UND	10	Tampa do radiador	FLORIO	R\$ 19,00	R\$ 190,00
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	FLORIO	R\$ 38,00	R\$ 228,00
153	UND	10	Tensor da correia	NAKATA	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	NAKATA	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
155	UND	3	Turbina do motor	GARRETT	R\$ 1.345,00	R\$ 4.035,00
156	UND	3	Válvula de pressão	3RHO	R\$ 125,00	R\$ 375,00
157	UND	5	Ventoinha do radiador	GAUSS	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	PILKINGTON	R\$ 120,00	R\$ 720,00
159	UND	4	Vidros da porta lateral	PILKINGTON	R\$ 96,00	R\$ 384,00
160	UND	4	Vidros da porta traseira	PILKINGTON	R\$ 96,00	R\$ 384,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).						R\$ 115.000,00

LOTE X - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	UNIFORT	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	UND	20	Aditivo do radiador	RADIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	UNIFORT	R\$ 13,00	R\$ 52,00
4	UND	4	Alternador	ZEN	R\$ 768,00	R\$ 3.072,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00
6	UND	6	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
7	UND	16	Anéis sincronizadores	ROCHESTER	R\$ 141,00	R\$ 2.256,00

13/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	UND	10	Anel de Vedação	APC	R\$ 10,00	R\$ 100,00
9	UND	20	Arruelas	UNIFORT	R\$ 1,50	R\$ 30,00
10	UND	2	Automático do arranque	ZEN	R\$ 230,00	R\$ 460,00
11	UND	4	Bandeja	NAKATA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
12	UND	10	Barra de direção	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	UND	4	Bendix	ZEN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
15	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
16	UND	8	Bielas	MAHLE	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
17	UND	8	Bieleta	NAKATA	R\$ 50,00	R\$ 400,00
18	UND	4	Bobina da ignição	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
19	UND	4	Bomba d'água	URBA	R\$ 105,00	R\$ 420,00
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 512,00	R\$ 2.048,00
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	TRW	R\$ 190,00	R\$ 950,00
23	UND	3	Bomba de óleo	TRW	R\$ 300,00	R\$ 900,00
24	UND	8	Braço de direção	NAKATA	R\$ 64,00	R\$ 512,00
25	UND	8	Bronzina de biela	MAHLE	R\$ 96,00	R\$ 768,00
26	UND	8	Bronzina de mancal	MAHLE	R\$ 105,00	R\$ 840,00
27	UND	8	Bronzinas fixas	MAHLE	R\$ 105,00	R\$ 840,00
28	UND	8	Bronzinas Movéis	MAHLE	R\$ 96,00	R\$ 768,00
29	UND	20	Bucha da bandeja	NAKATA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	NAKATA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
31	UND	8	Bucha do estabilizador	NAKATA	R\$ 20,00	R\$ 160,00
32	UND	2	Cabo de Capô	CABOVEL	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	UND	3	Cabo de embreagem	CABOVEL	R\$ 70,00	R\$ 210,00
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	CABOVEL	R\$ 80,00	R\$ 160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	UND	16	Cabo de vela	NGK	R\$ 96,00	R\$ 1.536,00
36	UND	2	Cabo de velocímetro	CABOVEL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
38	UND	4	Cebolão do radiador	3RHO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
39	UND	5	Cebolinha do óleo	3RHO	R\$ 40,00	R\$ 200,00
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	UND	2	Cilindro de embreagem	TRW	R\$ 130,00	R\$ 260,00
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	TRW	R\$ 65,00	R\$ 390,00
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	TRW	R\$ 78,00	R\$ 468,00
44	UND	8	Coifa da homocinética	NAKATA	R\$ 28,00	R\$ 224,00
45	UND	3	Cola de para-brisa	3M	R\$ 45,00	R\$ 135,00
46	UND	1	Compressor de ar	WABCO	R\$ 1.024,00	R\$ 1.024,00
47	UND	10	Contra Pino	VONDER	R\$ 0,65	R\$ 6,50
48	UND	2	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
49	UND	10	Correia dentada	GATES	R\$ 45,00	R\$ 450,00
50	UND	8	Correia do alternador	GATES	R\$ 52,00	R\$ 416,00
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	NAKATA	R\$ 20,00	R\$ 80,00
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 75,00	R\$ 750,00
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 40,00	R\$ 320,00
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	HIPERFREIOS	R\$ 80,00	R\$ 480,00
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	HIPERFREIOS	R\$ 160,00	R\$ 960,00
56	UND	4	Descarga completa	SCAPEX	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	HIPERFREIOS	R\$ 92,80	R\$ 556,80
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	DIAL	R\$ 128,00	R\$ 512,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	UND	6	Estator	ZEN	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	UNIVERSAL	R\$ 80,00	R\$ 400,00
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	UNIVERSAL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
63	UND	30	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 30,00	R\$ 900,00
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 450,00
65	UND	30	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 450,00
66	UND	8	Flexível do freio	NAKATA	R\$ 20,00	R\$ 160,00
67	UND	15	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 13,00	R\$ 195,00
68	UND	20	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 1,50	R\$ 30,00
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	JAHU	R\$ 120,00	R\$ 600,00
70	UND	10	Graxa	DULUB	R\$ 16,00	R\$ 160,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	UNIFORT	R\$ 288,00	R\$ 576,00
72	UND	3	Induzido	ZEN	R\$ 192,00	R\$ 576,00
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	3RHO	R\$ 64,00	R\$ 128,00
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 160,00	R\$ 640,00
75	UND	4	Junta da descarga	SABO	R\$ 20,00	R\$ 80,00
76	UND	4	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 10,00	R\$ 40,00
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
78	UND	4	Junta do Tampão	SABO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
79	UND	4	Junta homocinética	NAKATA	R\$ 170,00	R\$ 680,00
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	MAHLE	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
81	UND	4	Kit de embreagem	LUK	R\$ 236,80	R\$ 947,20
82	UND	8	Kit de pistão e anel	MAHLE	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 19,20	R\$ 192,00
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 19,20	R\$ 153,60
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 51,20	R\$ 409,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

86	UND	30	Lâmpada H4	GAUSS	R\$ 19,20	R\$ 576,00
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	GAUSS	R\$ 4,48	R\$ 89,60
88	UND	15	Lâmpada H1	GAUSS	R\$ 16,00	R\$ 240,00
89	UND	15	Lâmpada H3	GAUSS	R\$ 16,00	R\$ 240,00
90	UND	15	Lâmpada H7	GAUSS	R\$ 22,40	R\$ 336,00
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	GAUSS	R\$ 4,48	R\$ 89,60
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 115,20	R\$ 921,60
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	UNIVERSAL	R\$ 38,40	R\$ 153,60
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	UNIVERSAL	R\$ 38,40	R\$ 153,60
95	UND	4	Mangueira do Freio	UNIFORT	R\$ 25,60	R\$ 102,40
96	UND	4	Mangueira do Radiador	UNIFORT	R\$ 160,00	R\$ 640,00
97	UND	2	Maquina de vidro	JAHU	R\$ 128,00	R\$ 256,00
98	UND	2	Módulo eletrônico	BOSCH	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
99	UND	6	Mola de pastilha	UNIFORT	R\$ 16,00	R\$ 96,00
100	UND	8	Mola dianteira	OBENAU	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
101	UND	8	Mola traseira	OBENAU	R\$ 166,40	R\$ 1.331,20
102	UND	2	Motor de partida	ZEN	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
103	UND	6	Palhetas do limpador	UNIFORT	R\$ 19,20	R\$ 115,20
104	UND	8	Para choque dianteiro	JAHU	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
105	UND	4	Para choque Traseiro	JAHU	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
106	UND	6	Para-brisa	PILKINGTON	R\$ 512,00	R\$ 3.072,00
107	UND	10	Parafusos de Roda	UNIFORT	R\$ 4,48	R\$ 44,80
108	UND	10	Pastilha de freio	FRASLE	R\$ 48,00	R\$ 480,00
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	PERFECT	R\$ 41,60	R\$ 416,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	UNIVERSAL	R\$ 19,20	R\$ 76,80
111	UND	4	Plug eletrônico	UNIVERSAL	R\$ 19,20	R\$ 76,80
112	UND	4	Polia da correia dentada	NAKATA	R\$ 76,80	R\$ 307,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

113	UND	6	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 54,40	R\$ 326,40
114	UND	2	Porta escovas	ZEN	R\$ 38,40	R\$ 76,80
115	UND	4	Protetor do Motor	IGASA	R\$ 102,40	R\$ 409,60
116	UND	4	Radiador	VISCONDE	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	JAHU	R\$ 38,40	R\$ 153,60
118	UND	2	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 160,00	R\$ 320,00
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	FLORIO	R\$ 57,60	R\$ 115,20
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	FLORIO	R\$ 12,80	R\$ 25,60
121	UND	6	Retentor da caixa	SABO	R\$ 57,60	R\$ 345,60
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 6,41	R\$ 64,10
123	UND	10	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 12,80	R\$ 128,00
124	UND	6	Retentor do comando	SABO	R\$ 25,60	R\$ 153,60
125	UND	6	Retentor volante motor	SABO	R\$ 38,40	R\$ 230,40
126	UND	8	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 51,20	R\$ 409,60
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	HIPERFREIOS	R\$ 89,60	R\$ 716,80
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	3RHO	R\$ 76,80	R\$ 153,60
129	UND	2	Sensor de óleo	3RHO	R\$ 51,20	R\$ 102,40
130	UND	2	Sensor de temperatura	3RHO	R\$ 76,80	R\$ 153,60
131	UND	2	Sensor de velocidade	3RHO	R\$ 96,00	R\$ 192,00
132	UND	6	Silicone de blak acético	LOCTITE	R\$ 9,60	R\$ 57,60
133	UND	2	Sonda lambda	NGK	R\$ 224,00	R\$ 448,00
134	UND	4	Tambor de freio	HIPERFREIOS	R\$ 76,80	R\$ 307,20
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	FLORIO	R\$ 19,20	R\$ 115,20
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	FLORIO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
137	UND	4	Tensor da correia dentada	NAKATA	R\$ 96,00	R\$ 384,00
138	UND	4	Tensor do alternador	NAKATA	R\$ 160,00	R\$ 640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

139	UND	2	Trizeta	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	3RHO	R\$ 71,00	R\$ 284,00
141	UND	2	Válvula termostática	3RHO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
142	UND	12	Velas de ignição	BOSCH	R\$ 75,00	R\$ 900,00
143	UND	2	Ventoinha do radiador	GAUSS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).						R\$ 89.500,00

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 221/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o(s) lote(s) II, VII e X resultantes da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 332.395,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Riacho de Santana, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde		

20/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.05 - Secretaria Municipal de Educação		
	2260-Outros Programas Fundo a Fundo		
	2282-Gestão das Ações do NASF		
	2070-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
	2299-Gestão das Ações do SAMU		
	2097 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123-Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167-Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2265-Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261-Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 - Gestão das Ações do CRAS		
	2271 - Gestão das Ações do CREAS		
	2055-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

Setor de Licitações e Contratos – Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP 46.470-000 – Riacho de Santana, BA. Fone/fax: (77) 3457- 2049.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada para fiscalização da Ata de Registro de Preços mediante Portaria nº 05/2023 de 20 de março de 2023, a Servidora Pública Lindanir de Jesus Silva.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.

22/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.riachodesantana.ba.gov.br.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outorgado firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Riacho de Santana - BA, 20 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal

Contratante

Araújo Silva-Auto Peças e Serviços Eireli-ME

CNPJ nº 07.270.519/0001-39

Eutrópio Kim Araújo Silva

Contratada

Testemunhas:

CPF: 057917515-40

CPF: 038+8207552



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	0057/2022

Ata de Registro de Preços nº. 0057/2022.

Processo Administrativo nº. 0118/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0057/2022. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, endereço eletrônico conceitus_automotiva@hotmail.com.br, com sede à Rua Hermes da Fonseca, s/nº, bairro Santo Antônio, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Srº Almir Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 001.750.105-95, RG nº 788023853, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Franco Cardoso, nº 222, bairro Santo Antônio, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0057/2022, nos termos do Decreto Municipal nº. 221/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0057/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços para **aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o(s) lote(s) que seguem mencionados abaixo, que foi devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 14/12/2022, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE IX - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	REXON	R\$ 5,95	R\$ 29,75
2	UND	20	Aditivo do radiador	ORBI	R\$ 17,86	R\$ 357,20
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	PATRAL	R\$ 11,91	R\$ 47,64

1/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	UND	4	Alternador	EURO	R\$ 714,48	R\$ 2.857,92
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	COTAP	R\$ 327,47	R\$ 1.964,82
6	UND	6	Amortecedores traseiros	COFAP	R\$ 250,07	R\$ 1.500,42
7	UND	16	Anéis sincronizadores	PATRAL	R\$ 130,99	R\$ 2.095,84
8	UND	10	Anel de Vedação	BORFLEX	R\$ 8,93	R\$ 89,30
9	UND	20	Arruelas	PATRAL	R\$ 1,19	R\$ 23,80
10	UND	2	Automático do arranque	ZEN	R\$ 208,39	R\$ 416,78
11	UND	4	Bandeja	COFAP	R\$ 226,25	R\$ 905,00
12	UND	10	Barra de direção	TRW	R\$ 71,45	R\$ 714,50
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	SAMPEL	R\$ 41,68	R\$ 416,80
14	UND	4	Bendix	ZEN	R\$ 71,45	R\$ 285,80
15	UND	8	Bicos Injetores	IGUAÇU	R\$ 148,85	R\$ 1.190,80
16	UND	8	Bielas	M. LEVE	R\$ 119,08	R\$ 952,64
17	UND	8	Bieleta	SAMPEL	R\$ 41,68	R\$ 333,44
18	UND	4	Bobina da ignição	M.MARELI	R\$ 297,70	R\$ 1.190,80
19	UND	4	Bomba d'água	URBA	R\$ 95,26	R\$ 381,04
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 476,32	R\$ 1.905,28
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	BOSH	R\$ 178,62	R\$ 1.071,72
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROL	R\$ 172,67	R\$ 863,35
23	UND	3	Bomba de óleo	BRASIL	R\$ 267,93	R\$ 803,79
24	UND	8	Braço de direção	TRW	R\$ 59,54	R\$ 476,32
25	UND	8	Bronzina de biela	M.LEVE	R\$ 89,31	R\$ 714,48
26	UND	8	Bronzina de mancal	M.LEVE	R\$ 95,26	R\$ 762,08
27	UND	8	Bronzinas fixas	M.LEVE	R\$ 95,26	R\$ 762,08
28	UND	8	Bronzinas Movéis	M.LEVE	R\$ 89,31	R\$ 714,48
29	UND	20	Bucha da bandeja	SAMPEL	R\$ 47,63	R\$ 952,60
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	SAMPEL	R\$ 71,45	R\$ 714,50
31	UND	8	Bucha do estabilizador	SAMPEL	R\$ 17,86	R\$ 142,88
32	UND	2	Cabo de Capô	IKS	R\$ 35,72	R\$ 71,44
33	UND	3	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 59,54	R\$ 178,62
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 71,45	R\$ 142,90
35	UND	16	Cabo de vela	NGK	R\$ 89,31	R\$ 1.428,96
36	UND	2	Cabo de velocímetro	IKS	R\$ 38,70	R\$ 77,40
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					1.190,80	2.381,60
38	UND	4	Cebolão do radiador	IGUAÇU	R\$ 47,63	R\$ 190,52
39	UND	5	Cebolinha do óleo	IGUAÇU	R\$ 35,72	R\$ 178,60
40	UND	2	Chave de seta	KOSTAL	R\$ 267,93	R\$ 535,86
41	UND	2	Cilindro de embreagem	LUK	R\$ 119,08	R\$ 238,16
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	LUK	R\$ 59,54	R\$ 357,24
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	LUC	R\$ 71,45	R\$ 428,70
44	UND	8	Coifa da homocinética	KIT CIA	R\$ 23,82	R\$ 190,56
45	UND	3	Cola de para-brisa	ORBI	R\$ 41,68	R\$ 125,04
46	UND	1	Compressor de ar	MAHLE	R\$ 952,64	R\$ 952,64
47	UND	10	Contra Pino	PATRAL	R\$ 0,60	R\$ 6,00
48	UND	2	Corpo de injeção	M.MARELI	R\$ 535,86	R\$ 1.071,72
49	UND	10	Correia dentada	DAYCO	R\$ 41,68	R\$ 416,80
50	UND	8	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 47,63	R\$ 381,04
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	SAMPEL	R\$ 17,86	R\$ 71,44
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	SAMPEL	R\$ 65,49	R\$ 654,90
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	SAMPEL	R\$ 35,72	285,76
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	HIPER	71,45	R\$ 428,70
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	HIPER	R\$ 148,85	R\$ 893,10
56	UND	4	Descarga completa	SCAPEX	R\$ 387,01	R\$ 1.548,04
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	H FREIO	R\$ 86,33	R\$ 517,98
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	UNIVERSAL	R\$ 119,08	R\$ 476,32
59	UND	6	Estator	MARILIA	R\$ 208,39	R\$ 1.250,34
60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ORGUS	R\$ 226,25	R\$ 2.262,50
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	UNIVERSAL	R\$ 71,45	R\$ 357,25
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	UNIVERSAL	R\$ 71,45	R\$ 285,80
63	UND	30	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 23,82	R\$ 714,60
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 11,91	R\$ 357,30
65	UND	30	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 11,91	R\$ 357,30
66	UND	8	Flexível do freio	TRW	R\$ 17,86	R\$ 142,88
67	UND	15	Fluido do freio	TRW	R\$ 11,91	R\$ 178,65
68	UND	20	Fusíveis	ORGUS	R\$ 1,19	R\$ 23,80
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	VALEO	R\$ 107,17	R\$ 535,85
70	UND	10	Graxa	LUBRAS	R\$ 14,89	R\$ 148,90
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	CONTROL	R\$	R\$ 535,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					267,93	
72	UND	3	Induzido	MARILIA	R\$ 178,62	R\$ 535,86
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	OLIMPIC	R\$ 59,54	R\$ 119,08
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 148,85	R\$ 595,40
75	UND	4	Junta da descarga	SABO	R\$ 17,86	R\$ 71,44
76	UND	4	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 8,93	R\$ 35,72
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 26,79	R\$ 107,16
78	UND	4	Junta do Tampão	SABO	R\$ 154,80	R\$ 619,20
79	UND	4	Junta homocinética	COFAP	R\$ 208,39	R\$ 833,56
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	M.LEVE	R\$ 208,39	R\$ 1.667,12
81	UND	4	Kit de embreagem	LUK	R\$ 220,30	R\$ 881,20
82	UND	8	Kit de pistão e anel	M.LEVE	R\$ 595,40	R\$ 4.763,20
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	KIT CIA	R\$ 17,86	R\$ 178,60
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 17,86	R\$ 142,88
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 47,63	R\$ 381,04
86	UND	30	Lâmpada H4	OSRAN	R\$ 17,86	R\$ 535,80
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	OSRAN	R\$ 4,17	R\$ 83,40
88	UND	15	Lâmpada H1	OSRAN	R\$ 14,89	R\$ 223,35
89	UND	15	Lâmpada H3	OSRAN	R\$ 14,89	R\$ 223,35
90	UND	15	Lâmpada H7	OSRAN	R\$ 20,84	R\$ 312,60
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	OSRAN	R\$ 4,17	R\$ 83,40
92	UND	8	Lanteras traseiras esquerda e direita	HT	R\$ 107,17	R\$ 857,36
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	UNIVERSO	R\$ 35,72	R\$ 142,88
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	UNIV	R\$ 35,72	R\$ 142,88
95	UND	4	Mangueira do Freio	TRW	R\$ 23,82	R\$ 95,28
96	UND	4	Mangueira do Radiador	MARELLI	R\$ 148,85	R\$ 595,40
97	UND	2	Maquina de vidro	UNIV	R\$ 119,08	R\$ 238,16
98	UND	2	Módulo eletrônico	M. MARILIA	R\$ 535,86	R\$ 1.071,72
99	UND	6	Mola de pastilha	PATRAL	R\$ 14,89	R\$ 89,34
100	UND	8	Mola dianteira	COFAP	R\$ 119,08	R\$ 952,64
101	UND	8	Mola traseira	COFAP	R\$ 154,80	R\$ 1.238,40
102	UND	2	Motor de partida	VALEO	R\$ 684,71	R\$ 1.369,42
103	UND	6	Palhetas do limpador	CINOY	R\$ 17,86	R\$ 107,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

104	UND	8	Para choque dianteiro	DTS	R\$ 297,70	R\$ 2.381,60
105	UND	4	Para choque Traseiro	DTS	R\$ 297,70	R\$ 1.190,80
106	UND	6	Para-brisa	AUTOGLAS	R\$ 476,32	R\$ 2.857,92
107	UND	10	Parafusos de Roda	PATRAL	R\$ 4,17	R\$ 41,70
108	UND	10	Pastilha de freio	SYL	R\$ 44,66	R\$ 446,60
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	TRW	R\$ 38,70	R\$ 387,00
110	UND	4	Plug de ventoinha	ETE	R\$ 17,86	R\$ 71,44
111	UND	4	Plug eletrônico	ETE	R\$ 17,86	R\$ 71,44
112	UND	4	Polia da correia dentada	SKF	R\$ 71,45	R\$ 285,80
113	UND	6	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 303,66
114	UND	2	Porta escovas	NAKATA	R\$ 35,72	R\$ 71,44
115	UND	4	Protetor do Motor	NAKATA	R\$ 95,26	R\$ 381,04
116	UND	4	Radiador	VALEO	R\$ 297,70	R\$ 1.190,80
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	KITCIA	R\$ 35,72	R\$ 142,88
118	UND	2	Reparo caixa de direção	PKS	R\$ 148,85	R\$ 297,70
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	GONEL	R\$ 53,59	R\$ 107,18
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	CONTROIL	R\$ 11,91	R\$ 23,82
121	UND	6	Retentor da caixa	SABO	R\$ 53,59	R\$ 321,54
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 5,95	R\$ 59,50
123	UND	10	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 11,91	R\$ 119,10
124	UND	6	Retentor do comando	SABO	R\$ 23,82	R\$ 142,92
125	UND	6	Retentor volante motor	SABO	R\$ 35,72	R\$ 214,32
126	UND	8	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 47,63	R\$ 381,04
127	UND	8	Sapata de freio traseiro	SYL	R\$ 83,36	R\$ 666,88
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	DS	R\$ 71,45	R\$ 142,90
129	UND	2	Sensor de óleo	OLYMPIC	R\$ 47,63	R\$ 95,26
130	UND	2	Sensor de temperatura	IGUAÇU	R\$ 71,45	R\$ 142,90
131	UND	2	Sensor de velocidade	3RHO	R\$ 89,31	R\$ 178,62
132	UND	6	Silicone de blak acético	ORBI	R\$ 8,93	R\$ 53,58
133	UND	2	Sonda lambda	NTK	R\$ 208,39	R\$ 416,78
134	UND	4	Tambor de freio	H.FREIO	R\$ 71,45	R\$ 285,80
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	FLORIL	R\$ 17,86	R\$ 107,16
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	TONCLICK	R\$ 47,63	R\$ 95,26
137	UND	4	Tensor da correia dentada	NYTRON	R\$ 89,31	R\$ 357,24
138	UND	4	Tensor do alternador	SKF	R\$ 148,85	R\$ 595,40
139	UND	2	Trizeta	IMA	R\$ 71,45	R\$ 142,90

5/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	NTK	R\$ 71,45	R\$ 285,80
141	UND	2	Válvula termostática	VALCLEI	R\$ 53,57	R\$ 107,14
142	UND	12	Velas de ignição	NGK	R\$ 71,44	R\$ 857,28
143	UND	2	Ventoinha do radiador	CEMAC	R\$ 327,47	R\$ 654,94
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais).						R\$ 82.990,00

LOTE XVII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 211,64	R\$ 846,56
2	UND	3	Bandejas	PERFECT	R\$ 544,22	R\$ 1.632,66
3	UND	3	Coroa e pinhão dif.	SPICER	R\$ 907,04	R\$ 2.721,12
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)	CRAL	R\$ 251,55	R\$ 251,55
5	UND	3	Cabo acelerador	IKS	R\$ 72,56	R\$ 217,68
6	UND	2	Cabo capu	IKS	R\$ 40,51	R\$ 81,02
7	UND	3	Cabo embreagem	IKS	R\$ 72,56	R\$ 217,68
8	UND	2	Cabos de freios de mão	IKS	R\$ 108,84	R\$ 217,68
9	UND	1	Caixa satélite com diferencial	SPICER	R\$ 1.913,85	R\$ 1.913,85
10	UND	3	Chave de luz	MARILIA	R\$ 90,70	R\$ 272,10
11	UND	3	Chave de seta	AMEFIL	R\$ 120,94	R\$ 362,82
12	UND	3	Chave direcional	AMEFIL	R\$ 62,89	R\$ 188,67
13	UND	2	Cilindro de freio	CONTROIL	R\$ 96,75	R\$ 193,50
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira	CONTROIL	R\$ 50,19	R\$ 100,38
15	UND	2	Cilindro de roda traseira	CONTROIL	R\$ 71,35	R\$ 142,70
16	UND	6	Coxim cambio	SAMPEL	R\$ 95,54	R\$ 573,24
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro	SAMPEL	R\$ 125,78	R\$ 754,68
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro	SAMPEL	R\$ 120,94	R\$ 725,64
19	UND	2	Cruzeta cardan	ARCA	R\$ 108,84	R\$ 217,68
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro	HIPER FREIOS	R\$ 159,03	R\$ 318,06
21	UND	3	Semi- eixo	CIC PEÇAS	R\$ 393,05	R\$ 1.179,15
22	UND	2	Disco de freio dianteiro	HIPER FREIOS	R\$ 169,31	R\$ 338,62
23	UND	1	Estator de alternador	BOSCH	R\$ 163,27	R\$ 163,27
24	UND	2	Eixo cardan	ARCA	R\$ 567,20	R\$ 1.134,40
25	UND	2	Farol	ORHUS-ARTMOLD	R\$ 151,17	R\$ 302,34
26	UND	2	Fechadura de porta	G. UNIVERSAL	R\$ 90,70	R\$ 181,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	UND	6	Flexível de freio	NORFLEX	R\$ 40,51	R\$ 243,06
28	UND	4	Filtro diésel	WEGA	R\$ 25,40	R\$ 101,60
29	UND	4	Filtro lubrificante	TECFIL	R\$ 32,05	R\$ 128,20
30	UND	6	Induzido do motor partida	BOSCH	R\$ 163,27	R\$ 979,62
31	UND	6	Interruptor de freio	OLYMPIC	R\$ 54,42	R\$ 326,52
32	UND	2	Interruptor de ré	3RHO	R\$ 72,56	R\$ 145,12
33	UND	2	Interruptor de temperatura	M.T.E	R\$ 82,24	R\$ 164,48
34	UND	3	Jogo junta motor	SABO	R\$ 238,85	R\$ 716,55
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)	VALEO	R\$ 804,24	R\$ 2.412,72
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)	METAL LEVE	R\$ 1.693,14	R\$ 3.386,28
37	UND	8	Lâmpada de farol	OSRAM	R\$ 18,14	R\$ 145,12
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira	OSRAM	R\$ 4,23	R\$ 33,84
39	UND	4	Lona de freio traseira	LONA FLEX	R\$ 15,72	R\$ 62,88
40	UND	3	Mancal motor de partida	ROSSI PARTS	R\$ 151,17	R\$ 453,51
41	UND	4	Maquina de vidro	G. UNIVERSAL	R\$ 120,94	R\$ 483,76
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção	GM	R\$ 441,43	R\$ 1.324,29
43	UND	2	Medidor de combustível	12M	R\$ 120,94	R\$ 241,88
44	UND	4	Mola traseira	COFAP	R\$ 145,13	R\$ 580,52
45	UND	1	Para-brisa	GLASSTECH	R\$ 547,85	R\$ 547,85
46	UND	25	Parafuso de roda	PATRAL	R\$ 9,68	R\$ 242,00
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira	SYL	R\$ 72,56	R\$ 435,36
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior	SKF	R\$ 102,80	R\$ 616,80
49	UND	1	Radiador aluminio	MTF	R\$ 846,57	R\$ 846,57
50	UND	3	Regulador de voltagem	VALEO	R\$ 90,70	R\$ 272,10
51	UND	12	Retentor de roda traseira	CORTECO	R\$ 19,35	R\$ 232,20
52	UND	6	Retentor vira brequim	CORTECO	R\$ 62,89	R\$ 377,34
53	UND	6	Retificador alternador	GAUSS	R\$ 56,24	R\$ 337,44
54	UND	6	Rolamento de alternador	ZEN	R\$ 25,40	R\$ 152,40
55	UND	8	Rolamento de roda traseira	ZEN	R\$ 90,70	R\$ 725,60
56	UND	8	Rolamento roda dianteira	ZEN	R\$ 32,05	R\$ 256,40
57	UND	6	Rotor de alternador	ARIELO	R\$ 42,93	R\$ 257,58
58	UND	6	Sapata de freio traseira	SYL	R\$ 163,87	R\$ 983,22
59	UND	1	Tanque de combustível	BEPO	R\$ 604,71	R\$ 604,71
60	UND	3	Terminal direção ponteira	FIRST	R\$ 78,01	R\$ 234,03
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).						R\$ 34.300,00

LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982

7/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	4	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 209,79	R\$ 839,16
2	UND	3	Bandejas	PERFECT	R\$ 539,46	R\$ 1.618,38
3	UND	3	Coroa e pinhão dif	SPICER	R\$ 899,11	R\$ 2.697,33
4	UND	1	Bateria- (mínimo de 12 meses de garantia)	CRAL	R\$ 249,35	R\$ 249,35
5	UND	3	Cabo acelerador	IKS	R\$ 71,93	R\$ 215,79
6	UND	2	Cabo capu	IKS	R\$ 40,16	R\$ 80,32
7	UND	3	Cabo embreagem	IKS	R\$ 71,93	R\$ 215,79
8	UND	2	Cabos de freios de mão	IKS	R\$ 107,89	R\$ 215,78
9	UND	1	Caixa satélite com diferencial	SPICER	R\$ 1.897,11	R\$ 1.897,11
10	UND	3	Chave de luz	MARILIA	R\$ 89,91	R\$ 269,73
11	UND	3	Chave de seta	AMEFIII	R\$ 119,88	R\$ 359,64
12	UND	3	Chave direcional	AMEFIL	R\$ 62,34	R\$ 187,02
13	UND	2	Cilindro de freio	CONTROIL	R\$ 95,90	R\$ 191,80
14	UND	2	Cilindro de roda dianteira	CONTROIL	R\$ 49,75	R\$ 99,50
15	UND	2	Cilindro de roda traseira	CONTROIL	R\$ 70,73	R\$ 141,46
16	UND	6	Coxim cambio	SAMPEL	R\$ 94,71	R\$ 568,26
17	UND	6	Coxim cambio com suporte trazeiro	SAMPEL	R\$ 124,68	R\$ 748,08
18	UND	6	Coxim do motor dianteiro	SAMPEL	R\$ 119,88	R\$ 719,28
19	UND	2	Cruzeta cardan	ARCA	R\$ 107,89	R\$ 215,78
20	UND	2	Cubo de roda dianteiro	HIPER FREIOS	R\$ 157,64	R\$ 315,28
21	UND	3	Semi- eixo	CIC PEÇAS	R\$ 389,61	R\$ 1.168,83
22	UND	2	Disco de freio dianteiro	HIPER FREIOS	R\$ 167,83	R\$ 335,66
23	UND	1	Estator de alternador	BOSCH	R\$ 161,84	R\$ 161,84
24	UND	2	Eixo cardan	ARCA	R\$ 562,24	R\$ 1.124,48
25	UND	2	Farol	ORHUS-ARTMOLD	R\$ 149,85	R\$ 299,70
26	UND	2	Fechadura de porta	G. UNIVERSAL	R\$ 89,91	R\$ 179,82
27	UND	6	Flexível de freio	NORFLEX	R\$ 40,16	R\$ 240,96
28	UND	4	Filtro diésel	WEGA	R\$ 25,17	R\$ 100,68
29	UND	4	Filtro lubrificante	TECFIL	R\$	R\$ 127,08

8/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

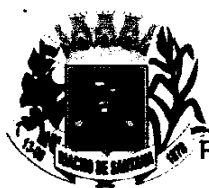
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					31,77	
30	UND	6	Induzido do motor partida	BOSCH	R\$ 161,84	R\$ 971,04
31	UND	6	Interruptor de freio	OLYMPIC	R\$ 53,95	R\$ 323,70
32	UND	2	Interruptor de ré	3RHO	R\$ 71,93	R\$ 143,86
33	UND	2	Interruptor de temperatura	M.T.E	R\$ 81,52	R\$ 163,04
34	UND	3	Jogo junta motor	SABO	R\$ 236,76	R\$ 710,28
35	UND	3	Kit de embreagem (disco plator e colar)	VALEO	R\$ 797,21	R\$ 2.391,63
36	UND	2	Kit do motor (pitão, anéis e bronzina)	METAL LEVE	R\$ 1.678,33	R\$ 3.356,66
37	UND	8	Lâmpada de farol	OSRAM	R\$ 17,98	R\$ 143,84
38	UND	8	Lâmpada sinaleira traseira	OSRAM	R\$ 4,20	R\$ 33,60
39	UND	4	Lona de freio traseira	LONA FLEX	R\$ 15,58	R\$ 62,32
40	UND	3	Mancal motor de partida	ROSSI PARTS	R\$ 149,85	R\$ 449,55
41	UND	4	Maquina de vidro	G. UNIVERSAL	R\$ 119,88	R\$ 479,52
42	UND	3	Mecanismo de caixa direção	GM	R\$ 437,56	R\$ 1.312,68
43	UND	2	Medidor de combustível	12M	R\$ 119,88	R\$ 239,76
44	UND	4	Mola traseira	COFAP	R\$ 143,86	R\$ 575,44
45	UND	1	Para-brisa	GLASSTECH	R\$ 543,06	R\$ 543,06
46	UND	25	Parafuso de roda	PATRAL	R\$ 9,59	R\$ 239,75
47	UND	6	Pastilha de freio dianteira	SYL	R\$ 71,93	R\$ 431,58
48	UND	6	Pivô de suspensão inferior	SKF	R\$ 101,90	R\$ 611,40
49	UND	1	Radiador aluminio	MTF	R\$ 839,17	R\$ 839,17
50	UND	3	Regulador de voltagem	VALEO	R\$ 89,91	R\$ 269,73
51	UND	12	Retentor de roda traseira	CORTECO	R\$ 19,18	R\$ 230,16
52	UND	6	Retentor vira brequim	CORTECO	R\$ 62,34	R\$ 374,04
53	UND	6	Retificador alternador	GAUSS	R\$ 55,74	R\$ 334,44
54	UND	6	Rolamento de alternador	ZEN	R\$ 25,17	R\$ 151,02
55	UND	8	Rolamento de roda traseira	ZEN	R\$ 89,91	R\$ 719,28
56	UND	8	Rolamento roda dianteira	ZEN	R\$ 31,77	R\$ 254,16
57	UND	6	Rotor de alternador	ARIELO	R\$ 42,56	R\$ 255,36
58	UND	6	Sapata de freio traseira	SYL	R\$ 162,44	R\$ 974,64
59	UND	1	Tanque de combustível	BEPO	R\$ 599,40	R\$ 599,40

9/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

60	UND	3	Terminal direção ponteira	FIRST	R\$ 77,33	R\$ 231,99
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 33.999,99 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).						R\$ 33.999,99

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 221/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata -Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o(s) lotes(s) **IX, XVII e XVIII** resultantes da

10/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 151.289,99 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Riacho de Santana, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2260-Outros Programas Fundo a Fundo		

11/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2282–Gestão das Ações do NASF		
	2070–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
	2299–Gestão das Ações do SAMU		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123–Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167–Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2265–Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261–Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		
	2055–Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

Setor de Licitações e Contratos – Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP 46.470-000 – Riacho de Santana, BA. Fone/fax: (77) 3457- 2049.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada para fiscalização da Ata de Registro de Preços mediante Portaria nº 05/2023 de 20 de março de 2023, a Servidora Pública Lindanir de Jesus Silva.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.

A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

13/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecedor/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecedor/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecedor/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

14/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.riachodesantana.ba.gov.br.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Riacho de Santana - BA, 20 de março de 2023.

Tito Eugenio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal

Contratante

Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP

CNPJ nº 16.700.462/0001-51

Almir Oliveira da Silva

Contratada

Testemunhas:

CPF: 057.917.515-40

CPF: 038.488.045-59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	0057/2022

Ata de Registro de Preços nº. 0057/2022.

Processo Administrativo nº. 0118/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0057/2022. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, endereço eletrônico trimag.adm@hotmail.com, com sede à Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada por Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, inscrito no CPF sob o nº 053.561.525-66 e RG nº 14.801.055-54, expedida por SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, nº 885, Bairro Paraíso, Cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0057/2022, nos termos do Decreto Municipal nº. 221/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0057/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o(s) lote(s) que seguem mencionados abaixo, que foi devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 14/12/2022, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abraçadeiras	REXON	R\$ 6,52	R\$ 163,00
2	UND	30	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 19,55	R\$ 586,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga	RENAULT	R\$ 13,03	R\$ 182,42
4	UND	6	Alternador	ZM	R\$ 749,23	R\$ 4.495,38
5	UND	10	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 390,90	R\$ 3.909,00
6	UND	10	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 293,18	R\$ 2.931,80
7	UND	26	Anéis sincronizadores	RENAULT	R\$ 143,33	R\$ 3.726,58
8	UND	20	Anel de Vedação	RENAULT	R\$ 3,26	R\$ 65,20
9	UND	70	Arruelas	RENAULT	R\$ 1,30	R\$ 91,00
10	UND	6	Automático do arranque	ZM	R\$ 228,03	R\$ 1.368,18
11	UND	10	Bandeja	RENAULT	R\$ 293,18	R\$ 2.931,80
12	UND	12	Barra de direção	NAKATA	R\$ 97,72	R\$ 1.172,64
13	UND	16	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 78,18	R\$ 1.250,88
14	UND	7	Bendix	ZM	R\$ 84,70	R\$ 592,90
15	UND	16	Bicos Injetores	DELPHI	R\$ 162,88	R\$ 2.606,08
16	UND	16	Bielas	RENAULT	R\$ 97,73	R\$ 1.563,68
17	UND	14	Bieleta	COFAP	R\$ 52,12	R\$ 729,68
18	UND	6	Bobina da ignição	MARILIA	R\$ 260,60	R\$ 1.563,60
19	UND	7	Bomba d'água	URBA	R\$ 162,88	R\$ 1.140,16
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 651,51	R\$ 3.909,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	UND	9	Bomba de combustível Flex	EURO	R\$ 195,45	R\$ 1.759,05
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)	VARGA	R\$ 143,33	R\$ 1.003,31
23	UND	5	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 293,18	R\$ 1.465,90
24	UND	10	Braço de direção	RENAULT	R\$ 65,15	R\$ 651,50
25	UND	16	Bronzina de biela	METAL LEVE	R\$ 117,27	R\$ 1.876,32
26	UND	16	Bronzina de mancal	METAL LEVE	R\$ 162,88	R\$ 2.606,08
27	UND	16	Bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 162,88	R\$ 2.606,08
28	UND	16	Bronzinas Movéis	METAL LEVE	R\$ 117,27	R\$ 1.876,32
29	UND	28	Bucha da bandeja	BORFLEX	R\$ 52,12	R\$ 1.459,36
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro	BORFLEX	R\$ 78,18	R\$ 1.094,52
31	UND	14	Bucha do estabilizador	BORFLEX	R\$ 26,06	R\$ 364,84
32	UND	5	Cabo de Capô	CABOCAR	R\$ 32,58	R\$ 162,90
33	UND	6	Cabo de embreagem	CABOCAR	R\$ 58,64	R\$ 351,84
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento	CABOCAR	R\$ 97,73	R\$ 488,65
35	UND	24	Cabo de vela	NGK	R\$ 143,33	R\$ 3.439,92
36	UND	4	Cabo de velocímetro	CABOCAR	R\$ 65,15	R\$ 260,60
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 1.628,77	R\$ 4.886,31
38	UND	7	Cebolão do radiador	3RHO	R\$ 65,15	R\$ 456,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	8	Cebolinha do óleo	3RHO	R\$ 52,12	R\$ 416,96
40	UND	5	Chave de seta	MARILIA	R\$ 325,75	R\$ 1.628,75
41	UND	5	Cilindro de embreagem	VARGA	R\$ 228,03	R\$ 1.140,15
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro	CONTROIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
44	UND	12	Coifa da homocinética	COFAP	R\$ 39,09	R\$ 469,08
45	UND	5	Cola de para-brisa	UNIFORT	R\$ 45,61	R\$ 228,05
46	UND	5	Compressor de ar	VALEO	R\$ 977,26	R\$ 4.886,30
47	UND	14	Contra Pino	UNIFORT	R\$ 0,65	R\$ 9,10
48	UND	4	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 780,51	R\$ 3.122,04
49	UND	13	Correia dentada	DAYCO	R\$ 86,00	R\$ 1.118,00
50	UND	11	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 65,15	R\$ 716,65
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador	BORFLEX	R\$ 39,09	R\$ 273,63
52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 97,73	R\$ 1.563,68
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 65,15	R\$ 912,10
54	UND	10	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIO	R\$ 97,73	R\$ 977,30
55	UND	10	Cubo da roda traseiro	HIPPERFREIO	R\$ 162,88	R\$ 1.628,80
56	UND	8	Descarga completa	RENAULT	R\$ 488,63	R\$ 3.909,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	UND	10	Disco de freio Dianteiro	HIPPERFREIO	R\$ 110,76	R\$ 1.107,60
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 6,52	R\$ 39,12
59	UND	8	Estator	ZM	R\$ 260,60	R\$ 2.084,80
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 228,03	R\$ 2.736,36
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 97,73	R\$ 879,57
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 97,73	R\$ 781,84
63	UND	36	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 39,09	R\$ 1.407,24
64	UND	36	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 19,55	R\$ 703,80
65	UND	36	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 19,55	R\$ 703,80
66	UND	14	Flexível do freio	VARGA	R\$ 32,58	R\$ 456,12
67	UND	25	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 19,55	R\$ 488,75
68	UND	40	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 1,30	R\$ 52,00
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 97,73	R\$ 684,11
70	UND	20	Graxa	LUBRAX	R\$ 40,00	R\$ 800,00
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)	VARGA	R\$ 293,18	R\$ 1.172,72
72	UND	5	Induzido	ZM	R\$ 228,03	R\$ 1.140,15
73	UND	5	Interruptor Luz de ré	3RHO	R\$ 78,18	R\$ 390,90
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 228,03	R\$ 1.596,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

75	UND	8	Junta da descarga	SABO	R\$ 13,03	R\$ 104,24
76	UND	8	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 19,55	R\$ 156,40
77	UND	8	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 52,12	R\$ 416,96
78	UND	8	Junta do Tampão	SABO	R\$ 65,15	R\$ 521,20
79	UND	10	Junta homocinética	MOTORAÇO	R\$ 182,42	R\$ 1.824,20
80	UND	10	Kit de anéis de segmento	METAL LEVE	R\$ 260,60	R\$ 2.606,00
81	UND	8	Kit de embreagem	LUK	R\$ 423,48	R\$ 3.387,84
82	UND	10	Kit de pistão e anel	METAL LEVE	R\$ 781,81	R\$ 7.818,10
83	UND	14	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 19,55	R\$ 273,70
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 97,73	R\$ 1.368,22
85	UND	14	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 78,18	R\$ 1.094,52
86	UND	36	Lâmpada H4	PHILLIPS	R\$ 19,55	R\$ 703,80
87	UND	26	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 4,56	R\$ 118,56
88	UND	21	Lâmpada H1	PHILLIPS	R\$ 16,29	R\$ 342,09
89	UND	21	Lâmpada H3	PHILLIPS	R\$ 16,29	R\$ 342,09
90	UND	21	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 19,55	R\$ 410,55
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,56	R\$ 118,56
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 97,73	R\$ 1.368,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

93	UND	8	Maçaneta porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 32,58	R\$ 260,64
94	UND	8	Maçaneta porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 32,58	R\$ 260,64
95	UND	10	Mangueira do Freio	VARGA	R\$ 39,09	R\$ 390,90
96	UND	8	Mangueira do Radiador	JVS	R\$ 162,88	R\$ 1.303,04
97	UND	5	Maquina de vidro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 117,27	R\$ 586,35
98	UND	6	Módulo eletrônico	RENAULT	R\$ 977,26	R\$ 5.863,56
99	UND	10	Mola de pastilha	KIT E CIA	R\$ 19,55	R\$ 195,50
100	UND	12	Mola dianteira	FABRINI	R\$ 7,82	R\$ 93,84
101	UND	12	Mola traseira	FABRINI	R\$ 143,33	R\$ 1.719,96
102	UND	3	Motor de partida	ZM	R\$ 390,90	R\$ 1.172,70
103	UND	12	Palhetas do limpador	MTF	R\$ 781,81	R\$ 9.381,72
104	UND	10	Para choque dianteiro	R2A	R\$ 19,55	R\$ 195,50
105	UND	6	Para choque Traseiro	R2A	R\$ 390,90	R\$ 2.345,40
106	UND	9	Para-brisa	AUTOGLASS	R\$ 325,75	R\$ 2.931,75
107	UND	26	Parafusos de Roda	FEY	R\$ 6,51	R\$ 169,26
108	UND	14	Pastilha de freio	VARGA	R\$ 143,32	R\$ 2.006,48
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	VIEMAR	R\$ 117,26	R\$ 1.876,16
110	UND	8	Plug de ventoinha	BOSCH	R\$ 19,55	R\$ 156,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

111	UND	8	Plug eletrônico	BOSCH	R\$ 19,55	R\$ 156,40
112	UND	6	Polia da correia dentada	DENSO	R\$ 78,18	R\$ 469,08
113	UND	10	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 71,66	R\$ 716,60
114	UND	6	Porta escovas	ZM	R\$ 32,58	R\$ 195,48
115	UND	6	Protetor do Motor	RENAULT	R\$ 97,73	R\$ 586,38
116	UND	7	Radiador	VALEO	R\$ 390,90	R\$ 2.736,30
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio	KIT E CIA	R\$ 52,12	R\$ 416,96
118	UND	6	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 162,88	R\$ 977,28
119	UND	4	Reservatório de água do radiador	RESERPLASTIC	R\$ 97,73	R\$ 390,92
120	UND	4	Reservatório fluido de freio	RESERPLASTIC	R\$ 26,06	R\$ 104,24
121	UND	10	Retentor da caixa	SABO	R\$ 39,08	R\$ 390,80
122	UND	16	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 22,79	R\$ 364,64
123	UND	16	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 26,05	R\$ 416,80
124	UND	12	Retentor do comando	SABO	R\$ 52,11	R\$ 625,32
125	UND	12	Retentor volante motor	SABO	R\$ 97,72	R\$ 1.172,64
126	UND	14	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 78,17	R\$ 1.094,38
127	UND	14	Sapata de freio traseiro	SPEED BRAKE	R\$ 162,87	R\$ 2.280,18
128	UND	4	Sensor de marcha lenta	3RHO	R\$ 97,73	R\$ 390,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

129	UND	4	Sensor de óleo	3RHO	R\$ 52,12	R\$ 208,48
130	UND	4	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 74,92	R\$ 299,68
131	UND	4	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 117,27	R\$ 469,08
132	UND	10	Silicone de blak acético	UNIFORT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
133	UND	6	Sonda lambda	BOSCH	R\$ 228,03	R\$ 1.368,18
134	UND	10	Tambor de freio	HIPPERFREIO	R\$ 117,26	R\$ 1.172,60
135	UND	8	Tampa do reservatório da água	TANCLIK	R\$ 19,55	R\$ 156,40
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível	TANCLIK	R\$ 52,12	R\$ 208,48
137	UND	7	Tensor da correia dentada	INA	R\$ 117,27	R\$ 820,89
138	UND	7	Tensor do alternador	INA	R\$ 195,44	R\$ 1.368,08
139	UND	5	Trizeta	COFAP	R\$ 78,18	R\$ 390,90
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 78,18	R\$ 469,08
141	UND	4	Válvula termostática	MTE	R\$ 162,88	R\$ 651,52
142	UND	15	Velas de ignição	NGK	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
143	UND	4	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 390,90	R\$ 1.563,60
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 183.381,15 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos).						R\$ 183.381,15

LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	UNIFORT	R\$ 16,41	R\$ 98,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	UND	20	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 24,62	R\$ 492,40
3	UND	3	Alternador	ZM	R\$ 1.312,93	R\$ 3.938,79
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 533,38	R\$ 3.200,28
5	UND	6	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 451,32	R\$ 2.707,92
6	UND	4	Anéis de segmento	RENAULT	R\$ 410,29	R\$ 1.641,16
7	UND	4	Anéis de vedação	RENAULT	R\$ 12,31	R\$ 49,24
8	UND	2	Automático do arranque	ZM	R\$ 328,23	R\$ 656,46
9	UND	4	Barra de direção	TRW	R\$ 410,29	R\$ 1.641,16
10	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 1.477,05	R\$ 11.816,40
11	UND	10	Bielas	RENAULT	R\$ 164,12	R\$ 1.641,20
12	UND	8	Bieletas traseira	COFAP	R\$ 82,06	R\$ 656,48
13	UND	2	Bomba auxiliar	BOSCH	R\$ 246,17	R\$ 492,34
14	UND	4	Bomba d'água	SCHADECK	R\$ 287,20	R\$ 1.148,80
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	LNG	R\$ 1.148,82	R\$ 3.446,46
16	UND	4	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 656,47	R\$ 2.625,88
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	VARGA	R\$ 738,52	R\$ 2.215,56
18	UND	4	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 1.066,76	R\$ 4.267,04
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	SUPORTE REI	R\$ 41,03	R\$ 123,09
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	SUPORTE REI	R\$ 41,03	R\$ 123,09
21	UND	8	Borracha do para-brisa	CVO	R\$ 123,09	R\$ 984,72
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	SUPORTE REI	R\$ 82,06	R\$ 656,48
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	CVO	R\$ 82,06	R\$ 328,24
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	CVO	R\$ 82,06	R\$ 492,36
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	CVO	R\$ 82,06	R\$ 328,24
26	UND	10	Bucha da bandeja	SUPORTE REI	R\$ 123,09	R\$ 1.230,90
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	SUPORTE REI	R\$ 131,29	R\$ 1.312,90
28	UND	2	Cabeçote	RENAULT	R\$ 4.759,38	R\$ 9.518,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

29	UND	6	Cabo de freio	CABOCAR	R\$ 164,12	R\$ 984,72
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	CABOCAR	R\$ 164,12	R\$ 984,72
31	UND	6	Cabo de velocímetro	CABOCAR	R\$ 98,47	R\$ 590,82
32	UND	6	Caixa de direção	LNG	R\$ 2.625,86	R\$ 15.755,16
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	RIOSULENSE	R\$ 451,32	R\$ 1.805,28
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	RENAULT	R\$ 328,23	R\$ 656,46
35	UND	2	Casquilhos da biela	METAL LEVE	R\$ 369,26	R\$ 738,52
36	UND	2	Casquilhos fixos	METAL LEVE	R\$ 418,50	R\$ 837,00
37	UND	2	Casquilhos móveis	METAL LEVE	R\$ 369,26	R\$ 738,52
38	UND	5	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 98,47	R\$ 492,35
39	UND	5	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 98,47	R\$ 492,35
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 451,32	R\$ 902,64
41	UND	2	Cilindro (pistão)	KS	R\$ 1.477,05	R\$ 2.954,10
42	UND	2	Cilindro da ignição	MARILIA	R\$ 123,09	R\$ 246,18
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	VARGA	R\$ 410,29	R\$ 820,58
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	VARGA	R\$ 246,17	R\$ 492,34
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	VARGA	R\$ 98,47	R\$ 393,88
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	VARGA	R\$ 131,29	R\$ 525,16
47	UND	2	Cinta de fixação	RENAULT	R\$ 65,65	R\$ 131,30
48	UND	2	Cola para para-brisa	UNIFORT	R\$ 57,44	R\$ 114,88
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	KNORR	R\$ 1.477,05	R\$ 1.477,05
50	UND	2	Conjunto de embreagem	SACHS	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
51	UND	1	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 1.066,76	R\$ 1.066,76
52	UND	2	Correia Dentada	DAYCO	R\$ 205,15	R\$ 410,30
53	UND	2	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 123,09	R\$ 246,18
54	UND	2	Correia do ar condicionado	DAYCO	R\$ 123,09	R\$ 246,18
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	SUPORTE REI	R\$ 451,32	R\$ 902,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	SUPORTE REI	R\$ 287,20	R\$ 574,40
57	UND	2	Coxim do motor	SUPORTE REI	R\$ 369,26	R\$ 738,52
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIO	R\$ 229,76	R\$ 459,52
59	UND	2	Cubo da roda traseira	HIPPERFREIO	R\$ 574,41	R\$ 1.148,82
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	HIPPERFREIO	R\$ 205,15	R\$ 410,30
61	UND	2	Disco de freio traseiro	HIPPERFREIO	R\$ 205,15	R\$ 410,30
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	RENAULT	R\$ 656,47	R\$ 656,47
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 205,15	R\$ 410,30
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 205,15	R\$ 410,30
65	UND	2	Farol dianteiro direito	ARTEB	R\$ 492,35	R\$ 984,70
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	ARTEB	R\$ 492,35	R\$ 984,70
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 164,12	R\$ 328,24
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 164,12	R\$ 328,24
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 164,12	R\$ 328,24
70	UND	2	Filtro da turbina	TECFIL	R\$ 123,09	R\$ 246,18
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	TECFIL	R\$ 123,09	R\$ 246,18
72	UND	4	Filtro de ar do motor	TECFIL	R\$ 98,47	R\$ 393,88
73	UND	4	Filtro de combustível	TECFIL	R\$ 114,88	R\$ 459,52
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	TECFIL	R\$ 65,65	R\$ 262,60
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	TECFIL	R\$ 65,65	R\$ 262,60
76	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	TECFIL	R\$ 82,06	R\$ 164,12
77	UND	2	Filtro Racor	TECFIL	R\$ 82,06	R\$ 164,12
78	UND	2	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 24,62	R\$ 196,96
79	UND	8	Hélice do radiador	MODEFER	R\$ 369,26	R\$ 369,26
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	BOSCH	R\$ 1.230,87	R\$ 1.230,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

80	UND	4	Induzido do alternador	ZM	R\$ 369,26	R\$ 1.477,04
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	ZM	R\$ 369,26	R\$ 1.477,04
82	UND	1	Intercooler	RENAULT	R\$ 1.312,93	R\$ 1.312,93
83	UND	3	Interruptor de ré	VDO	R\$ 65,65	R\$ 196,95
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	BOSCH	R\$ 65,65	R\$ 196,95
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	BOSCH	R\$ 65,65	R\$ 196,95
86	UND	2	Jogo de junta do motor	SABO	R\$ 1.055,27	R\$ 2.110,54
87	UND	2	Jogo de válvulas	TRW	R\$ 492,35	R\$ 984,70
88	UND	2	Junta da descarga	SABO	R\$ 24,62	R\$ 49,24
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 123,09	R\$ 492,36
90	UND	2	Junta do cabeçote	SABO	R\$ 287,20	R\$ 574,40
91	UND	2	Junta do Carter	SABO	R\$ 98,47	R\$ 196,94
92	UND	2	Junta do tampão	SABO	R\$ 147,70	R\$ 295,40
93	UND	2	Kit anéis de segmento	METAL LEVE	R\$ 451,32	R\$ 902,64
94	UND	4	Kit borracha estabilizador	SUPORTE REI	R\$ 41,03	R\$ 164,12
95	UND	2	Kit de embreagem	SACHS	R\$ 2.297,63	R\$ 4.595,26
96	UND	2	Kit pistão e anéis	KS	R\$ 1.969,40	R\$ 3.938,80
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 5,74	R\$ 57,40
98	UND	8	Lâmpada biôdo H4	PHILLIPS	R\$ 24,62	R\$ 196,96
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 5,74	R\$ 57,40
100	UND	4	Lanterna traseira direita	PHILLIPS	R\$ 287,20	R\$ 1.148,80
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	ARTEB	R\$ 287,20	R\$ 574,40
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	FRASLE	R\$ 123,09	R\$ 246,18
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 82,06	R\$ 820,60
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 82,06	R\$ 164,12
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	GRUPO	R\$ 98,47	R\$ 196,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				UNIVERSAL		
				GRUPO UNIVERSAL	R\$ 98,47	R\$ 196,94
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	JVS	R\$ 328,23	R\$ 656,46
107	UND	2	Mangueira da turbina	JVS	R\$ 328,23	R\$ 656,46
108	UND	2	Mangueira do intercooler	JVS	R\$ 344,64	R\$ 689,28
109	UND	2	Mangueira do Radiador	FABRINI	R\$ 246,17	R\$ 492,34
110	UND	2	Molas dianteiras	FABRINI	R\$ 492,35	R\$ 984,70
111	UND	2	Molas traseiras	CVO	R\$ 32,82	R\$ 131,28
112	UND	4	Palhetas do limpador	RENAULT	R\$ 574,41	R\$ 1.148,82
113	UND	2	Para choque dianteiro	RENAULT	R\$ 574,41	R\$ 1.148,82
114	UND	2	Para choque traseiro	CVO	R\$ 1.230,87	R\$ 2.461,74
115	UND	2	Para-brisa	FEY	R\$ 24,62	R\$ 492,40
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	FRASLE	R\$ 229,76	R\$ 1.378,56
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	FRASLE	R\$ 205,15	R\$ 1.230,90
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	VIEMAR	R\$ 123,09	R\$ 738,54
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	VIEMAR	R\$ 123,09	R\$ 738,54
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	INA	R\$ 123,09	R\$ 246,18
121	UND	2	Polia da correia dentada	INA	R\$ 98,47	R\$ 196,94
122	UND	2	Polia do alternador	INA	R\$ 123,09	R\$ 246,18
123	UND	2	Polia do ar condicionado	INA	R\$ 164,12	R\$ 328,24
124	UND	2	Polia do motor	ZL	R\$ 98,47	R\$ 393,88
125	UND	4	Ponteira de direção direita	ZL	R\$ 98,47	R\$ 787,76
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	VALEO	R\$ 1.312,93	R\$ 5.251,72
127	UND	4	Radiador	RESERPLASTIC	R\$ 205,15	R\$ 820,60
128	UND	4	Reservatório de água	RESERPLASTIC	R\$ 98,47	R\$ 393,88
129	UND	4	Reservatório de freio	SABO	R\$ 82,06	R\$ 656,48
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

131	UND	10	Retentor da roda dianteira	SABO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
132	UND	10	Retentor da roda traseira	SABO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
133	UND	32	Retentor de válvulas	SABO	R\$ 24,62	R\$ 787,84
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	SABO	R\$ 65,65	R\$ 656,50
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	SABO	R\$ 82,06	R\$ 410,30
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	SABO	R\$ 98,47	R\$ 492,35
137	UND	4	Retentor volante do motor	SABO	R\$ 164,12	R\$ 656,48
138	UND	4	Retrovisor direito	SABO	R\$ 287,20	R\$ 1.148,80
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	ARTEB	R\$ 287,20	R\$ 1.148,80
140	UND	10	Rolamento porta traseira	SKF	R\$ 82,06	R\$ 820,60
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	SKF	R\$ 369,26	R\$ 3.692,60
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	SKF	R\$ 205,15	R\$ 2.051,50
143	UND	6	Rolamento do alternador	SKF	R\$ 32,82	R\$ 196,92
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	SKF	R\$ 53,34	R\$ 213,36
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	SKF	R\$ 205,15	R\$ 1.641,20
146	UND	5	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 98,47	R\$ 492,35
147	UND	4	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 123,09	R\$ 492,36
148	UND	4	Sensor do acelerador	BOSCH	R\$ 98,47	R\$ 393,88
149	UND	8	Silencioso completo	RENAULT	R\$ 615,44	R\$ 4.923,52
150	UND	20	Silicone alta temperatura	UNIFORT	R\$ 20,00	R\$ 400,00
151	UND	10	Tampa do radiador	TANCLIK	R\$ 32,81	R\$ 328,10
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	TANCLIK	R\$ 65,65	R\$ 393,90
153	UND	10	Tensor da correia	INA	R\$ 287,19	R\$ 2.871,90
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	INA	R\$ 246,17	R\$ 1.969,36
155	UND	3	Turbina do motor	BIAGIO	R\$ 2.297,63	R\$ 6.892,89
156	UND	3	Válvula de pressão	TRW	R\$ 205,14	R\$ 615,42
157	UND	5	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 574,41	R\$ 2.872,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

158	UND	6	Vidros da porta dianteira	CVO	R\$ 205,14	R\$ 1.230,84
159	UND	4	Vidros da porta lateral	CVO	R\$ 164,12	R\$ 656,48
160	UND	4	Vidros da porta traseira	CVO	R\$ 164,12	R\$ 656,48
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 195.245,58 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).						R\$ 195.245,58

LOTE V - PEÇAS PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	UNIFORT	R\$ 15,81	R\$ 94,86
2	UND	20	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 23,71	R\$ 474,20
3	UND	3	Alternador	ZM	R\$ 1.264,44	R\$ 3.793,32
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 513,68	R\$ 3.082,08
5	UND	6	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 434,65	R\$ 2.607,90
6	UND	4	Anéis de segmento	RENAULT	R\$ 395,14	R\$ 1.580,56
7	UND	4	Anéis de vedação	RENAULT	R\$ 11,85	R\$ 47,40
8	UND	2	Automático do arranque	NAKATA	R\$ 316,11	R\$ 632,22
9	UND	4	Barra de direção	RENAULT	R\$ 395,14	R\$ 1.580,56
10	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 1.422,49	R\$ 11.379,92
11	UND	10	Bielas	MARINGA	R\$ 158,05	R\$ 1.580,50
12	UND	8	Bieletas traseira	RENAULT	R\$ 79,03	R\$ 632,24
13	UND	2	Bomba auxiliar	BOSCH	R\$ 237,08	R\$ 474,16
14	UND	4	Bomba d'água	SCHADECK	R\$ 276,60	R\$ 1.106,40
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 1.106,38	R\$ 3.319,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	UND	4	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 632,22	R\$ 2.528,88
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	VARGA	R\$ 711,25	R\$ 2.133,75
18	UND	4	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 1.027,36	R\$ 4.109,44
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	SUPORTE REI	R\$ 39,51	R\$ 118,53
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	SUPORTE REI	R\$ 39,51	R\$ 118,53
21	UND	8	Borracha do para-brisa	CVO	R\$ 118,54	R\$ 948,32
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	CVO	R\$ 79,03	R\$ 632,24
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	CVO	R\$ 79,03	R\$ 316,12
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	CVO	R\$ 79,03	R\$ 474,18
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	CVO	R\$ 79,03	R\$ 316,12
26	UND	10	Bucha da bandeja	SUPORTE REI	R\$ 118,54	R\$ 1.185,40
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	SUPORTE REI	R\$ 126,44	R\$ 1.264,40
28	UND	2	Cabeçote	RENAULT	R\$ 4.583,59	R\$ 9.167,18
29	UND	6	Cabo de freio	CABOCAR	R\$ 158,05	R\$ 948,30
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	CABOCAR	R\$ 158,05	R\$ 948,30
31	UND	6	Cabo de velocímetro	CABOCAR	R\$ 94,83	R\$ 568,98
32	UND	6	Caixa de direção	TRW	R\$ 2.528,88	R\$ 15.173,28
33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	RIOSULENSE	R\$ 434,65	R\$ 1.738,60
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	RENAULT	R\$ 316,11	R\$ 632,22
35	UND	2	Casquilhos da biela	METAL LEVE	R\$ 355,62	R\$ 711,24

17/80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	UND	2	Casquilhos fixos	METAL LEVE	R\$ 403,04	R\$ 806,08
37	UND	2	Casquilhos móveis	METAL LEVE	R\$ 355,62	R\$ 711,24
38	UND	5	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 94,83	R\$ 474,15
39	UND	5	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 94,83	R\$ 474,15
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
41	UND	2	Cilindro (pistão)	KS	R\$ 434,65	R\$ 869,30
42	UND	2	Cilindro da ignição	MARILIA	R\$ 1.422,49	R\$ 2.844,98
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	VARGA	R\$ 118,54	R\$ 237,08
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	VARGA	R\$ 395,14	R\$ 790,28
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	VARGA	R\$ 237,08	R\$ 948,32
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	VARGA	R\$ 94,83	R\$ 379,32
47	UND	2	Cinta de fixação	RENAULT	R\$ 63,22	R\$ 126,44
48	UND	2	Cola para para-brisa	UNIFORT	R\$ 55,32	R\$ 110,64
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	KNORR	R\$ 1.422,49	R\$ 1.422,49
50	UND	2	Conjunto de embreagem	SACHS	R\$ 1.975,69	R\$ 3.951,38
51	UND	1	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 1.027,36	R\$ 1.027,36
52	UND	2	Correia Dentada	DAYCO	R\$ 197,57	R\$ 395,14
53	UND	2	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 118,54	R\$ 237,08
54	UND	2	Correia do ar condicionado	DAYCO	R\$ 118,54	R\$ 237,08
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	SUPORTE REI	R\$	R\$ 869,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					434,65	
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	SUPORTE REI	R\$ 276,60	R\$ 553,20
57	UND	2	Coxim do motor	SUPORTE REI	R\$ 355,62	R\$ 711,24
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIO	R\$ 221,28	R\$ 442,56
59	UND	2	Cubo da roda traseira	HIPPERFREIO	R\$ 553,19	R\$ 1.106,38
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	HIPPERFREIO	R\$ 197,57	R\$ 395,14
61	UND	2	Disco de freio traseiro	HIPPERFREIO	R\$ 197,57	R\$ 395,14
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	RENAULT	R\$ 632,22	R\$ 632,22
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 197,57	R\$ 395,14
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 197,57	R\$ 395,14
65	UND	2	Farol dianteiro direito	ARTEB	R\$ 474,16	R\$ 948,32
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	ARTEB	R\$ 474,16	R\$ 948,32
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 158,05	R\$ 316,10
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 158,05	R\$ 316,10
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 158,05	R\$ 316,10
70	UND	2	Filtro da turbina	TECFIL	R\$ 118,54	R\$ 237,08
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	TECFIL	R\$ 118,54	R\$ 237,08
72	UND	4	Filtro de ar do motor	TECFIL	R\$ 94,83	R\$ 379,32
73	UND	4	Filtro de combustível	TECFIL	R\$	R\$ 442,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					110,64	
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	TECFIL	R\$ 63,22	R\$ 252,88
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	TECFIL	R\$ 63,22	R\$ 252,88
76	UND	2	Filtro Racor	TECFIL	R\$ 79,03	R\$ 158,06
77	UND	8	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 23,71	R\$ 189,68
78	UND	1	Hélice do radiador	MODEFER	R\$ 355,62	R\$ 355,62
79	UND	1	Hidrovacu (servo freio)	TRW	R\$ 1.185,41	R\$ 1.185,41
80	UND	4	Induzido do alternador	BOSCH	R\$ 355,62	R\$ 1.422,48
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	BOSCH	R\$ 355,62	R\$ 1.422,48
82	UND	1	Intercooler	RENAULT	R\$ 1.264,45	R\$ 1.264,45
83	UND	3	Interruptor de ré	VDO	R\$ 63,23	R\$ 189,69
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	BOSCH	R\$ 63,23	R\$ 189,69
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	BOSCH	R\$ 63,22	R\$ 189,66
86	UND	2	Jogo de junta do motor	SABO	R\$ 1.016,29	R\$ 2.032,58
87	UND	2	Jogo de válvulas	TRW	R\$ 474,16	R\$ 948,32
88	UND	2	Junta da descarga	SABO	R\$ 23,71	R\$ 47,42
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 118,54	R\$ 474,16
90	UND	2	Junta do cabeçote	SABO	R\$ 276,60	R\$ 553,20
91	UND	2	Junta do Carter	SABO	R\$ 94,83	R\$ 189,66
92	UND	2	Junta do tampão	SABO	R\$ 142,25	R\$ 284,50
93	UND	2	Kit anéis de segmento	COFAP	R\$ 434,65	R\$ 869,30

20/80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94	UND	4	Kit borracha estabilizador	SUPORTE REI	R\$ 39,51	R\$ 158,04
				SACHS	R\$ 2.212,77	R\$ 4.425,54
95	UND	2	Kit de embreagem	METAL LEVE	R\$ 1.896,66	R\$ 3.793,32
96	UND	2	Kit pistão e anéis	PHILLIPS	R\$ 5,53	R\$ 55,30
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 23,71	R\$ 189,68
98	UND	8	Lâmpada biotudo H4	PHILLIPS	R\$ 5,53	R\$ 55,30
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 276,60	R\$ 1.106,40
100	UND	4	Lanterna traseira direita	ARTEB	R\$ 276,60	R\$ 553,20
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	FRASLE	R\$ 118,54	R\$ 237,08
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 79,03	R\$ 790,30
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 79,03	R\$ 158,06
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 94,83	R\$ 189,66
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 94,83	R\$ 189,66
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	JVS	R\$ 316,11	R\$ 632,22
107	UND	2	Mangueira da turbina	JVS	R\$ 316,11	R\$ 632,22
108	UND	2	Mangueira do intercooler	JVS	R\$ 331,92	R\$ 663,84
109	UND	2	Mangueira do Radiador	FABRINI	R\$ 237,08	R\$ 474,16
110	UND	2	Molas dianteiras	FABRINI	R\$ 474,16	R\$ 948,32
111	UND	2	Molas traseiras	CVO	R\$ 31,61	R\$ 126,44
112	UND	4	Palhetas do limpador	RENAULT	R\$	R\$ 1.106,38
113	UND	2	Para choque dianteiro			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					553,19	
114	UND	2	Para choque traseiro	RENAULT	R\$ 553,19	R\$ 1.106,38
115	UND	2	Para-brisa	CVO	R\$ 1.185,41	R\$ 2.370,82
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	FEY	R\$ 23,71	R\$ 474,20
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	FRASLE	R\$ 221,28	R\$ 1.327,68
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	FRASLE	R\$ 197,57	R\$ 1.185,42
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	NAKATA	R\$ 118,54	R\$ 711,24
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	NAKATA	R\$ 118,54	R\$ 711,24
121	UND	2	Polia da correia dentada	INA	R\$ 118,54	R\$ 237,08
122	UND	2	Polia do alternador	INA	R\$ 94,83	R\$ 189,66
123	UND	2	Polia do ar condicionado	INA	R\$ 118,54	R\$ 237,08
124	UND	2	Polia do motor	INA	R\$ 158,05	R\$ 316,10
125	UND	4	Ponteira de direção direita	NAKATA	R\$ 94,83	R\$ 379,32
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	NAKATA	R\$ 94,83	R\$ 758,64
127	UND	4	Radiador	VALEO	R\$ 1.264,44	R\$ 5.057,76
128	UND	4	Reservatório de água	RESERPLASTI C	R\$ 197,57	R\$ 790,28
129	UND	4	Reservatório de freio	RESERPLASTI C	R\$ 94,83	R\$ 379,32
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	SABO	R\$ 79,03	R\$ 632,24
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	SABO	R\$ 47,42	R\$ 474,20
132	UND	10	Retentor da roda traseira	SABO	R\$ 47,42	R\$ 474,20
133	UND	32	Retentor de válvulas	SABO	R\$ 23,71	R\$ 758,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	SABO	R\$ 63,22	R\$ 632,20
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	SABO	R\$ 79,03	R\$ 395,15
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	SABO	R\$ 94,83	R\$ 474,15
137	UND	4	Retentor volante do motor	SABO	R\$ 158,05	R\$ 632,20
138	UND	4	Retrovisor direito	SABO	R\$ 276,60	R\$ 1.106,40
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	ARTEB	R\$ 276,60	R\$ 1.106,40
140	UND	10	Rolamento porta traseira	FAF	R\$ 79,03	R\$ 790,30
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	SKF	R\$ 355,62	R\$ 3.556,20
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	SKF	R\$ 197,57	R\$ 1.975,70
143	UND	6	Rolamento do alternador	SKF	R\$ 31,61	R\$ 189,66
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	SKF	R\$ 51,37	R\$ 205,48
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	SKF	R\$ 197,57	R\$ 1.580,56
146	UND	5	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 94,83	R\$ 474,15
147	UND	4	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 118,54	R\$ 474,16
148	UND	4	Sensor do acelerador	BOSCH	R\$ 94,83	R\$ 379,32
149	UND	8	Silencioso completo	RENAULT	R\$ 592,71	R\$ 4.741,68
150	UND	20	Silicone alta temperatura	UNIFORT	R\$ 15,81	R\$ 316,20
151	UND	10	Tampa do radiador	TANCLIK	R\$ 31,61	R\$ 316,10
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	TANCLIK	R\$ 63,22	R\$ 379,32
153	UND	10	Tensor da correia	INA	R\$ 276,60	R\$ 2.766,00
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	INA	R\$ 237,08	R\$ 1.896,64
155	UND	3	Turbina do motor	BIAGIO	R\$	R\$ 6.638,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					2.212,77	
156	UND	3	Válvula de pressão	TRW	R\$ 197,57	R\$ 592,71
157	UND	5	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 553,19	R\$ 2.765,95
158	UND	6	Vidros da porta dianteira	CVO	R\$ 197,57	R\$ 1.185,42
159	UND	4	Vidros da porta lateral	CVO	R\$ 158,05	R\$ 632,20
160	UND	4	Vidros da porta traseira	CVO	R\$ 158,05	R\$ 632,20
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).						R\$ 188.000,00

LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	6	Abraçadeiras de descarga	UNIFORT	R\$ 13,03	R\$ 78,18
2	UND	20	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 19,55	R\$ 391,00
3	UND	3	Alternador	ZM	R\$ 1.042,49	R\$ 3.127,47
4	UND	6	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 423,51	R\$ 2.541,06
5	UND	6	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 358,36	R\$ 2.150,16
6	UND	4	Anéis de segmento	RENAULT	R\$ 325,78	R\$ 1.303,12
7	UND	4	Anéis de vedação	RENAULT	R\$ 9,77	R\$ 39,08
8	UND	2	Automático do arranque	NAKATA	R\$ 260,62	R\$ 521,24
9	UND	4	Barra de direção	RENAULT	R\$ 325,78	R\$ 1.303,12
10	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 1.172,80	R\$ 9.382,40
11	UND	10	Bielas	MARINGA	R\$ 130,31	R\$ 1.303,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	UND	8	Bieletas traseira	RENAULT	R\$ 65,16	R\$ 521,28
13	UND	2	Bomba auxiliar	BOSCH	R\$ 195,47	R\$ 390,94
14	UND	4	Bomba d'água	SCHADECK	R\$ 228,04	R\$ 912,16
15	UND	3	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 912,18	R\$ 2.736,54
16	UND	4	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 521,24	R\$ 2.084,96
17	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	VARGA	R\$ 586,40	R\$ 1.759,20
18	UND	4	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 847,02	R\$ 3.388,08
19	UND	3	Borracha do estabilizador dianteiro	SUPORTE REI	R\$ 32,58	R\$ 97,74
20	UND	3	Borracha do estabilizador traseiro	SUPORTE REI	R\$ 32,58	R\$ 97,74
21	UND	8	Borracha do para-brisa	CVO	R\$ 97,73	R\$ 781,84
22	UND	8	Borracha para molas traseiras	CVO	R\$ 65,16	R\$ 521,28
23	UND	4	Borrachas da porta dianteira	CVO	R\$ 65,16	R\$ 260,64
24	UND	6	Borrachas da porta lateral	CVO	R\$ 65,16	R\$ 390,96
25	UND	4	Borrachas da porta traseira	CVO	R\$ 65,16	R\$ 260,64
26	UND	10	Bucha da bandeja	SUPORTE REI	R\$ 97,73	R\$ 977,30
27	UND	10	Bucha da suspensão traseira	SUPORTE REI	R\$ 104,25	R\$ 1.042,50
28	UND	2	Cabeçote	RENAULT	R\$ 3.779,03	R\$ 7.558,06
29	UND	6	Cabo de freio	CABOCAR	R\$ 130,31	R\$ 781,86
30	UND	6	Cabo de freio de estacionamento	CABOCAR	R\$ 130,31	R\$ 781,86
31	UND	6	Cabo de velocímetro	CABOCAR	R\$ 78,19	R\$ 469,14
32	UND	6	Caixa de direção	TRW	R\$ 2.084,98	R\$ 12.509,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	UND	4	Camisas do pistão (cilindros)	RIOSULENSE	R\$ 358,36	R\$ 1.433,44
34	UND	2	Carreta do comando correia dentada	RENAULT	R\$ 260,62	R\$ 521,24
35	UND	2	Casquilhos da biela	METAL LEVE	R\$ 293,20	R\$ 586,40
36	UND	2	Casquilhos fixos	METAL LEVE	R\$ 332,29	R\$ 664,58
37	UND	2	Casquilhos móveis	METAL LEVE	R\$ 293,20	R\$ 586,40
38	UND	5	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 78,19	R\$ 390,95
39	UND	5	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 78,19	R\$ 390,95
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 469,12	R\$ 938,24
41	UND	2	Cilindro (pistão)	KS	R\$ 358,36	R\$ 716,72
42	UND	2	Cilindro da ignição	MARILIA	R\$ 1.172,80	R\$ 2.345,60
43	UND	2	Cilindro de embreagem inferior	VARGA	R\$ 97,73	R\$ 195,46
44	UND	2	Cilindro de embreagem superior	VARGA	R\$ 325,78	R\$ 651,56
45	UND	4	Cilindro de Freio Dianteiro	VARGA	R\$ 195,47	R\$ 781,88
46	UND	4	Cilindro de Freio Traseiro	VARGA	R\$ 78,19	R\$ 312,76
47	UND	2	Cinta de fixação	RENAULT	R\$ 52,12	R\$ 104,24
48	UND	2	Cola para para-brisa	UNIFORT	R\$ 45,61	R\$ 91,22
49	UND	1	Compressor do ar condicionado	KNORR	R\$ 1.172,80	R\$ 1.172,80
50	UND	2	Conjunto de embreagem	SACHS	R\$ 1.628,89	R\$ 3.257,78
51	UND	1	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 847,02	R\$ 847,02
52	UND	2	Correia Dentada	DAYCO	R\$ 162,89	R\$ 325,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

53	UND	2	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 97,73	R\$ 195,46
54	UND	2	Correia do ar condicionado	DAYCO	R\$ 97,73	R\$ 195,46
55	UND	2	Coxim da caixa de marchas	SUPORTE REI	R\$ 358,36	R\$ 716,72
56	UND	2	Coxim do amortecedor dianteiro	SUPORTE REI	R\$ 228,04	R\$ 456,08
57	UND	2	Coxim do motor	SUPORTE REI	R\$ 293,20	R\$ 586,40
58	UND	2	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIO	R\$ 182,44	R\$ 364,88
59	UND	2	Cubo da roda traseira	HIPPERFREIO	R\$ 456,09	R\$ 912,18
60	UND	2	Disco de freio dianteiro	HIPPERFREIO	R\$ 162,89	R\$ 325,78
61	UND	2	Disco de freio traseiro	HIPPERFREIO	R\$ 162,89	R\$ 325,78
62	UND	1	Eixo do comando de válvulas	RENAULT	R\$ 521,24	R\$ 521,24
63	UND	2	Elevador dos vidros de direito	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 162,89	R\$ 325,78
64	UND	2	Elevador dos vidros de esquerdo	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 162,89	R\$ 325,78
65	UND	2	Farol dianteiro direito	ARTEB	R\$ 390,93	R\$ 781,86
66	UND	2	Farol dianteiro esquerdo	ARTEB	R\$ 390,93	R\$ 781,86
67	UND	2	Fechadura da porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 130,31	R\$ 260,62
68	UND	2	Fechadura da porta lateral	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 130,31	R\$ 260,62
69	UND	2	Fechadura da porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 130,31	R\$ 260,62
70	UND	2	Filtro da turbina	TECFIL	R\$ 97,73	R\$ 195,46
71	UND	2	Filtro de ar da turbina	TECFIL	R\$ 97,73	R\$ 195,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72	UND	4	Filtro de ar do motor	TECFIL	R\$ 78,19	R\$ 312,76
73	UND	4	Filtro de combustível	TECFIL	R\$ 91,22	R\$ 364,88
74	UND	4	Filtro de óleo do motor	TECFIL	R\$ 52,12	R\$ 208,48
75	UND	4	Filtro de óleo lubrificante	TECFIL	R\$ 52,12	R\$ 208,48
76	UND	2	Filtro Racor	TECFIL	R\$ 65,16	R\$ 130,32
77	UND	8	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 19,55	R\$ 156,40
78	UND	1	Hélice do radiador	MODEFER	R\$ 293,20	R\$ 293,20
79	UND	1	Hidrovacuo (servo freio)	TRW	R\$ 977,33	R\$ 977,33
80	UND	4	Induzido do alternador	BOSCH	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80
81	UND	4	Induzido do motor de arranque	BOSCH	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80
82	UND	1	Intercooler	RENAULT	R\$ 1.042,49	R\$ 1.042,49
83	UND	3	Interruptor de ré	VDO	R\$ 52,12	R\$ 156,36
84	UND	3	Jogo de escovas do alternador	BOSCH	R\$ 52,12	R\$ 156,36
85	UND	3	Jogo de escovas do motor de arranque	BOSCH	R\$ 52,12	R\$ 156,36
86	UND	2	Jogo de junta do motor	SABO	R\$ 837,90	R\$ 1.675,80
87	UND	2	Jogo de válvulas	TRW	R\$ 390,93	R\$ 781,86
88	UND	2	Junta da descarga	SABO	R\$ 19,55	R\$ 39,10
89	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 97,73	R\$ 390,92
90	UND	2	Junta do cabeçote	SABO	R\$ 228,04	R\$ 456,08
91	UND	2	Junta do Carter	SABO	R\$ 78,19	R\$ 156,38
92	UND	2	Junta do tampão	SABO	R\$ 117,28	R\$ 234,56
93	UND	2	Kit anéis de segmento	COFAP	R\$ 358,36	R\$ 716,72

28/80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94	UND	4	Kit borracha estabilizador	SUPORTE REI	R\$ 32,58	R\$ 130,32
				SACHS	R\$ 1.824,36	R\$ 3.648,72
95	UND	2	Kit de embreagem	METAL LEVE	R\$ 1.563,73	R\$ 3.127,46
96	UND	2	Kit pistão e anéis	PHILLIPS	R\$ 4,56	R\$ 45,60
97	UND	10	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 19,55	R\$ 156,40
98	UND	8	Lâmpada bido H4	PHILLIPS	R\$ 4,56	R\$ 45,60
99	UND	10	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 228,04	R\$ 912,16
100	UND	4	Lanterna traseira direita	ARTEB	R\$ 228,04	R\$ 456,08
101	UND	2	Lanterna traseira esquerda	FRASLE	R\$ 97,73	R\$ 195,46
102	UND	2	Lonas de freio de estacionamento	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 65,16	R\$ 651,60
103	UND	10	Maçaneta interna da porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 65,16	R\$ 130,32
104	UND	2	Maçanetas porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 78,19	R\$ 156,38
105	UND	2	Maçanetas porta lateral	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 78,19	R\$ 156,38
106	UND	2	Maçanetas porta traseira	JVS	R\$ 260,62	R\$ 521,24
107	UND	2	Mangueira da turbina	JVS	R\$ 260,62	R\$ 521,24
108	UND	2	Mangueira do intercooler	JVS	R\$ 273,65	R\$ 547,30
109	UND	2	Mangueira do Radiador	FABRINI	R\$ 195,47	R\$ 390,94
110	UND	2	Molas dianteiras	FABRINI	R\$ 390,93	R\$ 781,86
111	UND	2	Molas traseiras	CVO	R\$ 26,06	R\$ 104,24
112	UND	4	Palhetas do limpador	RENAULT	R\$ 456,09	R\$ 912,18
113	UND	2	Para choque dianteiro			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

114	UND	2	Para choque traseiro	RENAULT	R\$ 456,09	R\$ 912,18
115	UND	2	Para-brisa	CVO	R\$ 977,33	R\$ 1.954,66
116	UND	20	Parafusos de Roda com porca	FEY	R\$ 19,55	R\$ 391,00
117	UND	6	Pastilha de freio dianteiro	FRASLE	R\$ 182,44	R\$ 1.094,64
118	UND	6	Pastilha de freio traseiro	FRASLE	R\$ 162,89	R\$ 977,34
119	UND	6	Pivô da suspensão direita	NAKATA	R\$ 97,73	R\$ 586,38
120	UND	6	Pivô da suspensão esquerda	NAKATA	R\$ 97,73	R\$ 586,38
121	UND	2	Polia da correia dentada	INA	R\$ 97,73	R\$ 195,46
122	UND	2	Polia do alternador	INA	R\$ 78,19	R\$ 156,38
123	UND	2	Polia do ar condicionado	INA	R\$ 97,73	R\$ 195,46
124	UND	2	Polia do motor	INA	R\$ 130,31	R\$ 260,62
125	UND	4	Ponteira de direção direita	NAKATA	R\$ 78,19	R\$ 312,76
126	UND	8	Ponteira de direção esquerda	NAKATA	R\$ 78,19	R\$ 625,52
127	UND	4	Radiador	VALEO	R\$ 1.042,49	R\$ 4.169,96
128	UND	4	Reservatório de água	RESERPLASTI C	R\$ 162,89	R\$ 651,56
129	UND	4	Reservatório de freio	RESERPLASTI C	R\$ 78,19	R\$ 312,76
130	UND	8	Retentor da lateral da caixa	SABO	R\$ 65,16	R\$ 521,28
131	UND	10	Retentor da roda dianteira	SABO	R\$ 39,09	R\$ 390,90
132	UND	10	Retentor da roda traseira	SABO	R\$ 39,09	R\$ 390,90
133	UND	32	Retentor de válvulas	SABO	R\$ 19,55	R\$ 625,60
134	UND	10	Retentor do comando de válvulas	SABO	R\$ 52,12	R\$ 521,20
135	UND	5	Retentor do eixo piloto	SABO	R\$ 65,16	R\$ 325,80
136	UND	5	Retentor do Virabrequim	SABO	R\$ 78,19	R\$ 390,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

137	UND	4	Retentor volante do motor	SABO	R\$ 130,31	R\$ 521,24
138	UND	4	Retrovisor direito	SABO	R\$ 228,04	R\$ 912,16
139	UND	4	Retrovisor esquerdo	ARTEB	R\$ 228,04	R\$ 912,16
140	UND	10	Rolamento porta traseira	FAF	R\$ 65,16	R\$ 651,60
141	UND	10	Rolamento da roda dianteira	SKF	R\$ 293,20	R\$ 2.932,00
142	UND	10	Rolamento da roda traseira	SKF	R\$ 162,89	R\$ 1.628,90
143	UND	6	Rolamento do alternador	SKF	R\$ 26,06	R\$ 156,36
144	UND	4	Rolamento do motor de arranque	SKF	R\$ 42,35	R\$ 169,40
145	UND	8	Rolamento do tensor da correia	SKF	R\$ 162,89	R\$ 1.303,12
146	UND	5	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 78,19	R\$ 390,95
147	UND	4	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 97,73	R\$ 390,92
148	UND	4	Sensor do acelerador	BOSCH	R\$ 78,19	R\$ 312,76
149	UND	8	Silencioso completo	RENAULT	R\$ 488,67	R\$ 3.909,36
150	UND	20	Silicone alta temperatura	UNIFORT	R\$ 13,02	R\$ 260,40
151	UND	10	Tampa do radiador	TANCLIK	R\$ 26,06	R\$ 260,60
152	UND	6	Tampa do reservatório do combustível	TANCLIK	R\$ 52,12	R\$ 312,72
153	UND	10	Tensor da correia	INA	R\$ 228,04	R\$ 2.280,40
154	UND	8	Tensor do ar condicionado	INA	R\$ 195,47	R\$ 1.563,76
155	UND	3	Turbina do motor	BIAGIO	R\$ 1.824,35	R\$ 5.473,05
156	UND	3	Válvula de pressão	TRW	R\$ 162,89	R\$ 488,67
157	UND	5	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 456,09	R\$ 2.280,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

158	UND	6	Vidros da porta dianteira	CVO	R\$ 162,89	R\$ 977,34
159	UND	4	Vidros da porta lateral	CVO	R\$ 130,31	R\$ 521,24
160	UND	4	Vidros da porta traseira	CVO	R\$ 130,31	R\$ 521,24
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).						R\$ 155.000,00

LOTE VIII - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	5	Abraçadeiras	REXON	R\$ 6,85	R\$ 34,25
2	UND	20	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 19,19	R\$ 383,80
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	FORD	R\$ 13,71	R\$ 54,84
4	UND	4	Alternador	ZM	R\$ 822,36	R\$ 3.289,44
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 205,59	R\$ 1.233,54
6	UND	6	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 185,03	R\$ 1.110,18
7	UND	16	Anéis sincronizadores	FORD	R\$ 171,32	R\$ 2.741,12
8	UND	10	Anel de Vedação	FORD	R\$ 1,37	R\$ 13,70
9	UND	20	Arruelas	FORD	R\$ 0,69	R\$ 13,80
10	UND	2	Automático do arranque	ZM	R\$ 171,32	R\$ 342,64
11	UND	4	Bandeja	AUTOSTAR	R\$ 239,85	R\$ 959,40
12	UND	10	Barra de direção	NAKATA	R\$ 34,26	R\$ 342,60
13	UND	10	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 27,41	R\$ 274,10
14	UND	4	Bendix	BOSCH	R\$ 68,53	R\$ 274,12
15	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 171,32	R\$ 1.370,56
16	UND	8	Bielas	FORD	R\$	R\$ 1.096,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					137,06	
17	UND	8	Bieleta	COFAP	R\$ 34,26	R\$ 274,08
18	UND	4	Bobina da ignição	BOSCH	R\$ 274,12	R\$ 1.096,48
19	UND	4	Bomba d'água	URBA	R\$ 95,94	R\$ 383,76
20	UND	4	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 548,24	R\$ 2.192,96
21	UND	6	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 150,77	R\$ 904,62
22	UND	5	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROIL	R\$ 191,88	R\$ 959,40
23	UND	3	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 308,38	R\$ 925,14
24	UND	8	Braço de direção	COFAP	R\$ 34,26	R\$ 274,08
25	UND	8	Bronzina de biela	METAL LEVE	R\$ 71,96	R\$ 575,68
26	UND	8	Bronzina de mancal	METAL LEVE	R\$ 102,79	R\$ 822,32
27	UND	8	Bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 102,79	R\$ 822,32
28	UND	8	Bronzinas Movéis	METAL LEVE	R\$ 71,96	R\$ 575,68
29	UND	20	Bucha da bandeja	FORD	R\$ 41,12	R\$ 822,40
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	AXIOS	R\$ 27,41	R\$ 274,10
31	UND	8	Bucha do estabilizador	AXIOS	R\$ 20,56	R\$ 164,48
32	UND	2	Cabo de Capô	IKS	R\$ 34,26	R\$ 68,52
33	UND	3	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 41,12	R\$ 123,36
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 82,24	R\$ 164,48
35	UND	16	Cabo de vela	NGK	R\$ 109,65	R\$ 1.754,40
36	UND	2	Cabo de velocímetro	IKS	R\$ 54,82	R\$ 109,64
37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 1.370,60	R\$ 2.741,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	UND	4	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 68,53	R\$ 274,12
39	UND	5	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 41,12	R\$ 205,60
40	UND	2	Chave de seta	MARILIA	R\$ 205,59	R\$ 411,18
41	UND	2	Cilindro de embreagem	CONTROIL	R\$ 89,09	R\$ 178,18
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	R\$ 68,53	R\$ 411,18
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	CONTROIL	R\$ 44,54	R\$ 267,24
44	UND	8	Coifa da homocinética	MOTORAÇÃO	R\$ 23,99	R\$ 191,92
45	UND	3	Cola de para-brisa	UNIFORT	R\$ 47,97	R\$ 143,91
46	UND	1	Compressor de ar	KNORR	R\$ 822,36	R\$ 822,36
47	UND	10	Contra Pino	UNIFORT	R\$ 0,69	R\$ 6,90
48	UND	2	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 548,24	R\$ 1.096,48
49	UND	10	Correia dentada	DAYCO	R\$ 27,41	R\$ 274,10
50	UND	8	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 54,82	R\$ 438,56
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	AXIOS	R\$ 20,56	R\$ 82,24
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R\$ 82,24	R\$ 822,40
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	AXIOS	R\$ 51,40	R\$ 411,20
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREI OS	R\$ 102,79	R\$ 616,74
55	UND	6	Cubo da roda traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 205,59	R\$ 1.233,54
56	UND	4	Descarga completa	FORD	R\$ 445,44	R\$ 1.781,76
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	HIPPERFREI OS	R\$ 54,82	R\$ 328,92
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 102,79	R\$ 411,16
59	UND	6	Estator	BOSCH	R\$ 205,59	R\$ 1.233,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

60	UND	10	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 171,32	R\$ 1.713,20
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 82,24	R\$ 411,20
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 82,24	R\$ 328,96
63	UND	30	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 27,41	R\$ 822,30
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 20,56	R\$ 616,80
65	UND	30	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 13,71	R\$ 411,30
66	UND	8	Flexível do freio	VARGA	R\$ 41,12	R\$ 328,96
67	UND	15	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 13,71	R\$ 205,65
68	UND	20	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 0,69	R\$ 13,80
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 82,24	R\$ 411,20
70	UND	10	Graxa	LUBRAX	R\$ 17,13	R\$ 171,30
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	VARGA	R\$ 274,12	R\$ 548,24
72	UND	3	Induzido	BOSCH	R\$ 239,85	R\$ 719,55
73	UND	2	Interruptor Luz de ré	MARILIA	R\$ 68,53	R\$ 137,06
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 150,77	R\$ 603,08
75	UND	4	Junta da descarga	SABO	R\$ 20,56	R\$ 82,24
76	UND	4	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 20,56	R\$ 82,24
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 41,12	R\$ 164,48
78	UND	4	Junta do Tampão	SABO	R\$ 68,53	R\$ 274,12
79	UND	4	Junta homocinética	MOTORAÇÃO	R\$ 164,47	R\$ 657,88
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	COFAP	R\$ 171,32	R\$ 1.370,56
81	UND	4	Kit de embreagem	SACHS	R\$ 376,91	R\$ 1.507,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				METAL LEVE	R\$ 753,83	R\$ 6.030,64
82	UND	8	Kit de pistão e anel			
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 20,56	R\$ 205,60
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 75,38	R\$ 603,04
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 34,26	R\$ 274,08
86	UND	30	Lâmpada H4	PHILLIPS	R\$ 20,56	R\$ 616,80
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 4,80	R\$ 96,00
88	UND	15	Lâmpada H1	PHILLIPS	R\$ 17,13	R\$ 256,95
89	UND	15	Lâmpada H3	PHILLIPS	R\$ 17,13	R\$ 256,95
90	UND	15	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 24,00	R\$ 360,00
91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,80	R\$ 96,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 102,79	R\$ 822,32
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 54,82	R\$ 219,28
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 82,24	R\$ 328,96
95	UND	4	Mangueira do Freio	VARGA	R\$ 27,41	R\$ 109,64
96	UND	4	Mangueira do Radiador	JAMAICA	R\$ 102,79	R\$ 411,16
97	UND	2	Maquina de vidro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 102,79	R\$ 205,58
98	UND	2	Módulo eletrônico	BOSCH	R\$ 788,09	R\$ 1.576,18
99	UND	6	Mola de pastilha	COFAP	R\$ 17,13	R\$ 102,78
100	UND	8	Mola dianteira	COFAP	R\$ 123,35	R\$ 986,80
101	UND	8	Mola traseira	COFAP	R\$ 171,32	R\$ 1.370,56
102	UND	2	Motor de partida	ZM	R\$ 822,36	R\$ 1.644,72
103	UND	6	Palhetas do limpador	MTF	R\$ 20,56	R\$ 123,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

104	UND	8	Para choque dianteiro	FORD	R\$ 308,38	R\$ 2.467,04
105	UND	4	Para choque Traseiro	FORD	R\$ 239,85	R\$ 959,40
106	UND	6	Para-brisa	VALEO	R\$ 411,18	R\$ 2.467,08
107	UND	10	Parafusos de Roda	FEY	R\$ 8,22	R\$ 82,20
108	UND	10	Pastilha de freio	SYL	R\$ 68,53	R\$ 685,30
109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	NAKATA	R\$ 61,68	R\$ 616,80
110	UND	4	Plug de ventoinha	BOSCH	R\$ 20,56	R\$ 82,24
111	UND	4	Plug eletrônico	BOSCH	R\$ 20,56	R\$ 82,24
112	UND	4	Polia da correia dentada	INA	R\$ 68,53	R\$ 274,12
113	UND	6	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 54,82	R\$ 328,92
114	UND	2	Porta escovas	BOSCH	R\$ 34,26	R\$ 68,52
115	UND	4	Protetor do Motor	FORD	R\$ 82,24	R\$ 328,96
116	UND	4	Radiador	VALEO	R\$ 376,91	R\$ 1.507,64
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	FORD	R\$ 54,82	R\$ 219,28
118	UND	2	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 82,24	R\$ 164,48
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	RESERPLAS TIC	R\$ 89,09	R\$ 178,18
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	RESERPLAS TIC	R\$ 54,82	R\$ 109,64
121	UND	6	Retentor da caixa	SABO	R\$ 17,13	R\$ 102,78
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 23,99	R\$ 239,90
123	UND	10	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 23,99	R\$ 239,90
124	UND	6	Retentor do comando	SABO	R\$ 13,71	R\$ 82,26
125	UND	6	Retentor volante motor	SABO	R\$ 137,06	R\$ 822,36
126	UND	8	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 54,82	R\$ 438,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

127	UND	8	Sapata de freio traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 119,93	R\$ 959,44
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	BOSCH	R\$ 82,24	R\$ 164,48
129	UND	2	Sensor de óleo	BOSCH	R\$ 41,12	R\$ 82,24
130	UND	2	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 82,24	R\$ 164,48
131	UND	2	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 102,79	R\$ 205,58
132	UND	6	Silicone de blak acético	UNIFORT	R\$ 10,28	R\$ 61,68
133	UND	2	Sonda lambda	COFAP	R\$ 219,30	R\$ 438,60
134	UND	4	Tambor de freio	HIPPERFREI OS	R\$ 113,07	R\$ 452,28
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	TANCLIK	R\$ 17,13	R\$ 102,78
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	TANCLIK	R\$ 61,68	R\$ 123,36
137	UND	4	Tensor da correia dentada	INA	R\$ 41,12	R\$ 164,48
138	UND	4	Tensor do alternador	INA	R\$ 123,35	R\$ 493,40
139	UND	2	Trizeta	COFAP	R\$ 68,53	R\$ 137,06
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 102,79	R\$ 411,16
141	UND	2	Válvula termostática	VDO	R\$ 233,00	R\$ 466,00
142	UND	12	Velas de ignição	NGK	R\$ 68,53	R\$ 822,36
143	UND	2	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 308,38	R\$ 616,76
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).						R\$ 87.900,00

LOTE XI - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	REXON	R\$ 5,81	R\$ 458,99
2	UND	69	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 8,71	R\$ 600,99
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	VOLKSVAGEM	R\$ 5,81	R\$ 220,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	UND	13	Alternador	ZM	R\$ 696,70	R\$ 9.057,10
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 209,01	R\$ 5.016,24
6	UND	24	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 174,18	R\$ 4.180,32
7	UND	40	Anéis sincronizadores	VOLKSVAGEM	R\$ 116,12	R\$ 4.644,80
8	UND	90	Anel de Vedação	VOLKSVAGEM	R\$ 2,90	R\$ 261,00
9	UND	117	Arruelas	VOLKSVAGEM	R\$ 0,58	R\$ 67,86
10	UND	10	Automático do arranque	ZM	R\$ 69,67	R\$ 696,70
11	UND	14	Bandeja	AUTOSTAR	R\$ 104,51	R\$ 1.463,14
12	UND	14	Barra de direção	NAKATA	R\$ 98,70	R\$ 1.381,80
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 20,32	R\$ 711,20
14	UND	12	Bendix	BOSCH	R\$ 69,67	R\$ 836,04
15	UND	36	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 127,73	R\$ 4.598,28
16	UND	28	Bielas	VOLKSVAGEM	R\$ 69,67	R\$ 1.950,76
17	UND	19	Bieleta	COFAP	R\$ 29,03	R\$ 551,57
18	UND	11	Bobina da ignição	BOSCH	R\$ 290,29	R\$ 3.193,19
19	UND	13	Bomba d'água	URBA	R\$ 110,31	R\$ 1.434,03
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 395,96	R\$ 4.355,56
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 127,73	R\$ 1.660,49
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROIL	R\$ 116,12	R\$ 1.277,32
23	UND	9	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 145,15	R\$ 1.306,35
24	UND	14	Braço de direção	COFAP	R\$ 58,06	R\$ 812,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25	UND	24	Bronzina de biela	METAL LEVE	R\$ 58,06	R\$ 1.393,44
26	UND	24	Bronzina de mancal	METAL LEVE	R\$ 52,25	R\$ 1.254,00
27	UND	24	Bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 52,25	R\$ 1.254,00
28	UND	24	Bronzinas Movéis	METAL LEVE	R\$ 58,06	R\$ 1.393,44
29	UND	68	Bucha da bandeja	VOLKSVAGEM	R\$ 36,00	R\$ 2.448,00
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	AXIOS	R\$ 29,03	R\$ 1.045,08
31	UND	32	Bucha do estabilizador	AXIOS	R\$ 14,51	R\$ 464,32
32	UND	9	Cabo de Capô	IKS	R\$ 30,77	R\$ 276,93
33	UND	13	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 46,45	R\$ 603,85
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 69,67	R\$ 1.184,39
35	UND	40	Cabo de vela	NGK	R\$ 104,51	R\$ 4.180,40
36	UND	7	Cabo de velocímetro	IKS	R\$ 34,84	R\$ 243,88
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 866,82	R\$ 6.067,74
38	UND	15	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 29,03	R\$ 435,45
39	UND	14	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 34,84	R\$ 487,76
40	UND	11	Chave de seta	MARILIA	R\$ 174,18	R\$ 1.915,98
41	UND	11	Cilindro de embreagem	CONTROIL	R\$ 116,12	R\$ 1.277,32
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	R\$ 58,06	R\$ 928,96
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	CONTROIL	R\$ 43,54	R\$ 740,18
44	UND	27	Coifa da homocinética	MOTORAÇO	R\$ 17,42	R\$ 470,34
45	UND	9	Cola de para-brisa	UNIFORT	R\$ 40,64	R\$ 365,76
46	UND	11	Compressor de ar	KNORR	R\$ 1.172,79	R\$ 12.900,69
47	UND	26	Contra Pino	UNIFORT	R\$ 0,58	R\$ 15,08
48	UND	8	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 551,56	R\$ 4.412,48

40/80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	UND	18	Correia dentada	DAYCO	R\$ 40,64	R\$ 731,52
50	UND	18	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 52,25	R\$ 940,50
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	AXIOS	R\$ 11,61	R\$ 197,37
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R\$ 44,71	R\$ 1.073,04
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	AXIOS	R\$ 34,84	R\$ 766,48
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIOS	R\$ 46,45	R\$ 836,10
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	HIPPERFREIOS	R\$ 156,76	R\$ 2.821,68
56	UND	13	Descarga completa	VOLKSVAGEM	R\$ 377,38	R\$ 4.905,94
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	HIPPERFREIOS	R\$ 69,67	R\$ 1.254,06
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 116,12	R\$ 1.857,92
59	UND	10	Estator	BOSCH	R\$ 203,21	R\$ 2.032,10
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 203,21	R\$ 4.877,04
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 69,67	R\$ 766,37
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 69,67	R\$ 696,70
63	UND	54	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 20,32	R\$ 1.097,28
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 12,77	R\$ 689,58
65	UND	54	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 11,61	R\$ 626,94
66	UND	30	Flexível do freio	VARGA	R\$ 17,42	R\$ 522,60
67	UND	36	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 11,61	R\$ 417,96
68	UND	80	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 0,58	R\$ 46,40
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 127,73	R\$ 1.788,22
70	UND	22	Graxa	LUBRAX	R\$ 14,51	R\$ 319,22
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	VARGA	R\$	R\$ 1.828,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					203,21	
72	UND	9	Induzido	BOSCH	R\$ 162,56	R\$ 1.463,04
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	MARILIA	R\$ 46,45	R\$ 510,95
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 174,18	R\$ 1.915,98
75	UND	14	Junta da descarga	SABO	R\$ 8,71	R\$ 121,94
76	UND	10	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 6,97	R\$ 69,70
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 23,22	R\$ 278,64
78	UND	12	Junta do Tampão	SABO	R\$ 40,64	R\$ 487,68
79	UND	21	Junta homocinética	MOTORAÇO	R\$ 133,53	R\$ 2.804,13
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	COFAP	R\$ 185,79	R\$ 2.786,85
81	UND	14	Kit de embreagem	SACHS	R\$ 290,29	R\$ 4.064,06
82	UND	15	Kit de pistão e anel	METAL LEVE	R\$ 580,59	R\$ 8.708,85
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 17,42	R\$ 540,02
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 63,86	R\$ 1.724,22
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 40,64	R\$ 1.097,28
86	UND	50	Lâmpada H4	PHILLIPS	R\$ 17,42	R\$ 871,00
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 4,06	R\$ 186,76
88	UND	33	Lâmpada H1	PHILLIPS	R\$ 11,61	R\$ 383,13
89	UND	23	Lâmpada H3	PHILLIPS	R\$ 14,51	R\$ 333,73
90	UND	23	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 20,32	R\$ 467,36
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,06	R\$ 154,28
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 116,12	R\$ 2.786,88
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 46,45	R\$ 650,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				GRUPO UNIVERSAL	R\$ 46,45	R\$ 650,30
94	UND	14	Maçaneta porta traseira			
				VARGA	R\$ 17,42	R\$ 418,08
95	UND	24	Mangueira do Freio			
				JAMAICA	R\$ 87,09	R\$ 1.306,35
96	UND	15	Mangueira do Radiador			
				GRUPO UNIVERSAL	R\$ 121,92	R\$ 2.194,56
97	UND	18	Máquina de vidro			
				BOSCH	R\$ 464,47	R\$ 4.180,23
98	UND	9	Módulo eletrônico			
				COFAP	R\$ 14,51	R\$ 275,69
99	UND	19	Mola de pastilha			
				COFAP	R\$ 92,89	R\$ 1.950,69
100	UND	21	Mola dianteira			
				COFAP	R\$ 116,12	R\$ 2.438,52
101	UND	21	Mola traseira			
				ZM	R\$ 638,65	R\$ 4.470,55
102	UND	7	Motor de partida			
				MTF	R\$ 17,42	R\$ 522,60
103	UND	30	Palhetas do limpador			
				VOLKSVAGEM	R\$ 174,18	R\$ 2.090,16
104	UND	12	Para choque dianteiro			
				VOLKSVAGEM	R\$ 203,21	R\$ 1.625,68
105	UND	8	Para choque Traseiro			
				VALEO	R\$ 522,53	R\$ 6.270,36
106	UND	12	Para-brisa			
				FEY	R\$ 4,05	R\$ 364,50
107	UND	90	Parafusos de Roda			
				SYL	R\$ 75,48	R\$ 2.037,96
108	UND	27	Pastilha de freio			
				NAKATA	R\$ 69,67	R\$ 2.368,78
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito			
				BOSCH	R\$ 17,42	R\$ 226,46
110	UND	13	Plug de ventoinha			
				BOSCH	R\$ 17,42	R\$ 261,30
111	UND	15	Plug eletrônico			
				IMA	R\$ 46,45	R\$ 464,50
112	UND	10	Polia da correia dentada			
				NAKATA	R\$ 58,06	R\$ 1.509,56
113	UND	26	Ponteira de direção			
				BOSCH	R\$ 34,84	R\$ 418,08
114	UND	12	Porta escovas			
				VOLKSVAGEM	R\$ 87,09	R\$ 957,99
115	UND	11	Protetor do Motor			
				VALEO	R\$	R\$ 2.682,24
116	UND	11	Radiador			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					243,84	
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	VOLKSVAGEM	R\$ 58,06	R\$ 987,02
118	UND	10	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 34,83	R\$ 348,30
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	RESERPLASTIC	R\$ 69,67	R\$ 557,36
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	RESERPLASTIC	R\$ 46,45	R\$ 371,60
121	UND	16	Retentor da caixa	SABO	R\$ 34,84	R\$ 557,44
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 5,81	R\$ 151,06
123	UND	26	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 14,51	R\$ 377,26
124	UND	18	Retentor do comando	SABO	R\$ 23,22	R\$ 417,96
125	UND	18	Retentor volante motor	SABO	R\$ 203,21	R\$ 3.657,78
126	UND	22	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 46,45	R\$ 1.021,90
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	HIPPERFREIOS	R\$ 116,12	R\$ 3.483,60
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	BOSCH	R\$ 69,67	R\$ 696,70
129	UND	12	Sensor de óleo	BOSCH	R\$ 58,06	R\$ 696,72
130	UND	12	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 63,86	R\$ 766,32
131	UND	8	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 46,45	R\$ 371,60
132	UND	20	Silicone de blak acético	UNIFORT	R\$ 8,71	R\$ 174,20
133	UND	10	Sonda lambda	COFAP	R\$ 203,21	R\$ 2.032,10
134	UND	20	Tambor de freio	HIPPERFREIOS	R\$ 75,48	R\$ 1.509,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	TANCLIK	R\$ 23,22	R\$ 325,08
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	TANCLIK	R\$ 46,45	R\$ 464,50
137	UND	13	Tensor da correia dentada	INA	R\$ 81,28	R\$ 1.056,64
138	UND	13	Tensor do alternador	INA	R\$ 150,95	R\$ 1.962,35
139	UND	13	Trizeta	COFAP	R\$ 17,42	R\$ 226,46
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 69,67	R\$ 836,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

141	UND	12	Válvula termostática	VDO	R\$ 69,67	R\$ 836,04
142	UND	37	Velas de ignição	NGK	R\$ 58,06	R\$ 2.148,22
143	UND	10	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 348,35	R\$ 3.483,50
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).						R\$ 229.200,00

LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	REXON	R\$ 6,19	R\$ 489,01
2	UND	69	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 9,28	R\$ 640,32
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	VOLKSVAGEM	R\$ 6,19	R\$ 235,22
4	UND	13	Alternador	ZM	R\$ 742,46	R\$ 9.651,98
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 222,74	R\$ 5.345,76
6	UND	24	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 185,62	R\$ 4.454,88
7	UND	40	Anéis sincronizadores	VOLKSVAGEM	R\$ 123,74	R\$ 4.949,60
8	UND	90	Anel de Vedação	VOLKSVAGEM	R\$ 3,09	R\$ 278,10
9	UND	117	Arruelas	VOLKSVAGEM	R\$ 0,62	R\$ 72,54
10	UND	10	Automático do arranque	ZM	R\$ 74,25	R\$ 742,50
11	UND	14	Bandeja	AUTOSTAR	R\$ 111,37	R\$ 1.559,18
12	UND	14	Barra de direção	NAKATA	R\$ 105,18	R\$ 1.472,52
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 21,66	R\$ 758,10
14	UND	12	Bendix	BOSCH	R\$ 74,25	R\$ 891,00
15	UND	36	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 136,12	R\$ 4.900,32
16	UND	28	Bielas	VOLKSVAGEM	R\$ 74,25	R\$ 2.079,00
17	UND	19	Bieleta	COFAP	R\$ 30,94	R\$ 587,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	UND	11	Bobina da ignição	BOSCH	R\$ 309,36	R\$ 3.402,96
19	UND	13	Bomba d'água	URBA	R\$ 117,56	R\$ 1.528,28
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 494,97	R\$ 5.444,67
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 136,12	R\$ 1.769,56
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROIL	R\$ 123,74	R\$ 1.361,14
23	UND	9	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 154,68	R\$ 1.392,12
24	UND	14	Braço de direção	COFAP	R\$ 61,87	R\$ 866,18
25	UND	24	Bronzina de biela	METAL LEVE	R\$ 61,87	R\$ 1.484,88
26	UND	24	Bronzina de mancal	METAL LEVE	R\$ 55,68	R\$ 1.336,32
27	UND	24	Bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 55,68	R\$ 1.336,32
28	UND	24	Bronzinas Movéis	METAL LEVE	R\$ 61,87	R\$ 1.484,88
29	UND	68	Bucha da bandeja	VOLKSVAGEM	R\$ 43,31	R\$ 2.945,08
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	AXIOS	R\$ 30,94	R\$ 1.113,84
31	UND	32	Bucha do estabilizador	AXIOS	R\$ 15,47	R\$ 495,04
32	UND	9	Cabo de Capô	IKS	R\$ 37,12	R\$ 334,08
33	UND	13	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 49,50	R\$ 643,50
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 74,25	R\$ 1.262,25
35	UND	40	Cabo de vela	NGK	R\$ 111,37	R\$ 4.454,80
36	UND	7	Cabo de velocímetro	IKS	R\$ 37,12	R\$ 259,84
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 928,08	R\$ 6.496,56
38	UND	15	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 30,94	R\$ 464,10
39	UND	14	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 37,12	R\$ 519,68
40	UND	11	Chave de seta	MARILIA	R\$	R\$ 2.041,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					185,62	
				CONTROIL	R\$ 123,74	R\$ 1.361,14
41	UND	11	Cilindro de embreagem	CONTROIL	R\$ 61,87	R\$ 989,92
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	R\$ 46,40	R\$ 788,80
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	MOTORAÇÃO	R\$ 18,56	R\$ 501,12
44	UND	27	Coifa da homocinética	UNIFORT	R\$ 43,31	R\$ 389,79
45	UND	9	Cola de para-brisa			
				KNORR	R\$ 928,08	R\$ 10.208,88
46	UND	11	Compressor de ar	UNIFORT	R\$ 0,62	R\$ 16,12
47	UND	26	Contra Pino			
				BOSCH	R\$ 587,78	R\$ 4.702,24
48	UND	8	Corpo de injeção	DAYCO	R\$ 43,31	R\$ 779,58
49	UND	18	Correia dentada	DAYCO	R\$ 55,68	R\$ 1.002,24
50	UND	18	Correia do alternador	AXIOS	R\$ 43,31	R\$ 736,27
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	AXIOS	R\$ 55,68	R\$ 1.336,32
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R\$ 37,12	R\$ 816,64
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	HIPPERFREIOS	R\$ 49,50	R\$ 891,00
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIOS	R\$ 167,05	R\$ 3.006,90
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	VOLKSVAGEM	R\$ 402,17	R\$ 5.228,21
56	UND	13	Descarga completa	HIPPERFREIOS	R\$ 74,25	R\$ 1.336,50
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 123,74	R\$ 1.979,84
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	BOSCH	R\$ 216,55	R\$ 2.165,50
59	UND	10	Estator	ARTEB	R\$ 216,55	R\$ 5.197,20
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 74,25	R\$ 816,75
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				GRUPO UNIVERSAL	R\$ 74,25	R\$ 742,50
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira			
63	UND	54	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 21,66	R\$ 1.169,64
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 13,61	R\$ 734,94
65	UND	54	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 12,37	R\$ 667,98
66	UND	30	Flexível do freio	VARGA	R\$ 18,56	R\$ 556,80
67	UND	36	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 12,37	R\$ 445,32
68	UND	80	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 0,62	R\$ 49,60
				GRUPO UNIVERSAL	R\$ 111,37	R\$ 1.559,18
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro			
70	UND	22	Graxa	LUBRAX	R\$ 15,47	R\$ 340,34
				VARGA	R\$ 216,55	R\$ 1.948,95
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)			
				BOSCH	R\$ 173,24	R\$ 1.559,16
72	UND	9	Induzido			
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	MARILIA	R\$ 49,50	R\$ 544,50
				SABO	R\$ 185,62	R\$ 2.041,82
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor			
75	UND	14	Junta da descarga	SABO	R\$ 9,28	R\$ 129,92
76	UND	10	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 7,42	R\$ 74,20
77	UND	12	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 24,75	R\$ 297,00
78	UND	12	Junta do Tampão	SABO	R\$ 43,31	R\$ 519,72
				MOTORAÇO	R\$ 142,31	R\$ 2.988,51
79	UND	21	Junta homocinética			
				COFAP	R\$ 197,99	R\$ 2.969,85
80	UND	15	Kit de anéis de segmento			
				SACHS	R\$ 309,36	R\$ 4.331,04
81	UND	14	Kit de embreagem			
				METAL LEVE	R\$ 618,72	R\$ 9.280,80
82	UND	15	Kit de pistão e anel			
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 18,56	R\$ 575,36

48/80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 68,06	R\$ 1.837,62
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 43,31	R\$ 1.169,37
86	UND	50	Lâmpada H4	PHILLIPS	R\$ 18,56	R\$ 928,00
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 199,18
88	UND	33	Lâmpada H1	PHILLIPS	R\$ 12,37	R\$ 408,21
89	UND	23	Lâmpada H3	PHILLIPS	R\$ 15,47	R\$ 355,81
90	UND	23	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 21,66	R\$ 498,18
91	UND	23	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
92	UND	38	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
93	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
94	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
95	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
96	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
97	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
98	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
99	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
100	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
101	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
102	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
103	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
104	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54
105	UND	24	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,33	R\$ 164,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

106	UND	12	Para-brisa	VALEO	R\$ 556,85	R\$ 6.682,20
107	UND	90	Parafusos de Roda	FEY	R\$ 4,33	R\$ 389,70
108	UND	27	Pastilha de freio	SYL	R\$ 80,43	R\$ 2.171,61
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	NAKATA	R\$ 74,25	R\$ 2.524,50
110	UND	13	Plug de ventoinha	BOSCH	R\$ 18,56	R\$ 241,28
111	UND	15	Plug eletrônico	BOSCH	R\$ 18,55	R\$ 278,25
112	UND	10	Polia da correia dentada	IMA	R\$ 49,51	R\$ 495,10
113	UND	26	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 61,87	R\$ 1.608,62
114	UND	12	Porta escovas	BOSCH	R\$ 37,12	R\$ 445,44
115	UND	11	Protetor do Motor	VOLKSVAGEM	R\$ 92,81	R\$ 1.020,91
116	UND	11	Radiador	VALEO	R\$ 259,86	R\$ 2.858,46
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	VOLKSVAGEM	R\$ 61,87	R\$ 1.051,79
118	UND	10	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 37,12	R\$ 371,20
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	RESERPLASTIC	R\$ 74,25	R\$ 594,00
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	RESERPLASTIC	R\$ 49,50	R\$ 396,00
121	UND	16	Retentor da caixa	SABO	R\$ 37,12	R\$ 593,92
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 6,19	R\$ 160,94
123	UND	26	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 15,47	R\$ 402,22
124	UND	18	Retentor do comando	SABO	R\$ 24,75	R\$ 445,50
125	UND	18	Retentor volante motor	SABO	R\$ 216,55	R\$ 3.897,90
126	UND	22	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 49,50	R\$ 1.089,00
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	HIPPERFREIOS	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	BOSCH	R\$ 74,25	R\$ 742,50
129	UND	12	Sensor de óleo	BOSCH	R\$ 61,87	R\$ 742,44
130	UND	12	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 68,06	R\$ 816,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

131	UND	8	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 49,50	R\$ 396,00
132	UND	20	Silicone de blak acético	UNIFORT	R\$ 9,28	R\$ 185,60
133	UND	10	Sonda lambda	COFAP	R\$ 216,55	R\$ 2.165,50
134	UND	20	Tambor de freio	HIPPERFREIOS	R\$ 80,43	R\$ 1.608,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	TANCLIK	R\$ 24,75	R\$ 346,50
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	TANCLIK	R\$ 49,50	R\$ 495,00
137	UND	13	Tensor da correia dentada	INA	R\$ 86,62	R\$ 1.126,06
138	UND	13	Tensor do alternador	INA	R\$ 216,55	R\$ 2.815,15
139	UND	13	Trizeta	COFAP	R\$ 18,56	R\$ 241,28
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 74,25	R\$ 891,00
141	UND	12	Válvula termostática	VDO	R\$ 92,81	R\$ 1.113,72
142	UND	37	Velas de ignição	NGK	R\$ 74,25	R\$ 2.747,25
143	UND	10	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 371,23	R\$ 3.712,30
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 243.700,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos reais).						R\$ 243.700,00

LOTE XIII - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND	25	Abracadadeiras	REXON	R\$ 7,46	R\$ 186,50
2	UND	30	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 22,38	R\$ 671,40
3	UND	14	Alça do suporte traseiro da descarga	FIAT	R\$ 14,92	R\$ 208,88
4	UND	6	Alternador	ZM	R\$ 895,22	R\$ 5.371,32
5	UND	10	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 298,41	R\$ 2.984,10
6	UND	10	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 261,10	R\$ 2.611,00
7	UND	26	Anéis sincronizadores	FIAT	R\$ 164,12	R\$ 4.267,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	UND	20	Anel de Vedação	FIAT	R\$ 3,73	R\$ 74,60
9	UND	70	Arruelas	FIAT	R\$ 1,50	R\$ 105,00
10	UND	6	Automático do arranque	ZM	R\$ 193,96	R\$ 1.163,76
11	UND	10	Bandeja	AUTOSTAR	R\$ 261,10	R\$ 2.611,00
12	UND	12	Barra de direção	NAKATA	R\$ 89,52	R\$ 1.074,24
13	UND	16	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 44,76	R\$ 716,16
14	UND	7	Bendix	BOSCH	R\$ 89,52	R\$ 626,64
15	UND	16	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 171,58	R\$ 2.745,28
16	UND	16	Bielas	FIAT	R\$ 111,90	R\$ 1.790,40
17	UND	14	Bieleta	COFAP	R\$ 44,76	R\$ 626,64
18	UND	6	Bobina da ignição	BOSCH	R\$ 261,10	R\$ 1.566,60
19	UND	7	Bomba d'água	URBA	R\$ 186,50	R\$ 1.305,50
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 708,71	R\$ 4.252,26
21	UND	9	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 218,58	R\$ 1.967,22
22	UND	7	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROL	R\$ 193,96	R\$ 1.357,72
23	UND	5	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 335,71	R\$ 1.678,55
24	UND	10	Braço de direção	COFAP	R\$ 74,60	R\$ 746,00
25	UND	16	Bronzina de biela	METAL LEVE	R\$ 186,50	R\$ 2.984,00
26	UND	16	Bronzina de mancal	METAL LEVE	R\$ 149,20	R\$ 2.387,20
27	UND	16	Bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 171,58	R\$ 2.745,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				METAL LEVE	R\$ 149,20	R\$ 2.387,20
28	UND	16	Bronzinas Movéis			
29	UND	28	Bucha da bandeja	FIAT	R\$ 81,32	R\$ 2.276,96
30	UND	14	Bucha do eixo traseiro	AXIOS	R\$ 83,55	R\$ 1.169,70
31	UND	14	Bucha do estabilizador	AXIOS	R\$ 22,38	R\$ 313,32
32	UND	5	Cabo de Capô	IKS	R\$ 37,30	R\$ 186,50
33	UND	6	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 74,60	R\$ 447,60
34	UND	5	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 96,98	R\$ 484,90
				NGK	R\$ 111,90	R\$ 2.685,60
35	UND	24	Cabo de vela			
36	UND	4	Cabo de velocímetro	IKS	R\$ 44,76	R\$ 179,04
				TRW	R\$ 1.620,34	R\$ 4.861,02
37	UND	3	Caixa de direção hidráulica	VDO	R\$ 59,68	R\$ 417,76
38	UND	7	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 59,68	R\$ 477,44
39	UND	8	Cebolinha do óleo			
				MARILIA	R\$ 428,21	R\$ 2.141,05
40	UND	5	Chave de seta			
				CONTROIL	R\$ 186,50	R\$ 932,50
41	UND	5	Cilindro de embreagem	CONTROIL	R\$ 74,60	R\$ 746,00
42	UND	10	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	R\$ 82,06	R\$ 820,60
43	UND	10	Cilindro de Freio Traseiro	MOTORAÇO	R\$ 29,84	R\$ 358,08
44	UND	12	Coifa da homocinética	UNIFORT	R\$ 89,52	R\$ 447,60
45	UND	5	Cola de para-brisa	KNORR	R\$ 59,68	R\$ 298,40
46	UND	5	Compressor de ar	UNIFORT	R\$ 0,75	R\$ 10,50
47	UND	14	Contra Pino			
				BOSCH	R\$ 708,71	R\$ 2.834,84
48	UND	4	Corpo de injeção	DAYCO	R\$ 89,52	R\$ 1.163,76
49	UND	13	Correia dentada	DAYCO	R\$ 59,68	R\$ 656,48
50	UND	11	Correia do alternador	AXIOS	R\$ 37,30	R\$ 261,10
51	UND	7	Coxim da Grade do Radiador			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

52	UND	16	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R\$ 149,20	R\$ 2.387,20
53	UND	14	Coxim do amortecedor traseiro	AXIOS	R\$ 59,68	R\$ 835,52
54	UND	10	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREI OS	R\$ 111,90	R\$ 1.119,00
55	UND	10	Cubo da roda traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 186,50	R\$ 1.865,00
56	UND	8	Descarga completa	FIAT	R\$ 484,91	R\$ 3.879,28
57	UND	10	Disco de freio Dianteiro	HIPPERFREI OS	R\$ 111,90	R\$ 1.119,00
58	UND	6	Elevador dos vidros de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 134,28	R\$ 805,68
59	UND	8	Estator	BOSCH	R\$ 298,41	R\$ 2.387,28
60	UND	12	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 335,71	R\$ 4.028,52
61	UND	9	Fechadura da Porta Traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 111,90	R\$ 1.007,10
62	UND	8	Fechadura das portas dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 89,52	R\$ 716,16
63	UND	36	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 26,11	R\$ 939,96
64	UND	36	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 22,38	R\$ 805,68
65	UND	36	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 22,38	R\$ 805,68
66	UND	14	Flexível do freio	VARGA	R\$ 37,30	R\$ 522,20
67	UND	25	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 26,11	R\$ 652,75
68	UND	40	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 1,49	R\$ 59,60
69	UND	7	Grade Radiador Dianteiro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 44,76	R\$ 313,32
70	UND	20	Graxa	LUBRAX	R\$ 37,30	R\$ 746,00
71	UND	4	Hidrovácuo (servo freio)	VARGA	R\$ 313,33	R\$ 1.253,32
72	UND	5	Induzido	BOSCH	R\$	R\$ 932,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					186,50	
73	UND	5	Interruptor Luz de ré	MARILIA	R\$ 52,22	R\$ 261,10
74	UND	7	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 238,72	R\$ 1.671,04
75	UND	8	Junta da descarga	SABO	R\$ 14,92	R\$ 119,36
76	UND	8	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 14,92	R\$ 119,36
77	UND	8	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 52,22	R\$ 417,76
78	UND	8	Junta do Tampão	SABO	R\$ 66,40	R\$ 531,20
79	UND	10	Junta homocinética	MOTORAÇÃO	R\$ 193,96	R\$ 1.939,60
80	UND	10	Kit de anéis de segmento	COFAP	R\$ 193,96	R\$ 1.939,60
81	UND	8	Kit de embreagem	SACHS	R\$ 373,01	R\$ 2.984,08
82	UND	10	Kit de pistão e anel	METAL LEVE	R\$ 820,61	R\$ 8.206,10
83	UND	14	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 22,38	R\$ 313,32
84	UND	14	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 89,52	R\$ 1.253,28
85	UND	14	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 149,20	R\$ 2.088,80
86	UND	36	Lâmpada H4	PHILLIPS	R\$ 22,39	R\$ 806,04
87	UND	26	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 5,23	R\$ 135,98
88	UND	21	Lâmpada H1	PHILLIPS	R\$ 18,65	R\$ 391,65
89	UND	21	Lâmpada H3	PHILLIPS	R\$ 18,65	R\$ 391,65
90	UND	21	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 26,11	R\$ 548,31
91	UND	26	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 5,22	R\$ 135,72
92	UND	14	Lanternas traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 111,90	R\$ 1.566,60
93	UND	8	Maçaneta porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 44,76	R\$ 358,08
94	UND	8	Maçaneta porta traseira	GRUPO	R\$ 52,22	R\$ 417,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				UNIVERSAL		
95	UND	10	Mangueira do Freio	VARGA	R\$ 37,30	R\$ 373,00
96	UND	8	Mangueira do Radiador	JAMAICA	R\$ 223,80	R\$ 1.790,40
97	UND	5	Maquina de vidro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 119,36	R\$ 596,80
98	UND	6	Módulo eletrônico	BOSCH	R\$ 1.342,82	R\$ 8.056,92
99	UND	10	Mola de pastilha	COFAP	R\$ 18,65	R\$ 186,50
100	UND	12	Mola dianteira	COFAP	R\$ 111,90	R\$ 1.342,80
101	UND	12	Mola traseira	COFAP	R\$ 447,61	R\$ 5.371,32
102	UND	3	Motor de partida	ZM	R\$ 820,61	R\$ 2.461,83
103	UND	12	Palhetas do limpador	MTF	R\$ 22,38	R\$ 268,56
104	UND	10	Para choque dianteiro	FIAT	R\$ 261,10	R\$ 2.611,00
105	UND	6	Para choque Traseiro	FIAT	R\$ 484,91	R\$ 2.909,46
106	UND	9	Para-brisa	VALEO	R\$ 634,11	R\$ 5.706,99
107	UND	26	Parafusos de Roda	FEY	R\$ 5,23	R\$ 135,98
108	UND	14	Pastilha de freio	SYL	R\$ 89,52	R\$ 1.253,28
109	UND	16	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	NAKATA	R\$ 59,68	R\$ 954,88
110	UND	8	Plug de ventoinha	BOSCH	R\$ 22,38	R\$ 179,04
111	UND	8	Plug eletrônico	BOSCH	R\$ 22,38	R\$ 179,04
112	UND	6	Polia da correia dentada	IMA	R\$ 89,52	R\$ 537,12
113	UND	10	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 89,52	R\$ 895,20
114	UND	6	Porta escovas	BOSCH	R\$ 44,76	R\$ 268,56
115	UND	6	Protetor do Motor	FIAT	R\$ 111,90	R\$ 671,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

116	UND	7	Radiador	VALEO	R\$ 335,71	R\$ 2.349,97
117	UND	8	Reparo alavanca de cambio	FIAT	R\$ 59,68	R\$ 477,44
118	UND	6	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 186,50	R\$ 1.119,00
119	UND	4	Reservatório de água do radiador	RESERPLAS TIC	R\$ 89,52	R\$ 358,08
120	UND	4	Reservatório fluido de freio	RESERPLAS TIC	R\$ 74,60	R\$ 298,40
121	UND	10	Retentor da caixa	SABO	R\$ 59,70	R\$ 597,00
122	UND	16	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 14,92	R\$ 238,72
123	UND	16	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 22,38	R\$ 358,08
124	UND	12	Retentor do comando	SABO	R\$ 44,76	R\$ 537,12
125	UND	12	Retentor volante motor	SABO	R\$ 119,36	R\$ 1.432,32
126	UND	14	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 59,68	R\$ 835,52
127	UND	14	Sapata de freio traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 164,12	R\$ 2.297,68
128	UND	4	Sensor de marcha lenta	BOSCH	R\$ 111,90	R\$ 447,60
129	UND	4	Sensor de óleo	BOSCH	R\$ 59,68	R\$ 238,72
130	UND	4	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 79,08	R\$ 316,32
131	UND	4	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 119,36	R\$ 477,44
132	UND	10	Silicone de blak acético	UNIFORT	R\$ 37,30	R\$ 373,00
133	UND	6	Sonda lambda	COFAP	R\$ 283,49	R\$ 1.700,94
134	UND	10	Tambor de freio	HIPPERFREI OS	R\$ 111,91	R\$ 1.119,10
135	UND	8	Tampa do reservatório da água	TANCLIK	R\$ 29,83	R\$ 238,64
136	UND	4	Tampa do tanque do combustível	TANCLIK	R\$ 59,68	R\$ 238,72
137	UND	7	Tensor da correia dentada	INA	R\$	R\$ 939,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					134,28	
138	UND	7	Tensor do alternador	INA	R\$ 261,10	R\$ 1.827,70
139	UND	5	Trizeta	COFAP	R\$ 89,52	R\$ 447,60
140	UND	6	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 111,90	R\$ 671,40
141	UND	4	Válvula termostática	VDO	R\$ 186,50	R\$ 746,00
142	UND	15	Velas de ignição	NGK	R\$ 104,45	R\$ 1.566,75
143	UND	4	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$ 410,31	R\$ 1.641,24
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais).						R\$ 189.800,00

LOTE XIV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	79	Abraçadeiras	REXON	R\$ 6,35	R\$ 501,65
2	UND	69	Aditivo do radiador	MOTORFIX	R\$ 19,06	R\$ 1.315,14
3	UND	38	Alça do suporte traseiro da descarga	FIAT	R\$ 12,70	R\$ 482,60
4	UND	13	Alternador	ZM	R\$ 762,27	R\$ 9.909,51
5	UND	24	Amortecedores dianteiros	NAKATA	R\$ 254,09	R\$ 6.098,16
6	UND	24	Amortecedores traseiros	NAKATA	R\$ 222,33	R\$ 5.335,92
7	UND	40	Anéis sincronizadores	FIAT	R\$ 139,75	R\$ 5.590,00
8	UND	90	Anel de Vedação	FIAT	R\$ 3,17	R\$ 285,30
9	UND	117	Arruelas	FIAT	R\$ 1,27	R\$ 148,59
10	UND	10	Automático do arranque	ZM	R\$ 165,16	R\$ 1.651,60
11	UND	14	Bandeja	AUTOSTAR	R\$ 222,33	R\$ 3.112,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	UND	14	Barra de direção	NAKATA	R\$ 76,23	R\$ 1.067,22
13	UND	35	Batente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 38,11	R\$ 1.333,85
14	UND	12	Bendix	BOSCH	R\$ 76,23	R\$ 914,76
15	UND	36	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 146,10	R\$ 5.259,60
16	UND	28	Bielas	FIAT	R\$ 95,28	R\$ 2.667,84
17	UND	19	Bieleta	COFAP	R\$ 38,11	R\$ 724,09
18	UND	11	Bobina da ignição	BOSCH	R\$ 222,33	R\$ 2.445,63
19	UND	13	Bomba d'água	URBA	R\$ 101,64	R\$ 1.321,32
20	UND	11	Bomba da direção hidráulica	TRW	R\$ 603,46	R\$ 6.638,06
21	UND	13	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 190,57	R\$ 2.477,41
22	UND	11	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROIL	R\$ 165,16	R\$ 1.816,76
23	UND	9	Bomba de óleo	SCHADECK	R\$ 285,85	R\$ 2.572,65
24	UND	14	Braço de direção	COFAP	R\$ 63,52	R\$ 889,28
25	UND	24	Bronzina de biela	METAL LEVE	R\$ 158,81	R\$ 3.811,44
26	UND	24	Bronzina de mancal	METAL LEVE	R\$ 127,04	R\$ 3.048,96
27	UND	24	Bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 146,10	R\$ 3.506,40
28	UND	24	Bronzinas Movéis	METAL LEVE	R\$ 127,04	R\$ 3.048,96
29	UND	68	Bucha da bandeja	FIAT	R\$ 67,97	R\$ 4.621,96
30	UND	36	Bucha do eixo traseiro	AXIOS	R\$ 63,52	R\$ 2.286,72
31	UND	32	Bucha do estabilizador	AXIOS	R\$ 19,06	R\$ 609,92
32	UND	9	Cabo de Capô	IKS	R\$ 31,76	R\$ 285,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	UND	13	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 63,52	R\$ 825,76
34	UND	17	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 82,58	R\$ 1.403,86
35	UND	40	Cabo de vela	NGK	R\$ 95,28	R\$ 3.811,20
36	UND	7	Cabo de velocímetro	IKS	R\$ 38,11	R\$ 266,77
37	UND	7	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 1.397,49	R\$ 9.782,43
38	UND	15	Cebolão do radiador	VDO	R\$ 50,82	R\$ 762,30
39	UND	14	Cebolinha do óleo	VDO	R\$ 50,82	R\$ 711,48
40	UND	11	Chave de seta	MARILIA	R\$ 361,44	R\$ 3.975,84
41	UND	11	Cilindro de embreagem	CONTROIL	R\$ 158,81	R\$ 1.746,91
42	UND	16	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	R\$ 63,52	R\$ 1.016,32
43	UND	17	Cilindro de Freio Traseiro	CONTROIL	R\$ 69,87	R\$ 1.187,79
44	UND	27	Coifa da homocinética	MOTORAÇO	R\$ 25,41	R\$ 686,07
45	UND	9	Cola de para-brisa	UNIFORT	R\$ 44,47	R\$ 400,23
46	UND	11	Compressor de ar	KNORR	R\$ 1.016,36	R\$ 11.179,96
47	UND	26	Contra Pino	UNIFORT	R\$ 0,64	R\$ 16,64
48	UND	8	Corpo de injeção	BOSCH	R\$ 603,46	R\$ 4.827,68
49	UND	18	Correia dentada	DAYCO	R\$ 76,23	R\$ 1.372,14
50	UND	18	Correia do alternador	DAYCO	R\$ 50,82	R\$ 914,76
51	UND	17	Coxim da Grade do Radiador	AXIOS	R\$ 31,76	R\$ 539,92
52	UND	24	Coxim do amortecedor dianteiro	AXIOS	R\$ 102,27	R\$ 2.454,48
53	UND	22	Coxim do amortecedor traseiro	AXIOS	R\$ 50,82	R\$ 1.118,04
54	UND	18	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREI OS	R\$ 95,28	R\$ 1.715,04
55	UND	18	Cubo da roda traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 158,81	R\$ 2.858,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	UND	13	Descarga completa	FIAT	R\$ 412,89	R\$ 5.367,57
57	UND	18	Disco de freio Dianteiro	HIPPERFREIOS	R\$ 95,28	R\$ 1.715,04
58	UND	16	Elevador dos vidros de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 114,34	R\$ 1.829,44
59	UND	10	Estator	BOSCH	R\$ 254,09	R\$ 2.540,90
60	UND	24	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ARTEB	R\$ 285,85	R\$ 6.860,40
61	UND	11	Fechadura da Porta Traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 95,28	R\$ 1.048,08
62	UND	10	Fechadura das portas dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 76,23	R\$ 762,30
63	UND	54	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 22,23	R\$ 1.200,42
64	UND	54	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 19,06	R\$ 1.029,24
65	UND	54	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 19,06	R\$ 1.029,24
66	UND	30	Flexível do freio	VARGA	R\$ 31,76	R\$ 952,80
67	UND	36	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 22,23	R\$ 800,28
68	UND	80	Fusíveis	UNIFORT	R\$ 1,27	R\$ 101,60
69	UND	14	Grade Radiador Dianteiro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 38,11	R\$ 533,54
70	UND	22	Graxa	LUBRAX	R\$ 29,86	R\$ 656,92
71	UND	9	Hidrovácuo (servo freio)	VARGA	R\$ 266,79	R\$ 2.401,11
72	UND	9	Induzido	BOSCH	R\$ 158,81	R\$ 1.429,29
73	UND	11	Interruptor Luz de ré	MARILIA	R\$ 44,47	R\$ 489,17
74	UND	11	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 203,27	R\$ 2.235,97
75	UND	14	Junta da descarga	SABO	R\$ 12,70	R\$ 177,80
76	UND	10	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 12,70	R\$ 127,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

77	UND	12	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 44,47	R\$ 533,64
78	UND	12	Junta do Tampão	SABO	R\$ 63,52	R\$ 762,24
79	UND	21	Junta homocinética	MOTORAÇÃO	R\$ 165,16	R\$ 3.468,36
80	UND	15	Kit de anéis de segmento	COFAP	R\$ 165,16	R\$ 2.477,40
81	UND	14	Kit de embreagem	SACHS	R\$ 317,61	R\$ 4.446,54
82	UND	15	Kit de pistão e anel	METAL LEVE	R\$ 698,74	R\$ 10.481,10
83	UND	31	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 19,06	R\$ 590,86
84	UND	27	Kit rolamento dianteiro	SKF	R\$ 76,23	R\$ 2.058,21
85	UND	27	Kit rolamento traseiro	SKF	R\$ 94,01	R\$ 2.538,27
86	UND	50	Lâmpada H4	PHILLIPS	R\$ 19,06	R\$ 953,00
87	UND	46	Lâmpada 1 polo	PHILLIPS	R\$ 4,45	R\$ 204,70
88	UND	33	Lâmpada H1	PHILLIPS	R\$ 15,88	R\$ 524,04
89	UND	23	Lâmpada H3	PHILLIPS	R\$ 15,88	R\$ 365,24
90	UND	23	Lâmpada H7	PHILLIPS	R\$ 22,23	R\$ 511,29
91	UND	38	Lâmpadas 2 polos	PHILLIPS	R\$ 4,45	R\$ 169,10
92	UND	24	Lanternas traseiras esquerda e direita	ARTEB	R\$ 95,28	R\$ 2.286,72
93	UND	14	Maçaneta porta dianteira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 38,11	R\$ 533,54
94	UND	14	Maçaneta porta traseira	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 44,47	R\$ 622,58
95	UND	24	Mangueira do Freio	VARGA	R\$ 31,76	R\$ 762,24
96	UND	15	Mangueira do Radiador	JAMAICA	R\$ 121,33	R\$ 1.819,95
97	UND	18	Máquina de vidro	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 101,64	R\$ 1.829,52
98	UND	9	Módulo eletrônico	BOSCH	R\$ 1.143,40	R\$ 10.290,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

99	UND	19	Mola de pastilha	COFAP	R\$ 15,88	R\$ 301,72
100	UND	21	Mola dianteira	COFAP	R\$ 95,28	R\$ 2.000,88
101	UND	21	Mola traseira	COFAP	R\$ 381,13	R\$ 8.003,73
102	UND	7	Motor de partida	ZM	R\$ 698,74	R\$ 4.891,18
103	UND	30	Palhetas do limpador	MTF	R\$ 19,06	R\$ 571,80
104	UND	12	Para choque dianteiro	FIAT	R\$ 222,33	R\$ 2.667,96
105	UND	8	Para choque Traseiro	FIAT	R\$ 412,89	R\$ 3.303,12
106	UND	12	Para-brisa	VALEO	R\$ 539,94	R\$ 6.479,28
107	UND	90	Parafusos de Roda	FEY	R\$ 4,45	R\$ 400,50
108	UND	27	Pastilha de freio	SYL	R\$ 76,23	R\$ 2.058,21
109	UND	34	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	NAKATA	R\$ 50,82	R\$ 1.727,88
110	UND	13	Plug de ventoinha	BOSCH	R\$ 19,06	R\$ 247,78
111	UND	15	Plug eletrônico	BOSCH	R\$ 19,06	R\$ 285,90
112	UND	10	Polia da correia dentada	IMA	R\$ 76,23	R\$ 762,30
113	UND	26	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 76,23	R\$ 1.981,98
114	UND	12	Porta escovas	BOSCH	R\$ 38,11	R\$ 457,32
115	UND	11	Protetor do Motor	FIAT	R\$ 95,28	R\$ 1.048,08
116	UND	11	Radiador	VALEO	R\$ 285,85	R\$ 3.144,35
117	UND	17	Reparo alavanca de cambio	FIAT	R\$ 50,82	R\$ 863,94
118	UND	10	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 158,81	R\$ 1.588,10
119	UND	8	Reservatório de água do radiador	RESERPLAS TIC	R\$ 76,23	R\$ 609,84
120	UND	8	Reservatório fluido de freio	RESERPLAS TIC	R\$ 63,52	R\$ 508,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

121	UND	16	Retentor da caixa	SABO	R\$ 50,82	R\$ 813,12
122	UND	26	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 50,81	R\$ 1.321,06
123	UND	26	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 12,69	R\$ 329,94
124	UND	18	Retentor do comando	SABO	R\$ 19,06	R\$ 343,08
125	UND	18	Retentor volante motor	SABO	R\$ 38,11	R\$ 685,98
126	UND	22	Rolamento do tensor	SKF	R\$ 101,64	R\$ 2.236,08
127	UND	30	Sapata de freio traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 139,75	R\$ 4.192,50
128	UND	10	Sensor de marcha lenta	BOSCH	R\$ 95,28	R\$ 952,80
129	UND	12	Sensor de óleo	BOSCH	R\$ 50,82	R\$ 609,84
130	UND	12	Sensor de temperatura	BOSCH	R\$ 81,94	R\$ 983,28
131	UND	8	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 101,64	R\$ 813,12
132	UND	20	Silicone de blak acético	UNIFORT	R\$ 31,76	R\$ 635,20
133	UND	10	Sonda lambda	COFAP	R\$ 241,38	R\$ 2.413,80
134	UND	20	Tambor de freio	HIPPERFREI OS	R\$ 95,28	R\$ 1.905,60
135	UND	14	Tampa do reservatório da água	TANCLIK	R\$ 25,41	R\$ 355,74
136	UND	10	Tampa do tanque do combustível	TANCLIK	R\$ 50,82	R\$ 508,20
137	UND	13	Tensor da correia dentada	INA	R\$ 114,34	R\$ 1.486,42
138	UND	13	Tensor do alternador	INA	R\$ 222,33	R\$ 2.890,29
139	UND	13	Trizeta	COFAP	R\$ 76,22	R\$ 990,86
140	UND	12	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 95,28	R\$ 1.143,36
141	UND	12	Válvula termostática	VDO	R\$ 144,20	R\$ 1.730,40
142	UND	37	Velas de ignição	NGK	R\$ 88,93	R\$ 3.290,41
143	UND	10	Ventoinha do radiador	BOSCH	R\$	R\$ 3.493,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					349,37	
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).						R\$ 298.900,00

LOTE XV - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático	BOSCH	R\$ 190,25	R\$ 761,00
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 285,38	R\$ 2.283,04
3	UND.	8	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 221,96	R\$ 1.775,68
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)	FIAT	R\$ 158,54	R\$ 951,24
5	UND.	8	Arruela de ajustes	FIAT	R\$ 60,88	R\$ 487,04
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)	FIAT	R\$ 95,13	R\$ 570,78
7	UND.	10	Axial	NAKATA	R\$ 50,73	R\$ 507,30
8	UND.	10	Balancinho de válvula	TRW	R\$ 31,71	R\$ 317,10
9	UND.	4	Bateria	REIFOR	R\$ 507,33	R\$ 2.029,32
10	UND.	6	Bicos injetores	BOSCH	R\$ 158,54	R\$ 951,24
11	UND.	10	Biela	FIAT	R\$ 25,37	R\$ 253,70
12	UND.	5	Bobina de campo	BOSCH	R\$ 221,96	R\$ 1.109,80
13	UND.	5	Bobina de ignição	MARILIA	R\$ 190,25	R\$ 951,25
14	UND.	5	Bobina do motor de partida	BOSCH	R\$ 126,83	R\$ 634,15
15	UND.	5	Bomba d'água	URBA	R\$ 101,47	R\$ 507,35
16	UND.	5	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 190,25	R\$ 951,25
17	UND.	5	Bomba de freio	VARGA	R\$	R\$ 697,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					139,52	
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor	SCHADECK	R\$ 266,35	R\$ 1.598,10
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção	AXIOS	R\$ 38,05	R\$ 190,25
20	UND.	5	Bucha de biela	AMETAL LEVE	R\$ 76,10	R\$ 380,50
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro	AXIOS	R\$ 19,03	R\$ 95,15
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro	AXIOS	R\$ 19,03	R\$ 95,15
23	UND.	8	Buchas de amortecedores	AXIOS	R\$ 31,71	R\$ 253,68
24	UND.	8	Buchas de bandeja	AXIOS	R\$ 76,10	R\$ 608,80
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula	METAL LEVE	R\$ 76,10	R\$ 456,60
26	UND.	6	Buchas de motor de partida	BOSCH	R\$ 25,37	R\$ 152,22
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira	AXIOS	R\$ 95,13	R\$ 570,78
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar	AXIOS	R\$ 31,70	R\$ 317,00
29	UND.	10	Buchas do braço tensor	AXIOS	R\$ 31,70	R\$ 317,00
30	UND.	2	Cabeçote	FIAT	R\$ 1.585,42	R\$ 3.170,84
31	UND.	4	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 50,73	R\$ 202,92
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 95,13	R\$ 380,52
33	UND.	12	Cabos de velas	NGK	R\$ 114,15	R\$ 1.369,80
34	UND.	8	Camisas	RIOSULENSE	R\$ 95,12	R\$ 760,96
35	UND.	6	Capa seca	FIAT	R\$ 95,13	R\$ 570,78
36	UND.	2	Cárter do motor	FIAT	R\$ 190,25	R\$ 380,50
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha	COFAP	R\$ 25,37	R\$ 126,85
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica	COFAP	R\$ 25,37	R\$ 126,85
39	UND.	3	Colar de embreagem	SKF	R\$ 76,10	R\$ 228,30
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado	KNORR	R\$ 1.014,67	R\$ 3.044,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND.	4	Correia da bomba d'água	DAYCO	R\$ 50,73	R\$ 202,92
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado	DAYCO	R\$ 50,73	R\$ 202,92
43	UND.	2	Correia dentada	DAYCO	R\$ 76,10	R\$ 152,20
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor	AXIOS	R\$ 126,83	R\$ 507,32
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro	HIPPERFREI OS	R\$ 221,96	R\$ 1.775,68
46	UND.	3	Disco de embreagem	HIPPERFREI OS	R\$ 158,54	R\$ 475,62
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula	FIAT	R\$ 412,21	R\$ 824,42
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)	FIAT	R\$ 951,25	R\$ 951,25
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)	FIAT	R\$ 221,96	R\$ 443,92
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)	FIAT	R\$ 190,25	R\$ 380,50
51	UND.	3	Elis do motor	FIAT	R\$ 126,83	R\$ 380,49
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1º e 2º	FIAT	R\$ 158,54	R\$ 475,62
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3º e 4º	FIAT	R\$ 158,54	R\$ 475,62
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º	FIAT	R\$ 158,54	R\$ 475,62
55	UND.	3	Engrenagem ré	FIAT	R\$ 139,52	R\$ 418,56
56	UND.	2	Escapamento completo	FIAT	R\$ 443,92	R\$ 887,84
57	UND.	2	Estator do alternador	BOSCH	R\$ 158,54	R\$ 317,08
58	UND.	3	Fechadura de capo	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 76,10	R\$ 228,30
59	UND.	4	Fechaduras de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 76,10	R\$ 304,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

60	UND.	4	Flauta dos bicos	BOSCH	R\$ 158,54	R\$ 634,16
61	UND.	6	Garfo do colar	FIAT	R\$ 158,54	R\$ 951,24
62	UND.	3	Hidrovacuo	VARGA	R\$ 285,38	R\$ 856,14
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)	BOSCH	R\$ 76,10	R\$ 304,40
64	UND.	4	Induzido	BOSCH	R\$ 158,54	R\$ 634,16
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento	COFAP	R\$ 285,38	R\$ 1.426,90
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 95,13	R\$ 190,26
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis	METAL LEVE	R\$ 76,10	R\$ 152,20
68	UND.	2	Jogo de junta do motor	SABO	R\$ 192,79	R\$ 385,58
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins	SABO	R\$ 22,20	R\$ 133,20
70	UND.	2	Jogo de pistões	METAL LEVE	R\$ 761,00	R\$ 1.522,00
71	UND.	4	Jogo de velas	NGK	R\$ 76,10	R\$ 304,40
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor	AXIOS	R\$ 31,71	R\$ 126,84
73	UND.	2	Limpador de para-brisas	MTF	R\$ 19,03	R\$ 38,06
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)	SYL	R\$ 95,13	R\$ 380,52
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)	JAMAICA	R\$ 221,96	R\$ 443,92
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)	JAMAICA	R\$ 158,54	R\$ 317,08
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote	FIAT	R\$ 1,90	R\$ 3,80
78	UND.	6	Homocinetica	MOTORAÇO	R\$ 158,54	R\$ 951,24
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro	FEY	R\$ 6,34	R\$ 76,08
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro	FEY	R\$ 6,34	R\$ 76,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo	SYL	R\$ 76,10	R\$ 456,60
82	UND.	4	Patins de freio	VARGA	R\$ 95,13	R\$ 380,52
83	UND.	2	Pedal de acelerador	FIAT	R\$ 221,96	R\$ 443,92
84	UND.	8	Pivô	NAKATA	R\$ 44,39	R\$ 355,12
85	UND.	2	Platô de embreagem	SACHS	R\$ 158,54	R\$ 317,08
86	UND.	2	Polia do alternador	INA	R\$ 63,42	R\$ 126,84
87	UND.	2	Polia do vira brequinho	INA	R\$ 158,54	R\$ 317,08
88	UND.	2	Radiador	VALEO	R\$ 380,50	R\$ 761,00
89	UND.	4	Regulador de voltagem	BOSCH	R\$ 126,82	R\$ 507,28
90	UND.	2	Repado do cambio	FIAT	R\$ 60,87	R\$ 121,74
91	UND.	2	Reservatório de água	RESERPLAST	R\$ 76,10	R\$ 152,20
92	UND.	2	Retentor da polia	SABO	R\$ 50,72	R\$ 101,44
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula	SABO	R\$ 38,05	R\$ 228,30
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto	SABO	R\$ 50,73	R\$ 152,19
95	UND.	3	Retentor do volante do motor	SABO	R\$ 95,13	R\$ 285,39
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro	SKF	R\$ 95,13	R\$ 380,52
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro	SKF	R\$ 158,54	R\$ 634,16
98	UND.	4	Rolamento do alternador	SKF	R\$ 19,03	R\$ 76,12
99	UND.	4	Rolamento do piloto	SKF	R\$ 31,71	R\$ 126,84
100	UND.	2	Rotor do alternador	BOSCH	R\$ 253,66	R\$ 507,32
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador	BOSCH	R\$ 95,13	R\$ 190,26
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem	BOSCH	R\$ 76,10	R\$ 152,20
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio	BOSCH	R\$ 95,13	R\$ 190,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo	BOSCH	R\$ 50,73	R\$ 101,46
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)	BOSCH	R\$ 45,66	R\$ 182,64
106	UND.	2	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 76,10	R\$ 152,20
107	UND.	2	Sensor do nível de água	BOSCH	R\$ 71,03	R\$ 142,06
108	UND.	8	Sede de válvula	TRW	R\$ 31,71	R\$ 253,68
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 114,15	R\$ 456,60
110	UND.	4	Terminal de direção	NAKATA	R\$ 76,10	R\$ 304,40
111	UND.	6	Travas dos patins	FIAT	R\$ 19,03	R\$ 114,18
112	UND.	6	Válvula de admissão	TRW	R\$ 76,10	R\$ 456,60
113	UND.	6	Válvula de escape	TRW	R\$ 76,10	R\$ 456,60
114	UND.	2	Vidro da janela lateral	VALEO	R\$ 95,13	R\$ 190,26
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais).						R\$ 60.700,00

LOTE XVI - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	UND.	4	Automático	BOSCH	R\$ 162,01	R\$ 648,04
2	UND.	8	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 243,02	R\$ 1.944,16
3	UND.	8	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 189,01	R\$ 1.512,08
4	UND.	6	Anel sincronizado (caixa de câmbio jogo)	FIAT	R\$ 135,01	R\$ 810,06
5	UND.	8	Arruela de ajustes	FIAT	R\$ 54,00	R\$ 432,00
6	UND.	6	Arruela de encosto (caixa de câmbio jogo)	FIAT	R\$ 81,01	R\$ 486,06
7	UND.	10	Axial	NAKATA	R\$ 43,20	R\$ 432,00
8	UND.	10	Balancinho de válvula	TRW	R\$ 27,00	R\$ 270,00
9	UND.	4	Bateria	REIFOR	R\$ 243,02	R\$ 972,08
10	UND.	6	Bicos injetores	BOSCH	R\$	R\$ 810,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					135,01	
11	UND.	10	Biela	FIAT	R\$ 21,60	R\$ 216,00
12	UND.	5	Bobina de campo	BOSCH	R\$ 189,01	R\$ 945,05
13	UND.	5	Bobina de ignição	MARILIA	R\$ 162,01	R\$ 810,05
14	UND.	5	Bobina do motor de partida	BOSCH	R\$ 108,01	R\$ 540,05
15	UND.	5	Bomba d'água	URBA	R\$ 86,41	R\$ 432,05
16	UND.	5	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 162,01	R\$ 810,05
17	UND.	5	Bomba de freio	VARGA	R\$ 118,81	R\$ 594,05
18	UND.	6	Bomba de óleo do motor	SCHADECK	R\$ 226,81	R\$ 1.360,86
19	UND.	5	Bucha da caixa de direção	AXIOS	R\$ 32,40	R\$ 162,00
20	UND.	5	Bucha de biela	AMETAL LEVE	R\$ 64,80	R\$ 324,00
21	UND.	5	Bucha do estabilizador dianteiro	AXIOS	R\$ 16,20	R\$ 81,00
22	UND.	5	Bucha do estabilizador traseiro	AXIOS	R\$ 16,20	R\$ 81,00
23	UND.	8	Buchas de amortecedores	AXIOS	R\$ 27,00	R\$ 216,00
24	UND.	8	Buchas de bandeja	AXIOS	R\$ 64,80	R\$ 518,40
25	UND.	6	Buchas de comando de válvula	METAL LEVE	R\$ 64,80	R\$ 388,80
26	UND.	6	Buchas de motor de partida	BOSCH	R\$ 21,60	R\$ 129,60
27	UND.	6	Buchas de suspensão traseira	AXIOS	R\$ 81,01	R\$ 486,06
28	UND.	10	Buchas do braço auxiliar	AXIOS	R\$ 27,00	R\$ 270,00
29	UND.	10	Buchas do braço tensor	AXIOS	R\$ 27,00	R\$ 270,00
30	UND.	2	Cabeçote	FIAT	R\$ 1.350,09	R\$ 2.700,18
31	UND.	4	Cabo de embreagem	IKS	R\$ 43,20	R\$ 172,80
32	UND.	4	Cabo de freio de estacionamento	IKS	R\$ 81,01	R\$ 324,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	UND.	12	Cabos de velas	NGK	R\$ 97,21	R\$ 1.166,52
34	UND.	8	Camisas	RIOSULENS E	R\$ 81,01	R\$ 648,08
35	UND.	6	Capa seca	FIAT	R\$ 81,01	R\$ 486,06
36	UND.	2	Cárter do motor	FIAT	R\$ 162,01	R\$ 324,02
37	UND.	5	Coifa da caixa de marcha	COFAP	R\$ 21,60	R\$ 108,00
38	UND.	5	Coifa da omoxinetica	COFAP	R\$ 21,60	R\$ 108,00
39	UND.	3	Colar de embreagem	SKF	R\$ 64,80	R\$ 194,40
40	UND.	3	Compressor de ar-condicionado	KNORR	R\$ 864,06	R\$ 2.592,18
41	UND.	4	Correia da bomba d'água	DAYCO	R\$ 43,20	R\$ 172,80
42	UND.	4	Correia de ar-condicionado	DAYCO	R\$ 43,20	R\$ 172,80
43	UND.	2	Correia dentada	DAYCO	R\$ 64,80	R\$ 129,60
44	UND.	4	Coxinho do amortecedor	AXIOS	R\$ 108,01	R\$ 432,04
45	UND.	8	Cubo de roda traseiro e dianteiro	HIPPERFREI OS	R\$ 189,01	R\$ 1.512,08
46	UND.	3	Disco de embreagem	HIPPERFREI OS	R\$ 135,01	R\$ 405,03
47	UND.	2	Eixo de comando de válvula	FIAT	R\$ 351,02	R\$ 702,04
48	UND.	1	Eixo de motor (vira brequinho)	FIAT	R\$ 810,05	R\$ 810,05
49	UND.	2	Eixo piloto (primário)	FIAT	R\$ 189,01	R\$ 378,02
50	UND.	2	Eixo piloto (secundário)	FIAT	R\$ 162,01	R\$ 324,02
51	UND.	3	Elis do motor	FIAT	R\$ 108,01	R\$ 324,03
52	UND.	3	Engrenagem caixa 1° e 2°	FIAT	R\$ 135,01	R\$ 405,03
53	UND.	3	Engrenagem caixa 3° e 4°	FIAT	R\$	R\$ 405,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					135,01	
54	UND.	3	Engrenagem caixa 5º e 6º	FIAT	R\$ 135,01	R\$ 405,03
55	UND.	3	Engrenagem ré	FIAT	R\$ 118,81	R\$ 356,43
56	UND.	2	Escapamento completo	FIAT	R\$ 378,02	R\$ 756,04
57	UND.	2	Estator do alternador	BOSCH	R\$ 135,01	R\$ 270,02
58	UND.	3	Fechadura de capo	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 64,80	R\$ 194,40
59	UND.	4	Fechaduras de porta	GRUPO UNIVERSAL	R\$ 64,80	R\$ 259,20
60	UND.	4	Flauta dos bicos	BOSCH	R\$ 216,01	R\$ 864,04
61	UND.	6	Garfo do colar	FIAT	R\$ 135,01	R\$ 810,06
62	UND.	3	Hidrovacoo	VARGA	R\$ 243,02	R\$ 729,06
63	UND.	4	Impulsador de partida (Bênis)	BOSCH	R\$ 64,80	R\$ 259,20
64	UND.	4	Induzido	BOSCH	R\$ 135,01	R\$ 540,04
65	UND.	5	Jogo de anéis de seguimento	COFAP	R\$ 243,02	R\$ 1.215,10
66	UND.	2	Jogo de bronzinas fixas	METAL LEVE	R\$ 81,01	R\$ 162,02
67	UND.	2	Jogo de bronzinas moveis	METAL LEVE	R\$ 64,80	R\$ 129,60
68	UND.	2	Jogo de junta do motor	SABO	R\$ 243,02	R\$ 486,04
69	UND.	6	Jogo de mola dos patins	SABO	R\$ 18,90	R\$ 113,40
70	UND.	2	Jogo de pistões	METAL LEVE	R\$ 648,04	R\$ 1.296,08
71	UND.	4	Jogo de velas	NGK	R\$ 64,80	R\$ 259,20
72	UND.	4	Kit de batedores do amortecedor	AXIOS	R\$ 27,00	R\$ 108,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73	UND.	2	Limpador de para-brisas	MTF	R\$ 16,20	R\$ 32,40
74	UND.	4	Lona de freio traseiro (jogo)	SYL	R\$ 81,01	R\$ 324,04
75	UND.	2	Mangote do radiador (inferior)	JAMAICA	R\$ 189,01	R\$ 378,02
76	UND.	2	Mangote do radiador (superior)	JAMAICA	R\$ 135,01	R\$ 270,02
77	UND.	2	Mola da válvula do cabeçote	FIAT	R\$ 43,20	R\$ 86,40
78	UND.	6	Homocinética	MOTORAÇO	R\$ 135,01	R\$ 810,06
79	UND.	12	Parafuso de roda dianteiro	FEY	R\$ 5,41	R\$ 64,92
80	UND.	12	Parafuso de roda traseiro	FEY	R\$ 5,41	R\$ 64,92
81	UND.	6	Pastilhas de freio jogo	SYL	R\$ 64,80	R\$ 388,80
82	UND.	4	Patins de freio	VARGA	R\$ 81,01	R\$ 324,04
83	UND.	2	Pedal de acelerador	FIAT	R\$ 189,01	R\$ 378,02
84	UND.	8	Pivô	NAKATA	R\$ 37,80	R\$ 302,40
85	UND.	2	Platô de embreagem	SACHS	R\$ 135,01	R\$ 270,02
86	UND.	2	Polia do alternador	INA	R\$ 54,00	R\$ 108,00
87	UND.	2	Polia do vira brequinho	INA	R\$ 135,01	R\$ 270,02
88	UND.	2	Radiador	VALEO	R\$ 324,02	R\$ 648,04
89	UND.	4	Regulador de voltagem	BOSCH	R\$ 108,01	R\$ 432,04
90	UND.	2	Repado do cambio	FIAT	R\$ 81,01	R\$ 162,02
91	UND.	2	Reservatório de água	RESERPLAS T	R\$ 64,80	R\$ 129,60
92	UND.	2	Retentor da polia	SABO	R\$ 43,20	R\$ 86,40
93	UND.	6	Retentor do comando de válvula	SABO	R\$ 32,40	R\$ 194,40
94	UND.	3	Retentor do eixo piloto	SABO	R\$ 43,20	R\$ 129,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

95	UND.	3	Retentor do volante do motor	SABO	R\$ 81,01	R\$ 243,03
96	UND.	4	Rolamento de roda dianteiro	SKF	R\$ 81,01	R\$ 324,04
97	UND.	4	Rolamento de roda traseiro	SKF	R\$ 135,01	R\$ 540,04
98	UND.	4	Rolamento do alternador	SKF	R\$ 16,20	R\$ 64,80
99	UND.	4	Rolamento do piloto	SKF	R\$ 27,00	R\$ 108,00
100	UND.	2	Rotor do alternador	BOSCH	R\$ 216,01	R\$ 432,02
101	UND.	2	Sensor de pedal de acelerador	BOSCH	R\$ 81,01	R\$ 162,02
102	UND.	2	Sensor de pedal de embreagem	BOSCH	R\$ 64,80	R\$ 129,60
103	UND.	2	Sensor de pedal de freio	BOSCH	R\$ 81,01	R\$ 162,02
104	UND.	2	Sensor de pressão de óleo	BOSCH	R\$ 43,20	R\$ 86,40
105	UND.	4	Sensor de temperatura (água)	BOSCH	R\$ 81,00	R\$ 324,00
106	UND.	2	Sensor de velocidade	BOSCH	R\$ 64,80	R\$ 129,60
107	UND.	2	Sensor do nível de água	BOSCH	R\$ 162,01	R\$ 324,02
108	UND.	8	Sede de válvula	TRW	R\$ 27,00	R\$ 216,00
109	UND.	4	Tambor de freio traseiro	HIPPERFREI OS	R\$ 97,21	R\$ 388,84
110	UND.	4	Terminal de direção	NAKATA	R\$ 64,80	R\$ 259,20
111	UND.	6	Travas dos patins	FIAT	R\$ 16,20	R\$ 97,20
112	UND.	6	Válvula de admissão	TRW	R\$ 64,80	R\$ 388,80
113	UND.	6	Válvula de escape	TRW	R\$ 64,80	R\$ 388,80
114	UND.	2	Vidro da janela lateral	VALEO	R\$ 108,01	R\$ 216,02
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).						R\$ 52.000,00

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 221/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o(s) lotes(s) III, IV, V, VI, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI resultantes da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.883.826,73 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Riacho de Santana, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2260-Outros Programas Fundo a Fundo		
	2282-Gestão das Ações do NASF		
	2070-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
	2299-Gestão das Ações do SAMU		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123-Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167-Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2265-Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261-Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2055-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

Sector de Licitações e Contratos – Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP 46.470-000 – Riacho de Santana, BA. Fone/fax: (77) 3457- 2049.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada para fiscalização da Ata de Registro de Preços mediante Portaria nº 05/2023 de 20 de março de 2023, a Servidora Pública Lindanir de Jesus Silva.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.

A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.riachodesantana.ba.gov.br.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

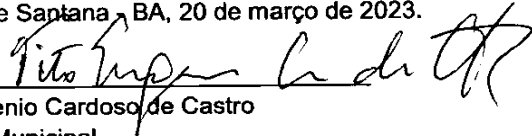
Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Riacho de Santana - BA, 20 de março de 2023.


Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

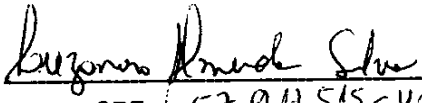
FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
Data: 20/03/2023 16:23:55-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda-ME
CNPJ nº 06.061.215/0001-07
Felipe Rodrigues Barbosa Lobo
Contratada

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELEUZA AMADA BARBOSA LOBO
Data: 20/03/2023 16:32:44-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>


CPF: 657 911 515-40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	0057/2022

Ata de Registro de Preços nº. 0057/2022.

Processo Administrativo nº. 0118/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0057/2022. Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Às 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023, data da homologação do referido processo licitatório, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tilo Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa WA Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.986.457/0001-04, endereço eletrônico williamtratores@gmail.com, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1885, bairro São Francisco, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada por William Paes Sena, inscrito no CPF sob o nº 806.938.495-68, RG nº 1011276690, residente e domiciliado na rua Barcelona, nº 285, bairro São Sebastião, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000 e Alda Alves Rodrigues Soares, inscrita no CPF sob o nº 577.602.005-82, RG nº 248951993 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1885, 1º andar, bairro São Francisco, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 0057/2022**, nos termos do Decreto Municipal nº. 221/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 0057/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote que segue mencionado abaixo, que foi devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 14/12/2022, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	5	Abracadadeiras	UNIFORT	R\$	R\$ 20,00





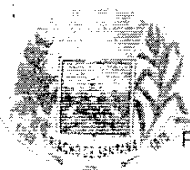
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					4,00	
2	UND	20	Aditivo do radiador	UNIFORT	R\$ 24,40	R\$ 488,00
3	UND	4	Alça do suporte traseiro da descarga	FIAT	R\$ 16,00	R\$ 64,00
4	UND	4	Alternador	ZM	R\$ 977,00	R\$ 3 908,00
5	UND	6	Amortecedores dianteiros	COFAP	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
6	UND	6	Amortecedores traseiros	COFAP	R\$ 285,18	R\$ 1.711,08
7	UND	16	Anéis sincronizadores	FIAT	R\$ 122,20	R\$ 1.955,20
8	UND	10	Anel de Vedação	AGEL	R\$ 4,07	R\$ 40,70
9	UND	20	Arruelas	CISER	R\$ 1,63	R\$ 32,60
10	UND	4	Automático do arranque	ZM	R\$ 203,70	R\$ 814,80
11	UND	10	Bandeja	NAKATA	R\$ 244,44	R\$ 2.444,40
12	UND	10	Barra de direção	NAKATA	R\$ 97,78	R\$ 977,80
13	UND	4	Balente suspensão dianteira	NAKATA	R\$ 32,59	R\$ 130,36
14	UND	8	Bendix	ZM	R\$ 97,78	R\$ 782,24
15	UND	8	Bicos Injetores	BOSCH	R\$ 162,96	R\$ 1.303,68
16	UND	8	Bielas	MAHLE	R\$ 244,44	R\$ 1.955,52
17	UND	4	Bielota	NAKATA	R\$ 57,04	R\$ 228,16
18	UND	4	Bobina da ignição	ZM	R\$ 285,18	R\$ 1.140,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/ME Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19	UND	4	Bomba d'água	URBA	R\$ 162,96	R\$ 651,84
20	UND	6	Bomba da direção hidráulica	BOSCH	R\$ 733,32	R\$ 4.399,92
21	UND	5	Bomba de combustível Flex	BOSCH	R\$ 244,44	R\$ 1.222,20
22	UND	3	Bomba de Freio (cilindro mestre)	BOSCH	R\$ 203,70	R\$ 611,10
23	UND	8	Bomba de óleo	BOSCH	R\$ 407,40	R\$ 3.259,20
24	UND	8	Braço de direção	NAKATA	R\$ 57,04	R\$ 456,32
25	UND	8	Bronzina de biela	MAHLE	R\$ 122,22	R\$ 977,76
26	UND	8	Bronzina de mancal	MAHLE	R\$ 130,37	R\$ 1.042,96
27	UND	8	Bronzinas fixas	MAHLE	R\$ 130,37	R\$ 1.042,96
28	UND	8	Bronzinas Móveis	MAHLE	R\$ 122,22	R\$ 977,76
29	UND	20	Bucha da bandeja	NAKATA	R\$ 87,18	R\$ 1.743,60
30	UND	10	Bucha do eixo traseiro	NAKATA	R\$ 65,18	R\$ 651,80
31	UND	8	Bucha do estabilizador	NAKATA	R\$ 24,44	R\$ 195,52
32	UND	2	Cabo de Capô	CABOVEL	R\$ 40,74	R\$ 81,48
33	UND	3	Cabo de embreagem	CABOVEL	R\$ 77,41	R\$ 232,23
34	UND	2	Cabo de freio de estacionamento	CABOVEL	R\$ 97,78	R\$ 195,56
35	UND	16	Cabo de vela	CABOVEL	R\$ 122,22	R\$ 1.955,52
36	UND	2	Cabo de velocímetro	CABOVEL	R\$ 65,18	R\$ 130,36

3/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	UND	2	Caixa de direção hidráulica	TRW	R\$ 1.792,56	R\$ 3.585,12
38	UND	4	Cebolão do radiador	3RHO	R\$ 81,46	R\$ 325,84
39	UND	5	Cebolinha do óleo	3RHO	R\$ 65,18	R\$ 325,90
40	UND	2	Chave de seta	3RHO	R\$ 463,62	R\$ 927,24
41	UND	2	Cilindro de embreagem	BOSCH	R\$ 203,70	R\$ 407,40
42	UND	6	Cilindro de Freio Dianteiro	BOSCH	R\$ 81,48	R\$ 488,88
43	UND	6	Cilindro de Freio Traseiro	BOSCH	R\$ 81,48	R\$ 488,88
44	UND	8	Coifa da homocinética	AXEL	R\$ 24,44	R\$ 195,52
45	UND	3	Cola de para-brisa	TEKBOND	R\$ 57,03	R\$ 171,09
46	UND	1	Compressor de ar	DENSUL	R\$ 1.303,68	R\$ 1.303,68
47	UND	10	Contra Pino	UNIFORT	R\$ 0,81	R\$ 8,10
48	UND	2	Corpo de injeção	MARILIA	R\$ 896,28	R\$ 1.792,56
49	UND	10	Correia dentada	CONTINENTAL	R\$ 61,11	R\$ 611,10
50	UND	8	Correia do alternador	CONTINENTAL	R\$ 65,18	R\$ 521,44
51	UND	4	Coxim da Grade do Radiador	BORFLEX	R\$ 28,52	R\$ 114,08
52	UND	10	Coxim do amortecedor dianteiro	BORFLEX	R\$ 131,18	R\$ 1.311,80
53	UND	8	Coxim do amortecedor traseiro	BORFLEX	R\$ 40,74	R\$ 325,92
54	UND	6	Cubo da roda dianteira	HIPPERFREIO	R\$ 73,33	R\$ 439,98

4/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

55	UND	6	Cubo da roda traseiro	HIPPERFREIO	R\$ 171,11	R\$ 1.026,66
56	UND	4	Descarga completa	SCAPEJA	R\$ 488,88	R\$ 1.955,52
57	UND	6	Disco de freio Dianteiro	NAKATA	R\$ 97,78	R\$ 586,68
58	UND	4	Elevador dos vidros de porta	DIAL	R\$ 122,22	R\$ 488,88
59	UND	6	Estator	ZM	R\$ 325,92	R\$ 1.955,52
60	UND	10	Faros dianteiros esquerdo e direito	FORTLUZ	R\$ 488,88	R\$ 4.888,80
61	UND	5	Fechadura da Porta Traseira	FIAT	R\$ 122,22	R\$ 611,10
62	UND	4	Fechadura das portas dianteira	FIAT	R\$ 97,78	R\$ 391,12
63	UND	30	Filtro de ar	TECFIL	R\$ 24,44	R\$ 733,20
64	UND	30	Filtro de combustível Flex	TECFIL	R\$ 16,30	R\$ 489,00
65	UND	30	Filtro de óleo	TECFIL	R\$ 16,30	R\$ 489,00
66	UND	8	Flexível do freio	MANGUEFLEX	R\$ 32,59	R\$ 260,72
67	UND	15	Fluido do freio	BOSCH	R\$ 16,30	R\$ 244,50
68	UND	20	Fusíveis	AMS	R\$ 0,81	R\$ 16,20
69	UND	5	Grade Radiador Dianteiro	FIAT	R\$ 122,22	R\$ 611,10
70	UND	10	Graxa	UNIGRAX	R\$ 38,30	R\$ 383,00
71	UND	2	Hidrovácuo (servo freio)	TRW	R\$ 285,18	R\$ 570,36
72	UND	3	Induzido	ZM	R\$ 203,70	R\$ 611,10

5/15





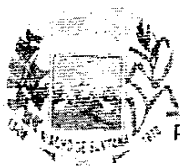
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73	UND	2	Interruptor Luz de ré	3RHO	R\$ 57,04	R\$ 114,08
74	UND	4	Jogo de Junta do Motor	SABO	R\$ 179,26	R\$ 717,04
75	UND	4	Junta da descarga	SABO	R\$ 12,22	R\$ 48,88
76	UND	4	Junta da saída da descarga	SABO	R\$ 20,37	R\$ 81,48
77	UND	4	Junta da tampa de válvula	SABO	R\$ 57,04	R\$ 228,16
78	UND	4	Junta do Tampão	SABO	R\$ 48,89	R\$ 195,56
79	UND	4	Junta homocinética	NAKATA	R\$ 203,70	R\$ 814,80
80	UND	8	Kit de anéis de segmento	MAHLE	R\$ 211,85	R\$ 1.694,80
81	UND	4	Kit de embreagem	SAX	R\$ 407,40	R\$ 1.629,60
82	UND	8	Kit de pistão e anel	MAHLE	R\$ 855,54	R\$ 6.844,32
83	UND	10	Kit reparo dos bicos	BOSCH	R\$ 20,37	R\$ 203,70
84	UND	8	Kit rolamento dianteiro	FAG	R\$ 97,78	R\$ 782,24
85	UND	8	Kit rolamento traseiro	FAG	R\$ 97,78	R\$ 782,24
86	UND	30	Lâmpada H4	OSRAM	R\$ 24,44	R\$ 733,20
87	UND	20	Lâmpada 1 polo	OSRAM	R\$ 5,70	R\$ 114,00
88	UND	15	Lâmpada H1	OSRAM	R\$ 20,37	R\$ 305,55
89	UND	15	Lâmpada H3	OSRAM	R\$ 20,37	R\$ 305,55
90	UND	15	Lâmpada H7	OSRAM	R\$ 24,44	R\$ 366,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

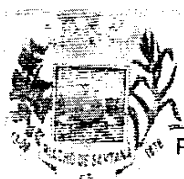
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

91	UND	20	Lâmpadas 2 polos	OSRAM	R\$ 5,70	R\$ 114,00
92	UND	8	Lanternas traseiras esquerda e direita	FORTLUZ	R\$ 122,22	R\$ 977,76
93	UND	4	Maçaneta porta dianteira	FIAT	R\$ 40,74	R\$ 162,96
94	UND	4	Maçaneta porta traseira	FIAT	R\$ 40,74	R\$ 162,96
95	UND	4	Mangueira do Freio	MANGUEFLEX	R\$ 32,59	R\$ 130,36
96	UND	4	Mangueira do Radiador	MANGUEFLEX	R\$ 155,63	R\$ 622,52
97	UND	2	Maquina de vidro	DIAL	R\$ 122,22	R\$ 244,44
98	UND	2	Módulo eletrônico	BOSCH	R\$ 977,76	R\$ 1.955,52
99	UND	6	Mola de pastilha	NAKATA	R\$ 12,22	R\$ 73,32
100	UND	8	Mola dianteira	MARCHETTI	R\$ 122,22	R\$ 977,76
101	UND	8	Mola traseira	MARCHETTI	R\$ 321,03	R\$ 2.568,24
102	UND	2	Motor de partida	ZM	R\$ 977,76	R\$ 1.955,52
103	UND	6	Palhetas do limpador	BOSCH	R\$ 24,44	R\$ 146,64
104	UND	8	Para choque dianteiro	DTS	R\$ 285,18	R\$ 2.281,44
105	UND	4	Para choque Traseiro	DTS	R\$ 570,36	R\$ 2.281,44
106	UND	6	Para-brisa	AUTOGLASS	R\$ 692,58	R\$ 4.155,48
107	UND	10	Parafusos de Roda	FEY	R\$ 5,70	R\$ 57,00
108	UND	10	Pastilha de freio	NAKATA	R\$ 97,78	R\$ 977,80

7/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

109	UND	10	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	NAKATA	R\$ 48,89	R\$ 488,90
110	UND	4	Plug de ventoinha	MARILIA	R\$ 24,44	R\$ 97,76
111	UND	4	Plug eletrônico	MARILIA	R\$ 24,44	R\$ 97,76
112	UND	4	Polia da correia dentada	NYTRON	R\$ 81,48	R\$ 325,92
113	UND	6	Ponteira de direção	NAKATA	R\$ 73,33	R\$ 439,98
114	UND	2	Porta escovas	MARILIA	R\$ 40,74	R\$ 81,48
115	UND	4	Protetor do Motor	FIAT	R\$ 97,78	R\$ 391,12
116	UND	4	Radiador	VISCONDE	R\$ 366,66	R\$ 1.466,64
117	UND	4	Reparo alavanca de cambio	FIAT	R\$ 65,18	R\$ 260,72
118	UND	2	Reparo caixa de direção	TRW	R\$ 122,22	R\$ 244,44
119	UND	2	Reservatório de água do radiador	GONEL	R\$ 65,18	R\$ 130,36
120	UND	2	Reservatório fluido de freio	GONEL	R\$ 81,32	R\$ 162,64
121	UND	6	Retentor da caixa	SABO	R\$ 48,89	R\$ 293,34
122	UND	10	Retentor de roda dianteira	SABO	R\$ 16,29	R\$ 162,90
123	UND	10	Retentor de roda traseira	SABO	R\$ 24,40	R\$ 244,00
124	UND	6	Retentor do comando	SABO	R\$ 40,73	R\$ 244,38
125	UND	6	Retentor volante motor	SABO	R\$ 114,00	R\$ 684,00
126	UND	8	Rolamento do tensor	FAG	R\$ 65,15	R\$ 521,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

127	UND	8	Sapata de freio traseiro	NAKATA	R\$ 162,95	R\$ 1.303,60
128	UND	2	Sensor de marcha lenta	3RHO	R\$ 97,75	R\$ 195,50
129	UND	2	Sensor de óleo	3RHO	R\$ 65,18	R\$ 130,36
130	UND	2	Sensor de temperatura	3RHO	R\$ 40,74	R\$ 81,48
131	UND	2	Sensor de velocidade	3RHO	R\$ 122,20	R\$ 244,40
132	UND	6	Silicone de blak acético	LOCTITE	R\$ 40,74	R\$ 244,44
133	UND	2	Sonda lambda	BOSCH	R\$ 260,74	R\$ 521,48
134	UND	4	Tambor de freio	HIPERFREIO	R\$ 114,05	R\$ 456,20
135	UND	6	Tampa do reservatório da água	FIAT	R\$ 24,44	R\$ 146,64
136	UND	2	Tampa do tanque do combustível	FIAT	R\$ 65,18	R\$ 130,36
137	UND	4	Tensor da correia dentada	FIAT	R\$ 114,05	R\$ 456,20
138	UND	4	Tensor do alternador	BOSCH	R\$ 244,44	R\$ 977,76
139	UND	2	Trizeta	NAKATA	R\$ 97,78	R\$ 195,56
140	UND	4	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	R\$ 81,48	R\$ 325,92
141	UND	2	Válvula termostática	BOSCH	R\$ 162,95	R\$ 325,90
142	JG	12	Velas de ignição	BOSCH	R\$ 97,78	R\$ 1.173,36
143	UND	2	Ventoinha do radiador	FIAT	R\$ 407,00	R\$ 814,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais).						R\$ 119.300,00

9/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF). Todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa deverá realizar a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata do registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto Municipal nº 221/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o lote I, resultante da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 0057/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Riacho de Santana, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais.

10/15

X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLAUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
02.07-Secretaria Municipal de Saúde		
02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social		
02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
2260-Outros Programas Fundo a Fundo		
2282-Gestão das Ações do NASF		
2070-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		

11/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2299-Gestão das Ações do SAMU		
	2097 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2123-Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2167-Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		
	2057-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2265-Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF		
	2261-Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2270 - Gestão das Ações do CRAS		
	2271 - Gestão das Ações do CREAS		
	2055-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Licitações e Contratos), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:

12/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Setor de Licitações e Contratos – Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP 46.470-000 – Riacho de Santana, BA. Fone/fax: (77) 3457-2049.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada para fiscalização da Ata de Registro de Preços mediante Portaria nº 05/2023 de 20 de março de 2023, a Servidora Pública Lindanir de Jesus Silva.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.

A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.

A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.riachodesantana.ba.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como do respectivo Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Riacho de Santana, BA, 20 de março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal
Contratante

WA Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda
CNPJ nº 12.986.457/0001-04
William Paes Sena
Contratada

WA Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda
CNPJ nº 12.986.457/0001-04
Aida Alves Rodrigues Soares
Contratada

Testemunhas:

CPF: 05791795-40

CPF: 038+880+554





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

Pelo presente Contrato de prestação de serviços que, entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana, BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana – Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF nº 131.585.545-34, doravante denominada, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa Ramon Brito Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.123.359/0001-02, com sede na Rua Constantino Fraga, nº 9, Bairro Centro, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000, neste ato representada pelo Sr. Ramon Alves de Brito, inscrito no CPF sob o nº 960.287.825-91, RG nº 08022239 07 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Constantino Fraga, nº 9, Bairro Centro, na cidade de Caetité-Ba, CEP 46.400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, que subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei 8.666/93, além do Termo de Inexigibilidade de licitação, ao qual está diretamente vinculado firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de Direito Público, para realização de processos licitatórios, elaboração de pareceres e atos normativos pertinentes ao setor, assessoria na abertura e tramitação de processos administrativos para aplicação e sanções aos prestadores de serviço em situação de infração contratual, bem como visitas ao ente contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS- Os serviços ora contratados serão executados ou fornecidos pela CONTRATADA nos termos do presente contrato, ficando a CONTRATADA, obrigada a fornecer todos os elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O preço global dos serviços será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) até o final do mês de dezembro do corrente ano, sendo o pagamento de 10 (dez) parcelas iguais e sucessíveis de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a ser pago mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, que serão pagos da seguinte forma:

Parágrafo Único – O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante específica: 60% corresponde à prestação de serviços e 40% correspondente a materiais, insumos e outros. Ficará a cargo da contratante, as despesas com deslocamento do Contratado, quando se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução dos serviços de consultoria e assessoria, objeto do presente Contrato, na importância prevista na Cláusula terceira correrá à Conta da Dotação Orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02- Secretaria Municipal de Administração		
	2017 – Manutenção da Secretaria		R\$ 63.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

Projeto/Atividade	de Administração		
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria		

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS DE RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS E PENALIDADE PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL-

A responsabilidade das partes está estabelecida nas cláusulas e condições abordadas. Pelo não cumprimento de qualquer uma das condições a parte prejudicada será ressarcida. O descumprimento, pela contratada, de quaisquer cláusula e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

III - Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na prestação do serviço, ou parte deste, calculada sobre o valor correspondente;

IV - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela não prestação de serviços;

V - Multa de 5% (cinco por cento) pela prestação dos serviços fora das especificações estabelecidas pela Contratante, aplicada sobre o valor contratado.

VI - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE -

I - Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e III e alíneas deste artigo 65, da Lei 8.666/93.

II - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do Contrato, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.

III - Exigir o cumprimento fiel do Contrato pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.

IV - Obrigar a Contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

V - Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, Art. 7º da Lei 8.666/93.

VI - Responsabilizar a Contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. (Art. 71 "caput" da Lei 8.666/93).

VII - A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.

VIII - A administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executando em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.

IX - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.

X - O descumprimento total ou parcial das Cláusulas descritas neste Contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos desta Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA-

I - Em caso de rescisão, com base nos incisos XIII a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução de garantia se for o caso;
- b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo da desmobilização.

II - Rescindir o Contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

III - Suspender o Contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.

IV - Direito a prorrogação do Contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

V - Direito a indenização no caso de nulidade do Contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59 § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será fiscalizada pelo Servidor Público Luiz Otávio de Jesus Pereira designado através da Portaria nº 018 de 16 de março de 2023 (Secretaria Municipal de Administração), que avaliará os procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

Este contrato está vinculado ao processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 005/2023, de acordo com o que estabelece o art. 25, Inciso II c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO-

I - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.

II - A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:

- a) Aplicação das penalidades previstas em lei;
- b) Execução da garantia contratual se houver;

III - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana, no prazo estabelecido pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA -

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, com duração até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em três vias de igual forma e teor.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 16 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ramon Brito Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 27.123.359/0001-02
Ramon Alves de Brito
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 013/2023.

Inexigibilidade: Nº. 005/2023.

Processo Administrativo: Nº. 016/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Ramon Brito Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.123.359/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de Direito Público, para realização de processos licitatórios, elaboração de pareceres e atos normativos pertinentes ao setor, assessoria na abertura e tramitação de processos administrativos para aplicação e sanções aos prestadores de serviço em situação de infração contratual, bem como visitas ao ente contratante.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02- Secretaria Municipal de Administração		
Projeto/Atividade	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração		R\$ 63.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria		

Vigência: 16 (Dezesseis) de março até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2023.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ Ramon Brito Sociedade Individual de Advocacia, Ramon Alves de Brito.

Riacho de Santana-Bahia, 16 de Março de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2029,
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 092/2018,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA, BAHIA E A EMPRESA TRINUS
CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº
07.490.867/0001-11.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com a sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, portador do registro geral nº 01.397.126-31, SSP-BA e CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Trinus Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.490.867/0001-11, sediada na Avenida Estados Unidos, nº 810-Galpão, Bairro Entroncamento, na Cidade de Jaguaquara, Bahia, CEP 45.345-000, representada pelo Sr. Moacyr Fontes de Brito, portador(a) do Registro Geral nº 05.218.911-24 e CPF/MF nº 697.085.925-87, residente e domiciliado na Avenida Otaviano da Hora, nº 50, Bairro Entroncamento, na Cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento visa à alteração da CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, item 9.1 do Contrato nº 181/2029, Concorrência nº 004/2018, Processo Administrativo nº 092/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma escola com 12 salas no Bairro Belém no Município de Riacho de Santana, conforme Termo de Compromisso nº 201803928-1 do Plano de AES Articuladas – PAR, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, considerando o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de promover a substituição da fiscalização do contrato, o item 9.1, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

9.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo da Servidora Pública Lorena Brito Oliveira Prates, designada através da Portaria nº 007/2023, de 11 de abril de 2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente apostilamento encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 11 de abril de 2023.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Município de Riacho de Santana

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0009/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 021/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, deflagrado do processo administrativo n.º 0014/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Copiadoras Bahia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.395/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de toner e tintas para impressoras, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 021/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0014/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 13/04/2023 a 31/12/2023.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 11 de abril de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Copiadoras Bahia Ltda-ME
CNPJ nº 09.094.395/0001-03
Leandro Gomes de Souza
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA COPIADORAS BAHIA LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado na cidade de Riacho de Santana/BA.

CONTRATADA: Copiadoras Bahia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.395/0001-03, com sede à Travessa Moreira, nº 51, Bairro Ginásio Industrial, na cidade de Brumado, Bahia CEP: 46.100-000, neste ato representada pelo Srº Leandro Gomes de Souza, inscrito no CPF sob o nº 794.013.845-68 e RG 961336781, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Afonso Pires de Souza, nº 281, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado-Bahia, CEP: 46.100-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 021/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0014/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 13/04/2023, estendendo-se até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 11 abril de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Copiadoras Bahia Ltda-ME
CNPJ nº 09.094.395/0001-03
Leandro Gomes de Souza
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE52-CA24-5135-C4B1-6A91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE52-CA24-5135-C4B1-6A91



Hash do Documento

c7fec86700a2b9d107a19bc3688fc08221afbe435c4d797739460100af9b6a95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2023 20:36 UTC-03:00